

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA
 - 3.1 Ativo (Bens e Direitos)
 - 3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)
 - 3.3 Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa
 - 3.4 Desenvolvimento das Atividades Produtivas
 - 3.5 Departamento de Recursos Humanos
 - 3.6 Índices Financeiros
 - 3.7 Glossário dos Índices Financeiros
4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO
 - 4.1 Município de Aracaju
 - 4.2 Estado de Sergipe
 - 4.3 União
5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS
 - 5.1 Cronologia dos Atos Processuais Relevantes
 - 5.2 Ações Trabalhistas
 - 5.3 Execuções Fiscais Federais
 - 5.4 Execuções Fiscais Municipais
 - 5.5 Ações Cíveis
6. SÍNTESE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo representante legal da Recuperanda e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte deste relatório. Tais informações, tanto qualitativas quanto quantitativas, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários CVM e pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil IBRACON. Portanto, não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório, em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pelo Administrador Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina do GRUPO NORCON.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Desde a nomeação como Administrador Judicial, tem sido realizada reuniões de trabalho e conferências com os patronos da Recuperanda, bem como solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais refletem as análises presentes neste relatório.

Em 01 de abril 2020, foi juntado aos autos do Processo pelo Administrador Judicial manifestação fundamentada em cumprimento ao despacho exarado pelo juízo recuperacional de 31 de março de 2020, vejamos a manifestação:

[...]

1. DA SOLICITAÇÃO DA 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE, COM O OFÍCIO JUNTADO EM 14/02/2020-12:27:42H.

Ofício proveniente da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE, juntado em 14/02/2020 -12:27:42h, solicitando o cancelamento do ofício de habilitação de crédito enviado em 11/12/2019.

Despacho exarado:

Determino a intimação do Administrador Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cancelamento da habilitação do crédito em favor do Município de Aracaju/SE, referente ao Processo nº 201812200854.

Ofício recebido:

PROCESSO: 201812200854 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0005391-33.2018.8.25.0001
NATUREZA: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE
EXECUTADO E OUTROS: JOSÉ RIVALDO SANTOS

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:

Finalidade: Solicito cancelamento do ofício de habilitação de crédito no presente nos presentes autos, enviado em 11/12/2019.

Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.

Atenciosamente/Respeitosamente,

Em cumprimento a ordem judicial insculpida no despacho supramencionado (crédito decorrente do Processos nº 201812200854), foi cancelado o crédito em favor do Município de Aracaju/SE na relação de credores como extraconcursais, vejamos:

QCG anterior

DOS CRÉDITOS EXTRA-CONCURSAIS (§3º, Art. 49 da Lei 11.101/2005)

CREDORES	ORIGEM/NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R\$	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$
Banco PAN S.A.	Cédula de Crédito Bancário	RS -	RS 11.056.985,28	RS 11.056.985,28
Banco do Estado de Sergipe S.A.	Cédula de Crédito Bancário	RS -	RS 13.344.676,83	RS 13.344.676,83
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS	Alienação Fiduciária	RS -	RS 17.463.222,61	RS 17.463.222,61
Márcio Maia de Brito	Alienação Fiduciária	RS -	RS 22.600.068,83	RS 22.600.068,83
Fundo Multissetorial Delcred FIDC	Alienação Fiduciária	RS -	RS 7.221.070,00	RS 7.221.070,00
Município de Aracaju (Ordem Judicial)	Processo nº 201812200315	RS -	RS 3.460,43	RS 3.460,43
Município de Aracaju (Ordem Judicial)	Processo nº 201812200854	RS -	RS 3.258,53	RS 3.252,53
Município de Aracaju (Ordem Judicial)	Processo nº 201812200199	RS -	RS 2.928,05	RS 2.928,05
Total		RS -	RS 71.695.630,16	RS 71.695.630,16

QCG atualizado

DOS CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS (§ 3º, Art. 49 da Lei 11.101/2005)

CREDORES	ORIGEM/NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R\$	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$
Banco PAN S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ -	R\$ 11.056.985,28	R\$ 11.056.985,28
Banco do Estado de Sergipe S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ -	R\$ 13.344.676,83	R\$ 13.344.676,83
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS	Alienação Fiduciária	R\$ -	R\$ 17.463.222,61	R\$ 17.463.222,61
Márcio Maia de Brito	Alienação Fiduciária	R\$ -	R\$ 22.600.068,63	R\$ 22.600.068,63
Fundo Multissetorial Imobem FIMC	Alienação Fiduciária	R\$ -	R\$ 7.223.376,06	R\$ 7.223.376,06
Município de Aracaju (Ordem Judicial)	Processo nº 201812200335	R\$ -	R\$ 3.460,43	R\$ 3.460,43
Município de Aracaju (Ordem Judicial)	Processo nº 201812200339	R\$ -	R\$ 2.928,05	R\$ 2.928,05
Total		R\$ -	R\$ 71.692.411,81	R\$ 71.692.411,81

2. DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO ILHA DE SANTA RITA, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 21.185, EM CARTÓRIO DE MARECHAL DEODORO/AL, FORMULADO PELA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO EM 27/02/2020 e DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PARTE DO IMÓVEL REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 118.138, EM CARTÓRIO DE MACEIÓ/AL, FORMULADO PELA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO EM 23/03/2020.

A Recuperanda, com a petição juntada aos autos em 27/02/2020 – 16:58:40h, requereu ao juízo recuperacional autorização para alienação de parte de propriedade, denominada Ilha de Santa Rita, na cidade de Marechal Deodoro/AL, tendo como proponente a empresa MACRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, para aquisição do imóvel descrito acima e caracterizado na matrícula 21.185, do Livro 02, Ficha 01, do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro/AL, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Juntou, também, em 23/03/2020 – 17:21:58h, pedido para alienação de parte de propriedade, constante do seu estoque, localizada na Estrada Asfaltada AL-101, Rodovia AL-101, s/n, bairro Guaxuma, na cidade de Maceió/AL, registrada sob a matrícula nº 118.138, do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL, tendo como proponente a empresa M.R.F. ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMÓVEIS EIRELI, para aquisição do imóvel descrito acima pelo valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), segue despacho:

Despacho exarado:

Determino a intimação do Administrador Judicial para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, dê-se vista ao Ministério Público.

A Recuperanda fundamenta seu pedido na Lei nº 11.101/05 e apresenta como justificativa a extrema importância de manter a fluidez do caixa da empresa e também para honrar os compromissos ordinários para a manutenção e desenvolvimento da própria recuperação judicial, a exemplo do pagamento do administrador judicial, aluguel, funcionários, advogados, entre outras despesas correntes.

2.1 Requisitos e Procedimentos Legais na Alienação de Ativos

A recuperação judicial de empresas tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da Lei nº 11.101/05). Essa definição legal positiva os princípios da função social da empresa e da preservação da

empresa: a recuperação visa promover a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Para superar a situação de crise a Empresa tem que envidar esforços em várias frentes, ou seja, utilizar-se de estratégias de gestão e meios para alcançar seus objetivos. A Lei traz em seu art. 50 um rol exemplificativo dos meios de recuperação passíveis de serem utilizados pela empresa, senão vejamos:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§ 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

A venda parcial de bens nada mais é do que a alienação de ativos da sociedade empresária que pode ocorrer por alienação judicial de filiais, alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) e/ou pela alienação de um bem isolado.

Como requisito preliminar e elementar, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá constar, **de modo claro e específico, no respectivo plano**. Tal exigência de detalhamento consta da Lei nº 11.101/2005, quando esta prescreve que o plano de recuperação judicial deve conter a **"descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme inciso I do art. 53 desta Lei"**. Essa disposição implica, óbvio, na discriminação dos ativos que serão alienados, para que cada estratégia ou operação seja assim apreciada e aprovada pelos credores, assim nos ensina Fábio Ulhoa Coelho em sua obra *Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas*, cit., p. 222:

*"A especificação dos meios de recuperação está intrinsecamente relacionada com a consistência do projeto de superação da crise da empresa: **"O plano de recuperação deve indicar pormenorizada e fundamentadamente o meio ou meios pelos quais o devedor deverá superar as dificuldades que enfrenta**. A consistência econômica do plano está diretamente relacionada ao adequado diagnóstico das razões da crise e de sua natureza (se econômica, financeira ou patrimonial) e à adequação dos remédios indicados para o caso"*.

A jurisprudência interpreta e vem aplicando essa norma segundo o mesmo critério, referindo-se à especificidade dos meios e estratégias que devem constar no plano de recuperação, e recusando validade a planos genéricos.

"O Plano de Recuperação Judicial, em que se discrimina, de forma pormenorizada, o modo como se dará o soerguimento e a reestruturação da empresa combatida, bem como a viabilidade econômica desta, com a avaliação de seus bens e ativos e a consecução de laudo econômico-financeiro, consubstancia o principal instrumento para que o processo de Recuperação Judicial, num esforço comum dos credores, da empresa e da sociedade em geral, obtenha êxito, mantendo-se, por conseguinte, o prosseguimento da atividade econômica". (STJ, 3ª Turma, RMS 30.686-SP, Recorrente: Aeros - Fundo de Previdência Complementar; Recorrida: VASP - Viação Aérea São Paulo S.A., Relator Ministro Masami Uyeda, DJE 20/10/2010).

"Agravado de Instrumento. Recuperação Judicial. Plano de recuperação aprovado pela AGC. Homologação. Pretensão ao controle de legalidade naquilo que dispõe sobre a possibilidade de alienação do

ativo. (...) **Nulidade da cláusula que prevê amplamente tal possibilidade, por sua generalidade, consignando, entretanto, a possibilidade de renovação dos pedidos de alienação, agora na forma do art. 66 da LRF.** Agravo parcialmente provido neste ponto." (TJSP, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Agravo Regimental nº 2024063-07.2013.8.26.0000/50001; Comarca: Ribeirão Preto; Agravante: Banco do Brasil S.A.; Agravados: Leão e Leão Ltda. (em Recuperação Judicial) e outro; Relator Desembargador Ricardo Negrão; DJSP 21/03/2014); **"Recuperação Judicial. Plano que prevê venda indiscriminada de ativos sem intervenção judicial e de forma direta. Inadmissibilidade."** (TJSP, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Agravo de Instrumento nº 0007430-86.2012.8.26.0000; Comarca: Campinas; Agravantes: Aarti Drugs Ltd. e outros; Agravados: Galena Química e Farmacêutica Ltda. (Em Recuperação Judicial) e outro; Relator Desembargador Araldo Teles; DJSP 19/12/2012).

O plano de recuperação, para atender ao requisito da especificidade, deve identificar e individualizar, com exatidão, os ativos que serão objeto de alienação, o estabelecimento, a UPI, a fábrica, a filial, ou seja, o conjunto de bens que constituem a unidade de negócios.

Sendo um imóvel, ou parcela deste, como é o caso em concreto, deverá ser informada sua localização e seu endereço. No próprio plano de recuperação ou em seu anexo, poderão constar informações detalhadas do ativo que será objeto de alienação, a descrição das suas instalações, área de terreno e área construída, conforme assim esteja registrada na respectiva matrícula imobiliária, os bens de capital, linha de produção, capacidade instalada, relatórios financeiros, número de empregados, demais equipamentos, maquinários, marcas agregadas, contratos ativos e passivos, em suma, todos os elementos corpóreos e incorpóreos, materiais e imateriais, tangíveis e intangíveis, que integram o ativo da UPI ou bem a ser alienado.

A partir da individualização e descrição pormenorizada do bem a ser alienado, o laudo de avaliação que deve acompanhar o plano (LRF, art. 53, III) determinará o valor patrimonial ou real atribuído ao ativo, quantificando o preço mínimo para a alienação da UPI ou estabelecimento. Esse preço mínimo servirá como valor de referência para a realização da oferta ao mercado.

Outra exigência que deverá também constar no plano de recuperação é aquele referente à destinação ou aplicação dos recursos obtidos com a venda dos bens e ativos. A destinação dos recursos constitui elemento essencial para a avaliação da estratégia, de modo a que os credores tenham plena ciência de como estes serão aplicados, uma vez que somente admite-se, por inferência lógica, a vinculação desses recursos para pagamento aos próprios credores, anteriores ao pedido de recuperação, ou para o capital de giro necessário ao custeio das atividades produtivas, dos credores posteriores ao processo. Estando caracterizado o estado de crise ou a insolvência, é inadmissível que os recursos obtidos pela empresa devedora com a alienação de ativos

sejam apropriados pelos sócios ou acionistas, diretamente ou por interposta pessoa, física ou jurídica. Qualquer medida que levasse a esse resultado representaria típico caso de fraude a credores (LRF, art. 64, III; art. 168).

O exame analítico, no processo decisório destinado à aprovação do plano de recuperação judicial, pressupõe, portanto, que os credores saibam e tenham conhecimento de onde serão aplicados os recursos gerados com a alienação de ativos.

Não é cabível, portanto, que o plano venha a referir-se, de modo simplista e genérico, que a empresa recuperanda poderá alienar ativos, filiais ou estabelecimentos, sem indicar qual ou quais, sem quantificar o valor de avaliação desses bens e seu preço mínimo, e sem determinar como ocorrerá, também, de modo específico, a destinação dos recursos arrecadados com a venda dos ativos. O plano deve ser específico no aspecto da alienação de ativos, porque tal medida representará, invariavelmente, a principal estratégia destinada à obtenção de recursos para pagamento aos credores. A ausência de especificidade importa em evidente generalização, por simples referência a dispositivos da lei, sem determinar, claramente, como se dará, na prática, a aplicação dos meios de recuperação, e se a empresa, ao final da execução do plano, voltará a ser economicamente viável. A mera citação ou indicação dos meios de recuperação exemplificados no art. 50 da LRF, especialmente na alienação de ativos, vem sendo considerada, pela jurisprudência, justificativa insuficiente, o que deve importar na rejeição do plano pelos credores, ou, caso aprovado pela assembleia de credores, na sua anulação pelo poder judiciário, senão vejamos:

"Agravo. Recuperação judicial. Recurso contra decisão que, em face da aprovação de novo plano pela Assembleia Geral de Credores, após decretação de nulidade da deliberação da AGC, com determinação desta Corte para apresentação de outro plano, concede a recuperação. Novo plano apresentado eivado de nulidades e que contraria direitos indisponíveis. Agravo provido para reconhecer a nulidade da deliberação da AGC e consequente decreto de quebra das recuperandas, com determinação." (...) Trecho da fundamentação do voto do Relator Desembargador Manoel Pereira Calças: "Seguindo-se a leitura do documento submetido ao crivo dos credores, nota-se que houve somente a transcrição das hipóteses legais, com parca explicação de como se dará efetivamente a utilização de cada um dos meios de recuperação. Ora, se as agravadas se entendem recuperáveis, por que não explicitar como se dará a utilização dos meios colocados de maneira exemplificativa pela lei ou de outro que possa ser criado por sua administração? A simples citação dos incisos do art. 50 da Lei nº 11.101/05 não significa a um, que todos os meios serão utilizados, a dois, que os melhores meios serão utilizados, ou a três, que se cumpriu o requisito de demonstração da viabilidade das sociedades, que não se restringe a simplesmente demonstrar o conhecimento do texto legal." (TJSP, 1ª Câmara Reservada de Direito

Empresarial; Agravo de Instrumento nº 010331-56.2013.8.26.00; Comarca: Junqueirópolis; Agravante: Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina; Agravados: Alta Paulista Indústria e Comércio Ltda. e outras; julgado em 25/11/2014).

Sempre que a alienação da empresa ou do seu controle não implicar em questões de ordem pública, relacionadas com a negociação de ações e de interesse dos acionistas minoritários, tutelados pela legislação do mercado de capitais (Lei 6.385/1976 e Lei 6.404/1976), ou de interferência concorrencial, reguladas pelas normas de defesa da concorrência ou legislação antitruste (Lei 12.529/2011), o procedimento de alienação de ativos seguirá, basicamente, as normas da Lei 11.101/2005, com aplicação supletiva do CPC (LRF, art. 189).

Em princípio, de acordo com a Lei nº 11.101/2005 (art. 60 c/c art. 142), a alienação de UPI ou de estabelecimento filial em processo de recuperação judicial deve ser realizada através de leilão, por propostas fechadas ou por pregão. O leilão, dependendo da organização judiciária de cada Estado da Federação, será promovido por leiloeiro judicial, vinculado ao respectivo Tribunal de Justiça, ou por leiloeiro público, extrajudicial, habilitado perante as Juntas Comerciais Estaduais. Na alienação pública, a oferta é aberta ao mercado, onde qualquer interessado poderá participar, habilitar-se e adjudicar o estabelecimento ou UPI discriminada no edital do certame.

*No caso dos bens, móveis ou imóveis, que não estejam expressamente relacionados para alienação no plano de recuperação judicial, a empresa devedora não poderá **"alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê"** (LRF, art. 66). Essa norma cria uma situação de indisponibilidade temporária, em que a empresa em recuperação perde um dos poderes inerentes à propriedade, o poder de dispor (CC, art. 1.228), ficando assim impedida de vender ou onerar os seus bens, que ficam vinculados ao cumprimento das suas obrigações e ao interesse dos credores.*

A indisponibilidade temporária dos bens da empresa em recuperação judicial tem como termo inicial o momento do deferimento do processamento da recuperação (LRF, art. 52), e como termo final a sentença de cumprimento das obrigações e encerramento da recuperação (LRF, art. 63). Na hipótese da convolação da recuperação judicial em falência, essa indisponibilidade dos bens, de temporária passa a ser permanente (LRF, art. 99, VI).

Cabe esclarecer que, incluir no plano de recuperação judicial, mesmo quando aprovado pelos credores, cláusula que autoriza alienar qualquer bem do seu ativo imobilizado, independentemente de autorização judicial representa violação explícita à regra do art. 66 da LRF, que impõe a indisponibilidade temporária dos bens da empresa devedora. Essa cláusula vem sendo anulada, tanto pelo juiz de primeiro grau, ao negar homologação de planos que tentam

tangenciar sobre a regra da indisponibilidade, como pelos tribunais, que consideram nula a cláusula do plano que autoriza a empresa devedora a alienar qualquer bem do ativo sem a necessária autorização do juízo recuperacional, vejamos:

"Agravado de instrumento - Recuperação judicial Plano aprovado por assembleia de credores - Verificação de sua legalidade pelo Poder Judiciário. Possibilidade. Inconformismo da credora a respeito das cláusulas que versaram sobre a liberação das garantias, a alienação do passivo sem anuência dos credores, o pagamento com expressivo deságio em prazo superior ao biênio legal e a suspensão das ações promovidas contra as recuperandas. (...) **Declarada, ainda, nula a cláusula que determinou a extinção/suspensão das ações existentes contra os coobrigados da recuperanda, da cláusula que determinou a venda de bens do ativo permanente das agravadas sem prévia autorização judicial e dos credores e da cláusula que previu prazo de pagamento superior ao biênio legal, determinando-se que o novo plano indique, de modo expresso, quais credores anuíram à liberação de suas garantias.** (TJSP, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Agravo de Instrumento nº 0076442-56.2013.8.26.0000; Comarca: Pirassununga; Agravante: Abengoa Bionergia Agroindústria Ltda.; Agravados: Osvaldo Baldin Administração e Participações S/A (Em Recuperação Judicial), Baldin Bioenergia S/A (Em Recuperação Judicial) e outros; Relator Desembargador Enio Zuliani, DJSP 30/08/2013)." "Agravado de instrumento - Plano de recuperação judicial - Assembleia - Soberania - A assembleia de credores é soberana em suas decisões quanto aos planos de recuperação judicial. **Contudo, as deliberações desse plano estão sujeitas aos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral, requisitos esses que estão sujeitos a controle judicial.** (...) Livre alienação do ativo - Cláusula nula, porquanto viola diretamente a norma do art. 66, da Lei nº 11.101/05. Doutrina e Precedente. Recurso provido." (TJSP, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Agravo de Instrumento nº 0000707-17.2013.8.26.0000; Comarca: Pedreira; Agravante: Banco Santander Brasil S/A; Agravado: Cerâmica Santa Terezinha S/A (Em Recuperação Judicial); Relator Desembargador Roberto Mac Cracken, DJSP 28/05/2013).

2.2 Dos Meios Empregados na Recuperação Judicial no Plano de Recuperação Judicial

Em 17/03/2020 – 15:09:23h, a Recuperanda juntou o 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com o objetivo, segundo ela própria, de alinhar a exequibilidade e realidade econômica vivenciada.

Neste item do presente parecer, o principal objetivo é verificar se o Plano contempla a alienação de ativos como meio de recuperação. Compulsando o Plano juntado aos autos, este AJ verificou que o item 4 traz os meios de recuperação que serão empregados pela Empresa no decorrer do processo de recuperação judicial, segue transcrição abaixo:

4 - MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4.1 - Ações em Andamento

4.1.1 – Incorporação de Novos Empreendimentos em Parceria com Investidores.

A NORCON possui, conforme já evidenciado no capítulo referente aos indicadores da empresa, terrenos localizados em 5 diferentes estados, os quais estão aptos para a incorporação imediata e serão utilizados para a geração dos recursos necessários à recuperação da Construtora e para o equacionamento de seu endividamento em conformidade com o modelo definido no presente Plano.

Para a viabilização dos projetos, a RECUPERANDA está firmando parceria com investidores financeiros e, também, com incorporadores. Esses parceiros estarão participando dos projetos através do aporte de recursos e de cooperação técnica.

Nesse contexto, algumas áreas já passaram por uma seleção prévia de viabilidade e os projetos estão sendo apresentados a esses potenciais parceiros.

As discussões preliminares indicam que deverão ser lançados ao menos 3 empreendimentos iniciais em áreas que, somadas, totalizam 4 milhões de metros quadrados e deverão, por suas características, serem destinadas ao programa Minha Casa Minha Vida, com o potencial de serem erguidas quase 13.000 (treze mil) moradias.

A operação está sendo concebida com a geração de parte dos recursos de forma imediata e outra parcela a ser obtida durante o prazo de execução do projeto.

Esses recursos serão, em seu maior percentual, direcionados para satisfazer aos credores da RECUPERANDA listados no presente Plano, na forma descrita no mesmo, de maneira a compatibilizar o fluxo financeiro do Projeto.

Satisfeitas as obrigações da NORCON com seus credores, será dada continuidade ao modelo anteriormente descrito, através da utilização de outros 28 terrenos existentes no “land bank” da RECUPERANDA para celebração de novas parcerias, que permitirão à Empresa retomar o seu histórico de crescimento.

4.1.2 - Reorganização Administrativa e Práticas de Governança

A NORCON vem implementando um permanente programa de desenvolvimento e disseminação de melhores práticas e processos operacionais e administrativos, o que vem contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do seu modelo de gestão e na sua governança corporativa. Já foram implementadas ações de reestruturação do organograma da Empresa, que permitiram a eliminação de cargos intermediários e de funções não essenciais ou que podiam ser agregadas. O novo modelo implementado deu à

RECUPERANDA maior eficiência e produtividade e ajustou sua estrutura para um futuro momento de crescimento.

*4.1.3 - Revisão de Contratos e Custos Administrativos e Operacionais
Visando a redução de despesas estão sendo revistos todos os contratos de prestação de serviços existentes, podendo, os mesmos, virem a ser renegociados e ou cancelados após análise.*

4.1.4 – Comercialização do Estoque

É facultado à Recuperanda dispor de bens que compõem seu ativo circulante (estoque), com a finalidade de produzir caixa para a satisfação de compromissos operacionais, bem como, para promover o bom funcionamento das suas instalações dentro do contexto da recuperação judicial, comprometendo-se a realizar transações de forma transparente e praticando os preços de mercado, tendo como objetivo precípua a manutenção do seu funcionamento e, sobretudo, a manutenção do ambiente empresarial propício à concretização do projeto de seu soerguimento.

Como é possível constatar a Recuperanda incluiu em seu Plano de Recuperação Judicial a possibilidade de alienar ativos como meio de sair da crise, no entanto, não especificou quais ativos seriam alienados e sua avaliação, no entanto, definiu que os recursos obtidos da alienação dos ativos serão utilizados como capital de giro.

2.3 Análise da Conjuntura Nacional – Senário Econômico (Impactos da Pandemia do Coronavírus e seus reflexos)

A realidade brasileira é diversa e desafiadora. O país vem de uma trajetória longa de crescimento baixo e instável, que se agravou nos últimos cinco anos. Os impactos sociais deste contexto já se faziam sentir antes da crise do COVID-19, com a elevação nas taxas de desemprego e na pobreza e deterioração na distribuição da renda. As repercussões do baixo dinamismo da economia sobre a situação fiscal dos governos em todos os níveis foram se agravando, o que ampliou o constrangimento para os investimentos públicos em infraestrutura física e social, bem como, a redução drástica da oferta de crédito. Qual será o impacto da atual crise na indústria da construção civil e seus reflexos a médio prazo:

Artigo publicado em 24 de março de 2020

EFFECTS OF COVID-19 ON THE BRAZILIAN REAL ESTATE AND CONSTRUCTION SECTORS

[...]

*Do ponto de vista legal para o mercado imobiliário e da construção civil, os impactos causados pelo novo coronavírus (COVID-19) **poderão trazer atrasos em obras, fechamento de shopping centers, prédios públicos, desequilíbrio econômico-financeiro em contratos em função do impacto causado pelo desaquecimento da economia.***

3. Construção Civil

Outro setor que poderá ser fortemente atingido é o setor da construção civil. Ainda não se sabe quais impactos diretos a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) poderá trazer para as obras, mas é possível que as construtoras tenham dificuldades com os fornecedores de matéria-prima e equipamentos, especialmente os importados de países atingidos pelo novo coronavírus (COVID-19) (ex.: China, Europa, EUA). Além disso, a depender da evolução da pandemia no Brasil, poderá ocorrer a paralisação da mão de obra da construção civil, causando atrasos nas obras.

No caso dos contratos de construção, é muito comum que as situações de caso fortuito e força maior sejam tratadas expressamente em cláusulas específicas que regram a aplicação e as consequências. Nos parece que os atrasos, ou até mesmo paralisação, de obras decorrentes de eventos relacionados ao novo coronavírus (COVID-19) configurarão caso fortuito e força maior, ainda que não haja previsão contratual expressa.

Além do que já mencionamos acima, o artigo 625 do Código Civil estabelece expressamente a possibilidade de suspensão da obra por motivo de força maior:

Art. 625. Poderá o empreiteiro suspender a obra:

I - por culpa do dono, ou por motivo de força maior;

É importante destacar, contudo, que a suspensão das obras deverá ser fundamentada e a construtora deverá demonstrar o nexo causal entre os eventos relacionados à pandemia e os eventos que causarem atrasos nas obras (ex.: falta de matéria prima, falta de equipamentos, paralisação da mão de obra). A demonstração do nexo causal é importante em eventual discussão com o contratante.

Além disso, recomendamos a inclusão nos contratos de construção que estão sendo negociados atualmente de cláusula expressa endereçando o novo coronavírus (COVID-19) e objetivando como se dará o impacto do novo coronavírus (COVID-19) na relação contratual.

4. Incorporações Imobiliárias

O setor da incorporação imobiliária também será afetado, seja devido a possíveis atrasos nas obras, seja devido à crise econômica decorrente da pandemia.

[...]

Compra e venda relativos à aquisição de futura unidade autônoma embasada na ocorrência de caso fortuito ou força maior, desde que efetivamente comprovado que tal evento foi crucial para a impossibilidade de prosseguir na aquisição – muito embora eventual desemprego por conta da pandemia não possa ser, por si só, considerado um evento inevitável e imprevisível a justificar a aplicação da regra de exceção, ainda mais quando se espera que o promissário comprador diligente deva ter poupança adequada para tanto ou pelo menos se resguardar via contratação de seguro. De todo modo, vale

destacar que tal pretensão será de difícil comprovação e aplicação se a finalidade do promissário comprador for de se eximir das penalidades pelo distrato do compromisso de venda e compra (sendo certo, porém, que pela Lei nº 13.786/2018 ("Lei do Distrato"), ele continuará podendo servir-se do seu direito de rescisão unilateral, desde que suporte as respectivas punições compensatórias - multa entre 25% ou 50% conforme haja ou não patrimônio de afetação).

Outro ponto que nos parece relevante é o impacto que a crise econômica causada pelo novo coronavírus (COVID-19) poderá causar na aquisição de terrenos para futura incorporação. Em geral, os compromissos de compra e venda estabelecem cláusula de irrevogabilidade e irretroatividade, não prevendo a rescisão unilateral. No entanto, os impactos causados pelo novo coronavírus (COVID-19) poderão trazer dificuldades na aprovação de projetos, bem como na captação de recursos pela incorporadora para a aquisição dos terrenos, o que pode inviabilizar o desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários pretendidos, levando as incorporadoras a buscar a rescisão dos compromissos de compra e venda relativos às aquisições de terrenos.

Da análise da conjuntura econômica é possível constatar que a construção civil será duramente impactada pela Pandemia do Coronavírus (Covid-19), tendo como reflexo, no caso em concreto, maior dificuldade em comercialização de unidades afetando diretamente a capacidade de manter o capital de giro necessário a manutenção das atividades operacionais, bem como, a alteração no curto e médio prazo das metas para implementação de projetos estratégicos que seriam levados a efeito como forma de superação da crise.

3. EPÍLOGO

Por todo o exposto, S.M.J, levando-se em consideração os princípios que regem a Lei de Falências e Recuperação Judicial, o cenário econômico desfavorável para construção civil nos últimos anos, agora agravado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) que afetará de forma profunda a economia brasileira, bem como a necessidade da Recuperanda em manter o capital de giro capaz para atender as atividades operacionais, sob pena de inviabilizar o soerguimento da Empresa, manifesta-se, este Administrador Judicial, pela possibilidade da alienação dos ativos apontados pela Recuperanda, desde que, essa alienação se dê em conformidade com os preceitos legais e principiológicos insculpidos na Lei nº 11.101/05.

Por derradeiro, uma vez autorizada a alienação dos ativos pelo juízo recuperacional, entende este AJ, que a Recuperanda, em homenagem ao princípio da transparência, deverá adotar as seguintes providências:

- a) abrir uma conta contábil específica para escrituração e controle dos recursos advindos da alienação desses ativos;*

b) *juntar aos autos do processo, mensalmente, a prestação de contas detalhada do uso desses recursos exclusivamente para despesas operacionais; e*

c) *utilizar os recursos estritamente como capital de giro, em consonância com o objetivo proposto no pedido e com a Lei nº 11.101/05.*

S.M.J

Esse é o parecer.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2020.

Por derradeiro, em 20 de abril de 2020, com a finalidade de suprir questões levadas ao processo, o juízo recuperacional, exarou Decisão Interlocutória nos autos do processo, dentre as quais, destaco as que estão ligadas diretamente ao múnus da administração judicial:

PASSO A DECIDIR, seguindo a linha de eventos acima relatados.

1.DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS, FORMULADO PELA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO.

A recuperanda alega que a medida serve para manter a fluidez do caixa da empresa bem como para honrar os compromissos ordinários para a manutenção e desenvolvimento da recuperação judicial. A alienação de bens integrantes do ativo imobilizado da empresa deverá estar prevista no plano de recuperação judicial e ser aprovada em assembleia de credores, conforme art. 60 da Lei 11.101/2005. “Art. 60 - Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142 desta Lei”.

Todavia, a vedação não é absoluta, por ter sido relativizada e condicionada pelo art. 66 da Lei 11.101/2005, ao estabelecer limitação que consiste na proibição de alienar ou onerar bens do ativo permanente, exceto por meio de autorização judicial, depois de ouvido o Comitê ou na hipótese de constar no plano de recuperação judicial.

“Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial”.

O benefício concedido pela lei aos empresários em crise objetiva permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. O instituto da recuperação judicial tem o duplo escopo de resguardar os interesses da empresa e dos credores envolvidos.

O plano de recuperação apresentado em 15/02/2019 – 18:26:54h não contempla a alienação específica de ativos.

Em aditamento ao plano de recuperação, juntado em 17/03/2020, a recuperanda incluiu o item 4.1.4, que prevê a possibilidade genérica de alienação de bens, in verbis:

“É facultado à Recuperanda dispor de bens que compõem seu ativo circulante (estoque), com a finalidade de produzir caixa para a satisfação de compromissos operacionais, bem como, para promover o bom funcionamento das suas instalações dentro do contexto da recuperação judicial, comprometendo-se a realizar transações de forma transparente e praticando os preços de mercado.” Todavia, somente os bens previamente e especificados no Plano de Recuperação podem ser objeto de alienação, no termos do art. 66 da Lei 11.101/2005. Consoante descrito no referido plano e aditivo, os mencionados imóveis (parte de terrenos) integram o “land bank” e devem ser utilizados pela recuperanda na execução de sua atividade fim de incorporação e construção, considerados, portanto, bem de capital, de modo que a alienação poderá acarretar prejuízo a empresa e aos credores.

A alienação de ativos na recuperação judicial somente se justifica como medida para geração de caixa, se os recursos obtidos sejam destinados tanto para a redução do passivo, como também para capital de giro. Tal cautela justifica-se a fim de impedir o esvaziamento do patrimônio da recuperanda e o perecimento da garantia de pagamento dos credores. A venda de bens deve ser útil à recuperação da empresa e obedecer o previsto no art. 66 da Lei 11.101/2005, sendo imprescindível a participação dos credores. Dessa forma, diante das objeções apresentadas ao plano de recuperação judicial, cabe a empresa e ao Administrador Judicial diligenciar a convocação da Assembleia de Credores para demonstrar, de forma segura e objetiva, que a alienação será, também, benéfica aos credores. Desse modo, prematura a análise da viabilidade e forma de alienação dos imóveis descritos, indefiro o pedido de venda de ativos.

2. DA SOLICITAÇÃO DA 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE, COM O OFÍCIO JUNTADO EM 06/04/2020-10:47:37h.

Determino a intimação do Administrador Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a ordem proferida pelo Juízo da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE.

3. DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, FORMULADOS POR CRISTINA MARIA BARBOSA DOS SANTOS/OSWALDO AUGUSTO SANTOS COSTA/CARVALHO, OLIVEIRA & REIS – ADVOGADOS ASSOCIADOS E DÉLIA MARIA LIRA FONSECA.

Os pedidos foram formulados, respectivamente, em 06/04/2020-15:14:43h e 17/04/2020.

O edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, com a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, foi publicado em

18/12/2019. Em 03/02/2020, encerrou-se o prazo de 10 (dez), fixado no art. 8º da referida lei, para impugnação. Ultrapassado o prazo para impugnação de crédito, os interessados podem pedir a retificação do quadro de credores em ação própria, pelo rito ordinário, ou apresentar habilitação de crédito retardatária, em autos apartados, conforme arts. 10 e 19 da Lei nº 11.101/2005. Ante o exposto, indefiro os pedidos de impugnação e de habilitação de crédito, formulados incidentalmente neste feito. Intimem-se partes, interessados, Administrador Judicial e Ministério Público

3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA



DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA

Consubstanciado nos demonstrativos juntados aos autos do processo, bem como os disponibilizados pela recuperanda ao administrador judicial, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais, de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

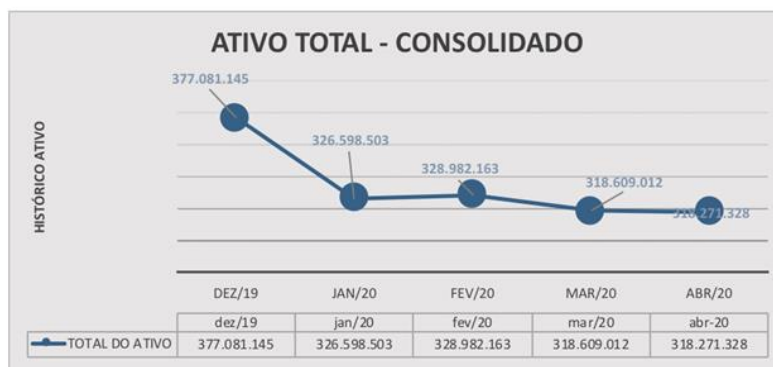
Composição do Ativo em 31/04/2020. (milhares de R\$)

ATIVO	dez/19	AH	jan-20	AH	fev-20	AH	mar-20	AH	01/04/2020	Abr-20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.047.518	-14,15%	810.798	-22,60%	630.539	-22,23%	592.617	-6,01%	713.531	20,40%
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	27.053.108	-35,73%	27.096.571	0,16%	27.112.372	0,06%	16.462.638	-39,28%	16.169.962	-1,78%
ESTOQUES	112.948.232	0,00%	114.746.317	1,59%	114.746.450	0,00%	115.286.584	0,47%	115.185.754	-0,09%
IMPOSTOS A RECUPERAR	58.336.654	0,01%	55.353.807	-5,11%	55.357.766	0,01%	55.362.017	0,01%	55.366.834	0,01%
IMPOSTOS DIFERIDOS	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
DESPESAS ANTECIPADAS	45.290	-79,08%	41.247	-8,93%	2.552.785	6088,98%	2.297.144	-10,01%	2.041.503	-11,13%
OUTROS ATIVOS	446.058	-75,82%	438.408	-1,72%	446.113	1,76%	444.547	-0,35%	450.738	1,39%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	199.876.862	-7,74%	198.487.148	-0,70%	200.846.024	1,19%	190.445.546	-5,18%	189.928.322	-0,27%
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
ESTOQUES	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	8.147.462	0,49%	8.187.610	0,49%	8.225.548	0,46%	8.265.189	0,49%	8.305.706	0,48%
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.678.278	0,00%	9.678.278	0,00%	9.678.278	0,00%	9.678.278	0,00%	9.678.278	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS DIFERIDOS	49.119.795	18,05%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-
OUTROS ATIVOS	7.570.100	0,00%	7.570.341	0,00%	7.570.366	0,00%	7.569.713	-0,01%	7.722.314	2,02%
INVESTIMENTOS	102.181.295	0,00%	102.181.295	0,00%	102.181.295	0,00%	102.181.295	0,00%	102.181.295	0,00%
IMOBILIZADO	507.402	6,48%	493.892	-2,66%	480.725	-2,67%	467.974	-2,65%	455.407	-2,69%
INTANGÍVEL	(49)	-173,94%	(62)	25,12%	(73)	18,79%	(18)	-124,22%	6	-67,59%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	177.204.284	4,47%	128.111.354	-27,70%	128.136.138	0,02%	128.163.466	0,02%	128.343.007	0,14%
TOTAL DO ATIVO	377.081.145	-2,38%	326.598.503	-13,39%	328.982.163	0,73%	318.609.012	-3,15%	318.271.328	-0,11%

A variação mensal do Ativo Circulante Consolidado até abril/20 se deu da seguinte maneira:



Durante o mês de abril/2020 a recuperanda não apresentou variações expressivas em seu ativo total, totalizando o valor de R\$ 318.271.328,00

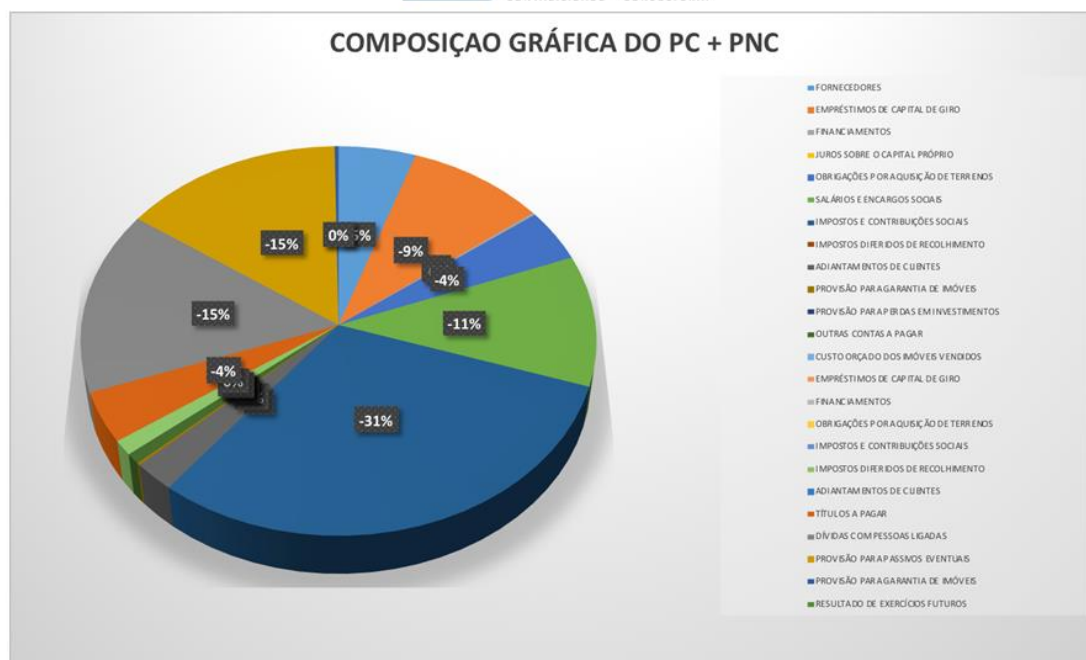


3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

Composição do passivo e patrimônio líquido em 30/04/2020. (milhares de R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez/19	AH	jan-20	AH	fev-20	AH	mar-20	AH	abr-20	AH
FORNecedores	31.195.265	0,22%	31.201.796	0,02%	31.248.849	0,15%	31.879.812	2,02%	31.790.381	-0,28%
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	56.568.533	0,00%	56.568.533	0,00%	56.568.533	0,00%	56.568.533	0,00%	56.568.533	0,00%
FINANCIAMENTOS	1.205.325	0,00%	1.205.325	0,00%	1.205.325	0,00%	1.205.325	0,00%	1.205.325	0,00%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	100,00%
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TERRENOS	26.428.795	0,00%	26.428.795	0,00%	26.428.795	0,00%	26.428.795	0,00%	26.428.795	0,00%
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	65.902.805	-0,08%	65.916.268	0,02%	65.953.989	0,06%	66.008.028	0,08%	65.897.569	-0,17%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	181.148.322	0,01%	181.154.647	0,00%	184.181.481	1,67%	184.951.269	0,42%	184.994.030	0,02%
IMPOSTOS DIFERIDOS DE RECOLHIMENTO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	100,00%
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	25.697.412	-0,41%	25.642.343	-0,21%	25.642.343	0,00%	14.772.343	-42,39%	14.772.343	0,00%
PROVISÃO PARA GARANTIA DE IMÓVEIS	1.067.437	-24,23%	1.067.437	0,00%	1.067.437	0,00%	1.067.439	0,00%	1.067.439	0,00%
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	100,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.123.877	0,00%	5.123.877	0,00%	5.123.877	0,00%	5.123.877	0,00%	5.153.663	0,58%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	394.337.771	-0,10%	394.309.020	-0,01%	397.420.629	0,79%	388.005.422	-2,37%	387.878.077	-0,03%
CUSTO ORÇADO DOS IMÓVEIS VENDIDOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
FINANCIAMENTOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TERRENOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.696	0,00%	52.696	0,00%	52.696	0,00%	52.696	0,00%	52.696	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS DE RECOLHIMENTO	38.488.342	0,08%	8.140.807	-78,85%	8.141.870	0,01%	7.425.143	-8,80%	7.405.446	-0,27%
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	100,00%
TÍTULOS A PAGAR	25.225.736	0,00%	25.225.736	0,00%	25.225.736	0,00%	25.225.736	0,00%	25.225.736	0,00%
DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS	92.553.453	0,00%	92.553.453	0,00%	92.553.453	0,00%	92.553.453	0,00%	92.553.453	0,00%
PROVISÃO PARA PASSIVOS EVENTUAIS	90.734.703	6,39%	90.734.703	0,00%	90.734.703	0,00%	90.734.703	0,00%	90.734.703	0,00%
PROVISÃO PARA GARANTIA DE IMÓVEIS	1.601.155	27,10%	1.601.155	0,00%	1.601.155	0,00%	1.601.159	0,00%	1.601.159	0,00%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	100,00%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	248.656.085	2,40%	218.308.550	-12,20%	218.309.613	0,00%	217.592.890	-0,33%	217.573.193	-0,01%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(265.913.016)	5,81%	(286.019.374)	7,56%	(286.748.387)	0,25%	(286.989.607)	0,08%	(287.180.249)	0,07%
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	306	0,00%	306	0,00%	306	0,00%	306	0,00%	306	0,00%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.081.145	-2,38%	326.598.502	-13,39%	328.982.162	0,73%	318.609.011	-3,15%	318.271.327	-0,11%

COMPOSIÇÃO GRÁFICA DO PC + PNC



PC = PASSIVO CIRCULANTE / PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração de Fluxo de Caixa ficou da seguinte maneira:

- O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi negativo em R\$ 159mil, registrado pela empresa controladora, sendo negativo em R\$ 327mil o consolidado.
- O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento foi de R\$ 159mil, registrado pela empresa controladora, sendo que no consolidado demonstrou-se negativo em R\$ 7mil.
- O Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento foi zero, demonstrando que não houve investimentos na empresa durante o período.
- O Acréscimo de caixa e equivalentes de caixa do período aferido pela controladora foi de R\$ 0,00 e o consolidado negativo em R\$ 334mil.

NORCON - SOCIDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A. CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) Em Milhares de Reais R\$

	CONTROLADORA 30/04/2020	CONSOLIDADO 30/04/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes (Bx SAP)		
Valores recebidos como adiantamento		
Recebimento de Clientes	822	807
Valores Pagos a Fornecedores e Empregados	(975)	(975)
Caixa Gerado Pelas Operações	(153)	(153)
(Bloqueios)/Desbloqueios Judiciais	12	12
Juros Pagos	(18)	(18)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos		
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	(159)	(327)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Recebimento por Empréstimo de Parte Relacionada	166	-
Pagamento de Empréstimo de Parte Relacionada	(7)	(7)
Pagamento de Empréstimo de Capital de Giro		
Pagamento de Empréstimo	(7)	(7)
Pagamento de Dividendos		
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividade de Financiamento	159	(7)

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
Recebimento de Venda de Imobilizado
Pagamento de Aquisição de Imobilizado
Juros Recebidos
Aplicação de Liquidez Imediata

Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento

ACRÉSCIMO DE CAIXA E EQUIVALENES DE CAIXA DO PERÍODO	0	(334)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	331	1048
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	332	714
ACRÉSCIMO DE CAIXA E EQUIVALENES DE CAIXA DO PERÍODO	1	(455)

É importante ressaltar que este RMA apresenta dados financeiros extraídos dos documentos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, os quais, poderão ser consultados pelos credores e/ou interessados.

4. Desenvolvimento das atividades produtivas

Em atenção ao princípio da recuperação judicial que diz respeito à manutenção da fonte produtora, conforme informações prestadas pela Recuperanda. Abaixo, segue demonstrativo de resultado disponibilizado pela Recuperanda, e transcrito em sua íntegra para a planilha afim de proporcionar uma melhor leitura os interessados.

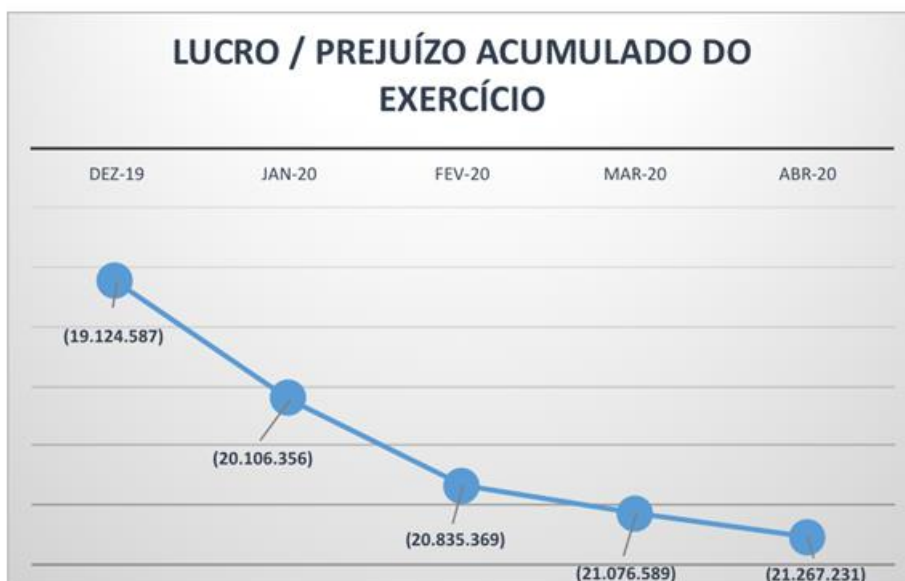
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	dez/19	AH	jan-20	AH	fev-20	AH	mar-20	AH	abr-20	AH
VENDAS DE IMÓVEIS	893.036	63,96%	66.631	-92,54%	81.339	22,07%	290.148	256,71%	905.351	212,02%
VENDAS DE TERRENOS	883.255	1,61%	-	-100,00%	-	-	11.458	-	11.458	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00%	400	400,00%	800	100,00%	1.200	50,00%	1.600	33,33%
OUTRAS RECEITAS	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.776.291	25,63%	67.031	-96,23%	82.139	22,54%	302.806	268,65%	918.389	203,29%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(125.340)	28,91%	3.570.546	-2948,68%	3.569.955	-0,02%	3.561.900	-0,23%	3.538.390	-0,66%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.650.951	25,38%	3.637.577	120,33%	3.652.094	0,40%	3.864.706	5,82%	4.456.779	15,32%
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS	(2.513)	-100,14%	(74)	-97,05%	(149)	100,36%	(228)	53,83%	(101.737)	44402,34%
CUSTO DOS TERRENOS VENDIDOS	(1.019.402)	0,00%	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	(1.021.915)	-221,62%	(74)	-99,99%	(149)	100,36%	(228)	53,83%	(101.737)	44402,34%
LUCRO BRUTO	629.036	-70,84%	3.637.503	478,27%	3.651.945	0,40%	3.864.477	5,82%	4.355.042	12,69%
DESPESAS COM VENDAS	(15.760.200)	39163,07%	(109)	-100,00%	(219)	100,00%	(328)	50,00%	(253.382)	77103,42%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(7.605.400)	5,70%	(284.773)	-96,52%	(1.026.517)	287,70%	(1.469.080)	43,11%	(1.948.638)	32,64%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(143.911)	-17,70%	(13.315)	-90,75%	(26.286)	97,42%	(38.739)	47,38%	(51.109)	31,93%
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS	(4.254.004)	-724,82%	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	31.033	0,00%
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	761.585	0,00%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(27.001.929)	352,48%	(278.198)	-98,97%	(1.053.021)	278,52%	(1.508.147)	43,22%	(2.222.096)	47,34%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	(26.372.893)	592,08%	3.359.305	-112,74%	2.598.924	-22,64%	2.356.330	-9,33%	2.132.946	-9,48%
RECEITAS FINANCEIRAS	4.081.390	12,46%	71.695	-98,24%	104.563	45,84%	140.378	34,25%	181.890	29,57%
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.906.693)	0,06%	(899)	-99,97%	(1.912)	112,66%	(2.970)	55,33%	(20.754)	598,76%
RESULTADO FINANCEIRO	1.174.697	62,25%	70.795	-93,97%	102.651	45,00%	137.408	33,86%	161.136	17,27%
LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IR / CSLL	(25.198.196)	716,36%	3.430.101	-113,61%	2.701.575	-21,24%	2.493.738	-7,69%	2.294.082	-8,01%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.073.608	-524,89%	(23.536.458)	-487,52%	(23.536.944)	0,00%	(23.570.328)	0,14%	(23.561.313)	-0,04%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DA PART. MINORITÁRIA	(19.124.587)	323,47%	(20.106.357)	5,13%	(20.835.369)	3,63%	(21.076.589)	1,16%	(21.267.231)	0,90%
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS NO RESULTADO	1	1,59%	1	0,00%	1	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(19.124.587)	323,47%	(20.106.356)	5,13%	(20.835.369)	3,63%	(21.076.589)	1,16%	(21.267.231)	0,90%

✓ Abaixo, gráfico em que temos uma melhor visão da evolução da Receita operacional Bruta:



- ✓ Comparando os demais meses do ano, abril foi o que a recuperanda demonstrou o seu maior faturamento



3.5 Departamento de Recursos Humanos

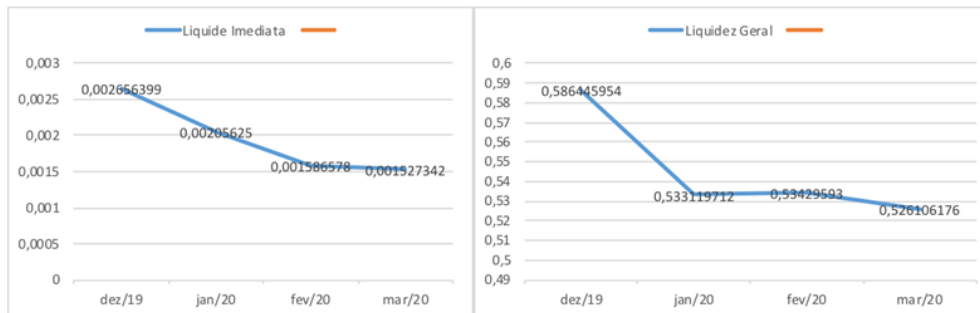
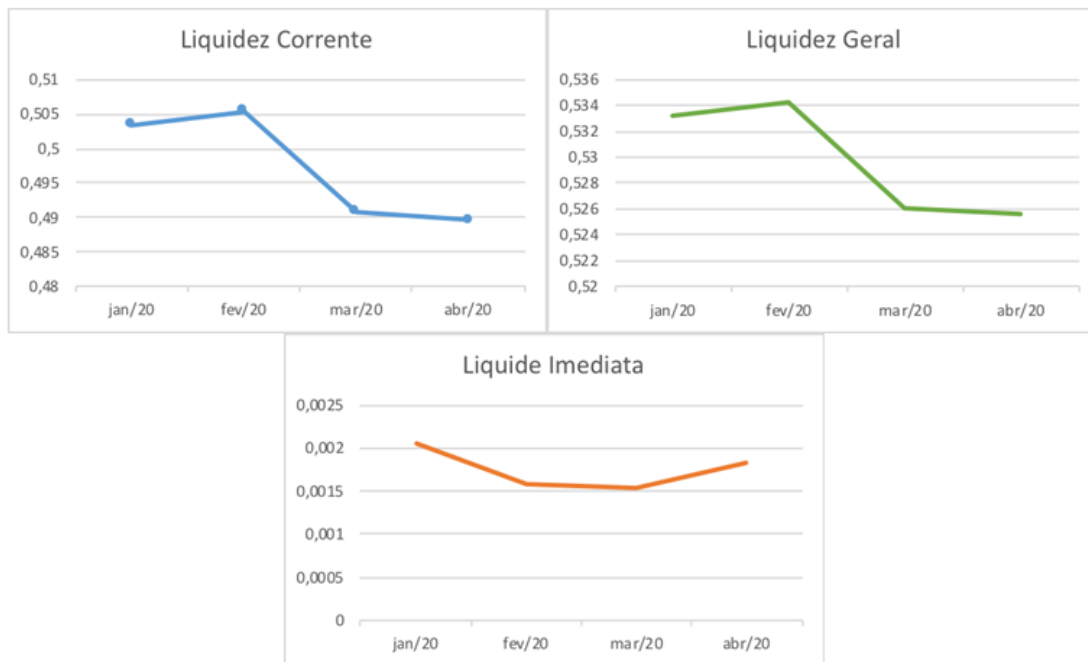
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial –manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

COLABORADORES	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
QTDE INICIAL	26	26	26	26
(+) Admissões	0	0	0	0
(-) Demissões	0	0	0	0
Total de Funcionários	25	25	25	25
Total de Estagiários	1	1	1	1
Total de Colaboradores Afastados	85	84	84	84

3.2 Índices Financeiros

Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez/19	Índice	jan/20	Índice	fev/20	Índice	mar/20	Índice	abr/20	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	199876861,9	0,50687	198.487.148	0,50338	200.846.024	0,50537	190.445.546	0,49083	189.928.322	0,48966
	Passivo Circulante	394337771		394.309.020		397.420.629		388.005.422		387.878.077	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1047518,49	0,00266	810.798	0,00206	630.539	0,00159	592.617	0,00153	713.531	0,00184
	Passivo Circulante	394337771		394.309.020		397.420.629		388.005.422		387.878.077	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	377081145,4	0,58645	326.598.503	0,53312	328.982.163	0,53430	318.609.012	0,52611	318.271.328	0,52568
	Passivo Circulante + Não Circulante	642993855,8		612.617.570		615.730.243		605.598.312		605.451.270	

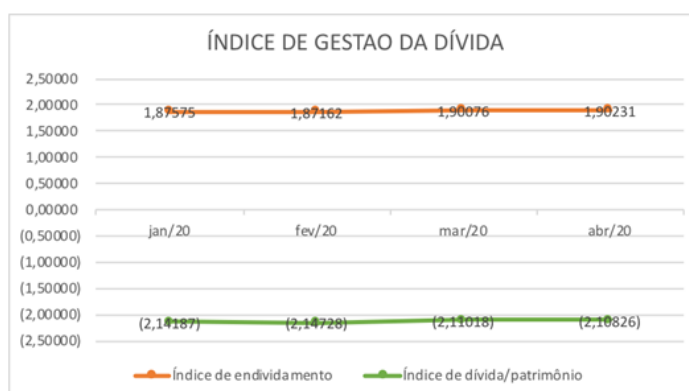


Índices de Gestão do Ativo											
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez/19	Índice	jan/20	Índice	fev/20	Índice	mar/20	Índice	abr/20	Índice
Índice de Giro de Ativos fixos/imobilizados	Receitas	1.776.291	3,500758708	67.031	0,13572	82.139	0,17087	302.806	0,64706	918.389	2,01663
	Ativo Imobilizado	597.691,80		493.892	480.725	467.974	455.407				
Índice de giro total de ativos	Receitas	1.776.291	0,004710634	67.031	0,00021	82.139	0,00025	302.806	0,00095	918.389	0,00289
	Ativo	377.081.145		326.598.503	328.982.163	318.609.012	318.271.328				

✓ O índice de gestão do ativo apresentou uma redução do mês de dez/19 a jan/20. Porém, no acumulado do ano se mostra positivo e crescente.



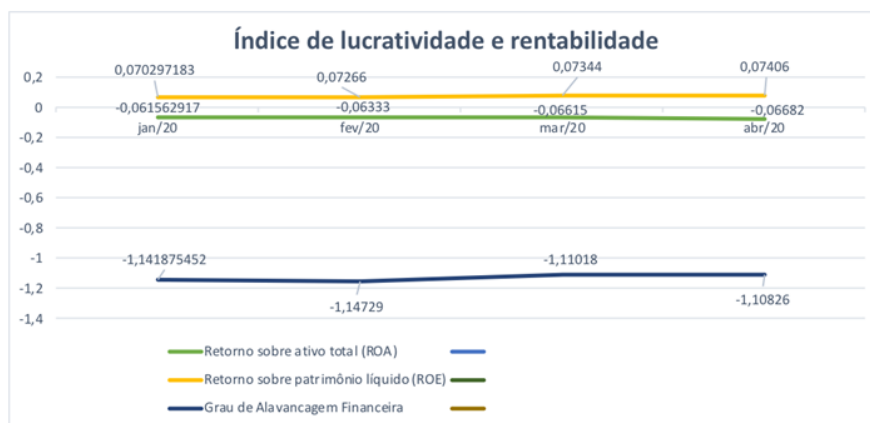
Índices de Gestão da dívida											
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez/19	Índice	jan/20	Índice	fev/20	Índice	mar/20	Índice	abr/20	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	642.993.856	1,70519	612.617.570	1,87575	615.730.243	1,87162	605.598.312	1,90076	605.451.270	1,90231
	Ativo	377.081.145		326.598.503		328.982.363		318.609.012		318.271.328	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	642.993.856	(2,41806)	612.617.570	(2,14187)	615.730.243	(2,14728)	605.598.312	(2,11018)	605.451.270	(2,10826)
	Patrimônio Líquido	(265.913.016)		(286.019.374)		(286.748.387)		(286.989.607)		(287.180.249)	



Índices de lucratividade e rentabilidade											
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez/19	Índice	jan/20	Índice	fev/20	Índice	mar/20	Índice	abr/20	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	(19.124.587)	(10,76658)	-20.106.356	301,7577373	-20.835.369	256,15428	-21.076.589	72,64086	-21.267.231	23,49111
	Receita de Vendas	1.776.291		66.631		81.339		290.148		905.331	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	(26.372.893)	(14,84717)	3.359.305	50,41671005	2.598.924	31,95170	2.356.330	8,12114	2.132.946	2,35598
	Receita de Vendas	1.776.291		66.631		81.339		290.148		905.331	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	629.036	0,38101	3.637.503	0,99997961	3.651.945	0,99996	3.864.477	0,99994	4.355.042	0,97717
	Receita Operacional Líquida	1.650.951		3.637.577		3.652.094		3.864.706		4.456.779	
Índice de Receita Operacional/total de ativos	Lucro Operacional	(26.372.893)		3.359.305	0,010285734	2.598.924	0,00790	2.356.330	0,00740	2.132.946	0,00670

	Ativo	377.081.145	(0,06994)	326.598.503		328.982.163		318.609.012		318.271.328
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	(19.124.587)		-20.106.356		-20.835.369		-21.076.589		-21.267.231
	Ativo	377.081.145	(0,05072)	326.598.503	0,061562917	328.982.163	-0,06333	318.609.012	-0,06615	318.271.328
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	(19.124.587)		-20.106.356		-20.835.369		-21.076.589		-21.267.231
	Patrimônio Líquido	(265.913.016)	0,07192	286.019.374	0,070297183	286.748.387	0,07266	286.989.607	0,07344	287.180.249
Grau de Alavancagem Financeira	RDE	0,07192		0,07030		0,07266		0,07344		0,07406
	ROA	-0,05072	(1,41806)	-0,06156	1,141875452	-0,06333	-1,14729	-0,06615	-1,11018	-0,06682

- ✓ Os índices de rentabilidade e lucratividade demonstram o ganho que a empresa tem em relação com a atividade que ela desenvolve. Analisando tais índices, verificamos que os resultados não são bons, em sua maioria negativos. O ROE apresenta-se positivo nos meses analisados.
- ✓



3.7 Glossário dos Índices Financeiros

Liquidez Corrente - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Imediata - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Geral - Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.

Índice de giro de ativos fixos/imobilizado - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.

Índice de giro total de ativos - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que Ativo aumentar suas vendas e vender alguns ativos.

Índice de endividamento - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.

Índice de dívida/patrimônio - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.

Margem de lucro líquido - A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.

Margem de lucro operacional - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.

Margem de lucro bruto - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.

Índice de receita operacional/total de ativos - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.

Retorno sobre ativo total (ROA) - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.



Retorno sobre patrimônio líquido (ROE) - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.

Grau de alavancagem financeira - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Davi Nascimento Aragão
Contador Auxiliar do Administrador Judicial
CRC/SE 06583/O-45

4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO

4.1 Município de Aracaju

Não sofreu alteração em relação ao último relatório.

Prefeitura Municipal de Aracaju STM - Sistema de Tributação Municipal Extrato do Contribuinte - Débitos												
											Seleção por: C. C. M. De: 003724-2 até 003724-2. Listagem dos Débitos. Extrato do Contribuinte Atualizado até 05/03/2020. Imprimir Totais (419573)	
											A PREFEITURA FAZ MAIS COM O SEU IPTU Saldo Devedor do Estabelecimento: 6.108.702,31	
003724-2 Proprietário: 79583 / NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES SA Nome Fantasia: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 Bairro: JARDINS Endereço de Entrega: Descrição da Atividade: 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios												
				Cpf:		Cnpj.: 13.015.151/0001-55						
				Cep: 49025-740		Aracaju - SE						
Tipo da Dívida	Exercício	Ano Base	Lanço	Tributo	Juros	Correção	Desconto	SubTotal	Benefício	Situação do Débito	Situação da Dívida	
Dt. Constitui.	Data parcto	Valor Original	Multa							Total	Lanço Origem Inscr. Div. Ativa	
Lançamento	2012	2012	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
01/01/2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Lançamento	2013	2013	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
01/01/2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Lançamento	2014	2014	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
01/01/2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Lançamento	2014	2014	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
01/01/2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DívidaAtivaAutoInfra	2015	2014	146192015	Autos de Infração(Mobiliário)	526.612,79	792.566,59	654.713,45	265.953,80	0,00	2.239.846,63	Aberto 2.239.846,63	Inscrito e na Procuradonia 183987/2014 01/12/2015
24/02/2014												
DívidaAtivaAutoInfra	2015	2014	146202015	Autos de Infração(Mobiliário)	75.671,96	106.221,74	76.225,10	30.549,78	0,00	288.668,58	Aberto 288.668,58	Inscrito e na Procuradonia 184192/2014 01/12/2015
22/05/2014												
Lançamento	2015	2015	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
01/01/2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA



Prefeitura Municipal de Aracaju
STM - Sistema de Tributação Municipal

Seleção por: C. C. M. De: 003724-2 até 003724-2. Listagem dos Débitos. Extrato do Contribuinte Atualizado até 05/03/2020. Imprimir Totais (419573)

Extrato do Contribuinte - Débitos

A PREFEITURA FAZ MAIS COM O SEU IPTU

Lançamento 02/01/2016	2016	2016	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Lançamento 02/01/2017	2017	2017	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DívidaAtivaAutofra 23/02/2017	2018	2014	296383	Autos de Infração(Mobilário)		0,00	2.654.259,92	0,00	2.654.259,92	0,00	2.654.259,92	Aberto	Inscrito e na Procuradoria 200068/2017	15/08/2018	
			566.405,87	1.490.115,12	419.087,24	178.651,69	0,00	2.654.259,92	0,00	2.654.259,92	0,00	2.654.259,92			
DívidaAtivaAutofra 30/11/2017	2018	2015	296384	Autos de Infração(Mobilário)		0,00	916.499,82	0,00	916.499,82	0,00	916.499,82	Aberto	Inscrito e na Procuradoria 200089/2017	15/08/2018	
			200.136,80	519.756,24	136.862,46	59.742,32	0,00	916.499,82	0,00	916.499,82	0,00	916.499,82			
Lançamento 19/01/2018	2018	2018	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados				0,00	8.864,36	0,00	8.864,36	0,00	Recolhimento	Recolhimento	
			6.320,50	680,33	1.360,75	482,78	0,00	8.864,36	0,00	8.864,36	0,00	8.864,36	8.864,36	8.864,36	
Lançamento 28/01/2020	2020	2020	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados				0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento	
			4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	4,00	
Lançamento 26/12/2019	2020	2020	34748	Taxa de licença e funcionamento				0,00	559,00	0,00	559,00	0,00	Aberto	Aberto	
			559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	559,00	0,00	559,00	559,00	559,00	
Total do Estabelecimento															
			Total Original:					1.375.710,92				Total de Correção:	535.380,37	Total do Benefício:	0,00
			Total de Multa:					2.909.342,02				Total do Desconto:	0,00		
			Total de Juros:					1.288.269,00				SubTotal:	6.108.702,31		

4.2 Estado de Sergipe

Não sofreu alteração em relação ao último relatório.

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DE SERGIPE

RENATO MACHADO FILHO
Unidade Atual: CEAC ARACAJU - ATENDIMENTO
Quinta-Feira, 5 de Março de 2020 - 10:33:05h - SEDEN/LOS

Internet | Intranet | Portal do Usuário

Seções

- PROCESSOS PARADOS
- Atendimento
- Consulta
- Avançada
- Básica
- Consulta Avançada
- Procuradoria
- Consultor DA Crédito não Tributário
- Extrato Individual do FINATE
- Legado
- Usar Dígitos Atualado
- Extrato Imposto de Renda do FINATE
- Pagamento
- Parcelamento
- Tramitação

Consulta Avançada

Mais Consultas

Critérios de Pesquisa

Argumento : 270013822

Resquisar por : Processos por Autuado : Inscrição
Data Atualização : 05/03/2020

Método de exibição

Processo	Identificação	Razão Social/Nome	Fase	Condição	Motivo	Tramitação	Detalhe	de 16 a 30 em 35 ocorrência(s)	VI sem Redução	VI com Redução
200703176	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
200703180	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
200703376	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
200807221	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
200807222	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
200902557	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
200904296	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
200904299	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
201507087	13.015.151/0001-65	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
201515974	13.015.151/0001-65	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
201568810	13.015.151/0001-65	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
201730732	13.015.151/0001-65	NORCON SOC. NORDE DE CONST S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
201904051	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00	
91008035	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO	INCUMPRIMENTO		0,00	0,00	
2019115523	13.015.151/0001-65	NORCON S.N.D. DE CONSTRUÇÕES S/A	INSCRIÇÃO NA DIVTA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUÇÃO	VALOR INFERIOR AO MÍNIMO EXECUTÁVEL		2.205,23	1.795,69	

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

05/03/2020

: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe



**SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DE SERGIPE**

RENATO MACHADO FILHO
Unidade Atual: CEAC ARACAJU - ATENDIMENTO
Quinta-Feira, 5 de Março de 2020 - 10:33:17h - SEDEWLOS

Internet | Intranet > Portal do Usuário

Encerrar

- Seções
- PROCESSOS FISCAIS
- Atendimento
- Consulta
- Avançada
- Básica
- Consulta Avançada
- Procuradoria
- Consultar DA Crédito não
- Tributário
- Extrato Individual do FINATE
- Legado
- Listar Débitos Autuado
- Extrato Imposto de Renda do FINATE
- Pagamento
- Parcelamento
- Tramitação

Consulta Avançada

Nova Consulta

Critério de Pesquisa

Argumento : 270013822

Calcular

Buscar por : Processos por Autuado : Inscrição
Data Atualização : 05/03/2020

Modo de exibição

Processo	Identificação	Razão Social/Nome	Fase	Condição	Motivo Tramitação	Detalhe	de 31 a 35 em 35 ocorrência(s)	
							VI sem Redução	VI com Redução
2019128373	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL	2.006,16	1.638,52
2019161355	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL	1.342,96	1.098,14
2019174499	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL	1.781,43	1.450,82
2020012468	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	APTO PARA INSCRICAO	AGUARDAR NEGOCIACAO	INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA	1.621,88	1.160,43
2020017001	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	APTO PARA INSCRICAO	AGUARDAR NEGOCIACAO	INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA	1.162,45	831,72

11|21 3 |

4.3 União

Não sofreu alteração em relação ao último relatório.

CREDORES	Nº DA CDA	ORIGEM/CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - RS
UNIÃO	04982 601281/2016-32	2294 - DIV.ATIVA-SPU	150.875,26
UNIÃO	10410 800116/2018-19	8900 - DIV.ATIVA-ITR EX 97 EPOSTERIO	5.891,84
UNIÃO	10510 721103/2018-48	3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	217.705,20
UNIÃO	10510 724613/2018-77	3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	939.071,95
UNIÃO	04906 600147/2013-84	2294 - DIV.ATIVA-SPU	34.558,68
UNIÃO	04906 600152/2013-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	11.676,21
UNIÃO	04906 600159/2013-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	47.819,32
UNIÃO	04906 600737/2013-28	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600438/2013-72	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600439/2013-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600440/2013-41	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600441/2013-96	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	10510 502090/2014-86	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	9.892.924,78
UNIÃO	10510 723376/2013-12	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	18.659.910,14
UNIÃO	04906 600383/2016-43	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.665,02
UNIÃO	04906 600384/2016-98	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.762,59
UNIÃO	04906 600386/2016-87	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.663,12
UNIÃO	04906 600387/2016-21	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.589,19
UNIÃO	04906 600388/2016-76	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.534,78
UNIÃO	04906 600389/2016-11	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.522,64
UNIÃO	04906 600392/2019-34	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.522,64
UNIÃO	04906 600399/2016-56	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.428,51
UNIÃO	04906 600400/2016-42	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.535,04
UNIÃO	04906 600401/2016-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.788,46
UNIÃO	04906 600406/2016-10	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.781,41
UNIÃO	04906 601888/2016-25	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.583,24
UNIÃO	04906 601889/2016-70	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.489,71
UNIÃO	04906 601891/2016-49	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.556,96
UNIÃO	04906 601892/2016-93	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.556,96
UNIÃO	04906 601896/2016-71	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.689,61

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

UNIÃO	04906 601899/2016-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601900/2016-00	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601901/2016-46	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601902/2016-91	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601903/2016-35	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601904/2016-80	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.555,90
UNIÃO	04906 601906/2016-79	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.423,77
UNIÃO	04906 601907/2016-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.678,46
UNIÃO	04906 601910/2016-37	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.438,20
UNIÃO	04906 601911/2016-81	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.400,29
UNIÃO	04906 601914/2016-15	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.526,70
UNIÃO	04906 601920/2016-72	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.733,68
UNIÃO	04906 601921/2016-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.496,01
UNIÃO	04906 600613/2018-36	2294 - DIV.ATIVA-SPU	4.296,21
UNIÃO	04906 600614/2018-81	2294 - DIV.ATIVA-SPU	7.784,10
UNIÃO	04906 600615/2018-25	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.712,16
UNIÃO	04906 600616/2018-70	2294 - DIV.ATIVA-SPU	26.332,15
UNIÃO	04906 600617/2018-14	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.377,38
UNIÃO	04906 600618/2018-69	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.164,39
UNIÃO	04906 600620/2018-38	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.251,66
UNIÃO	04906 600621/2018-82	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.185,17
UNIÃO	04906 600622/2018-27	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.436,28
UNIÃO	04906 600623/2018-71	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.249,86
UNIÃO	04906 600624/2018-16	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.490,69
UNIÃO	04906 600625/2018-61	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.227,58
UNIÃO	04906 600626/2018-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.280,04
UNIÃO	04906 600627/2018-50	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,11
UNIÃO	04960 600628/2018-02	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.272,53
UNIÃO	04906 600629/2018-49	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.393,37
UNIÃO	04906 600630/2018-73	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,11
UNIÃO	04906 600631/2018-18	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.342,42
UNIÃO	04906 600632/2018-62	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.426,93
UNIÃO	04906 600633/2018-15	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.311,71
UNIÃO	04906 600634/2018-51	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.669,91
UNIÃO	04906 600635/2018-04	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.200,30

UNIÃO	04906 600636/2018-41	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.396,91
UNIÃO	04906 600637/2018-95	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.323,46
UNIÃO	04906 600638/2019-30	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.263,91
UNIÃO	04906 600639/2018-84	2294 - DIV.ATIVA-SPU	58.376,95
UNIÃO	04906 600640/2018-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.222,92
UNIÃO	04906 600641/2018-53	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.176,20
UNIÃO	04906 600642/2018-06	2294 - DIV.ATIVA-SPU	30.432,53
UNIÃO	04906 600643/2018-42	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.708,83
UNIÃO	04906 600644/2018-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.352,39
UNIÃO	04906 600647/2018-21	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.195,99
UNIÃO	04906 600648/2018-75	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.251,10
UNIÃO	04906 600649/2018-10	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.286,28
UNIÃO	04906 600650/2018-44	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.276,75
UNIÃO	04906 600651/2018-99	2294 - DIV.ATIVA-SPU	15.998,55
UNIÃO	04906 600652/2018-33	2294 - DIV.ATIVA-SPU	15.598,55
UNIÃO	04906 600653/2018-88	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.162,66
UNIÃO	04906 600654/2018-22	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.302,49
UNIÃO	04906 600655/2018-77	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,92
UNIÃO	10510 720948/2018-16	1772 - DIV.ATIVA-RET COMTA PG PJ D PRI	50.302,52
UNIÃO	10510 724613/2018-77	1772 - DIV.ATIVA-RET COMTA PG PJ D PRI	203.221,19
UNIÃO	10510 502087/2014-62	0810 - DIV.ATIVA-PIS	1.986.194,18
UNIÃO		DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	28.463.513,48
UNIÃO		DIVIDA NÃO PRVIDENCIARIA	18.967.560,51

5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS

5.1 – Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

04/03/2020	<p>*DEPÓSITO JUDICIAL</p> <p>Informações do depósito da conta judicial: 34289241795 - Parcela: 2</p> <p>Banco - BANESE</p> <hr/> <table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ do depositante</td> <td>1445033000108</td> </tr> <tr> <td>Nome do depositante</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ID da guia</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Origem</td> <td>Papel</td> </tr> <tr> <td>Data do depósito</td> <td>03/03/2020</td> </tr> <tr> <td>Forma de recolhimento</td> <td>DINHEIRO</td> </tr> <tr> <td>Valor do depósito</td> <td>29031,74</td> </tr> </table>	CPF/CNPJ do depositante	1445033000108	Nome do depositante	-	ID da guia	-	Origem	Papel	Data do depósito	03/03/2020	Forma de recolhimento	DINHEIRO	Valor do depósito	29031,74
CPF/CNPJ do depositante	1445033000108														
Nome do depositante	-														
ID da guia	-														
Origem	Papel														
Data do depósito	03/03/2020														
Forma de recolhimento	DINHEIRO														
Valor do depósito	29031,74														
17/03/2020	<p>*ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - 2829}</p>														
23/03/2020	<p>PEDIDO PARA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</p> <p>Juntada de Pedido Liminar realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - 2829}</p>														
27/03/2020	<p>*PEDIDO DE LIMINAR</p> <p>Juntada de Pedido Liminar realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - 2829}</p>														
31/03/2020	<p>*DEPÓSITO JUDICIAL</p> <p>Informações do depósito da conta judicial: 34289241795 - Parcela: 3</p> <p>Banco - BANESE</p> <hr/> <table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ do depositante</td> <td>1445033000108</td> </tr> <tr> <td>Nome do depositante</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ID da guia</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Origem</td> <td>Papel</td> </tr> <tr> <td>Data do depósito</td> <td>27/03/2020</td> </tr> <tr> <td>Forma de recolhimento</td> <td>DINHEIRO</td> </tr> <tr> <td>Valor do depósito</td> <td>5009,72</td> </tr> </table>	CPF/CNPJ do depositante	1445033000108	Nome do depositante	-	ID da guia	-	Origem	Papel	Data do depósito	27/03/2020	Forma de recolhimento	DINHEIRO	Valor do depósito	5009,72
CPF/CNPJ do depositante	1445033000108														
Nome do depositante	-														
ID da guia	-														
Origem	Papel														
Data do depósito	27/03/2020														
Forma de recolhimento	DINHEIRO														
Valor do depósito	5009,72														
31/03/2020	<p>*DECISÃO</p> <p>[...]Os autos vieram-me conclusos. PASSO A DECIDIR, seguindo a linha de eventos acima relatados. 1. DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO FORMULADO PELO MUNICÍPIO DE ARACAJU. O Município de Aracaju apresentou pedido de restituição de débitos (ISS) retidos na fonte e não repassados, fundamentando o pleito no art. 85 da Lei nº 11.101/2005.[...]</p>														
01/04/2020	<p>*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL</p>														

	Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}
02/04/2020	*MANIFESTAÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO Juntada realizada por Ministério Público Estadual, através do Serviço de Intercomunicação – MNI no dia 02/04/2020 às 17:29:15.
13/04/2020	JUNTADA DE OFÍCIO-22ª VARA-HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NÚMERO ÚNICO: 0005309-02.2018.8.25.0001 NATUREZA: Execução Fiscal EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE EXECUTADO E OUTROS: JOSE DOMINGOS FONTES JUNIOR Prezado(a) Senhor(a), Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita: Finalidade: Expedição de ofício ao Juízo da 14ª Vara Cível, referente ao processo de nº 201811402543, a fim de informar o valor da presente execução: R\$ 3.322,80, bem como solicitar a HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devendo constar o número da presente execução fiscal: 201812200814. Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo. Atenciosamente/Respeitosamente,
20/04/2020	JUNTADA DE OFÍCIO – 22ª VARA-HABILITAÇÃO DE CRÉDITO PROCESSO: 201912202650 (Eletrônico) NÚMERO ÚNICO: 0062668-70.2019.8.25.0001 NATUREZA: Execução Fiscal EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE EXECUTADO: NORCON Prezado(a) Senhor(a), Pelo presente, solicito a habilitação de crédito nos autos da recuperação judicial n. 201811402543. O presente crédito tem origem na Execução Fiscal n. 201912202650 (nossa), na qual figura como parte executada a empresa NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 13.015.151/0001-65. O valor atualizado do crédito totaliza R\$ 6.289,78 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e setenta e oito centavos) e a parte credora é o MUNICÍPIO DE ARACAJU, CNPJ 13.128.780/0001-00.
20/04/2020	*DECISÃO (...) PASSO A DECIDIR, seguindo a linha de eventos acima relatados. 1. DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS, FORMULADO PELA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO.(...)
24/04/2020	*AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO distribuído(a) em 24/04/2020, tombado sob nr. 202000710537 {Movimento gerado automaticamente pelo 2o. Grau}
24/04/2020	*JUNTADA DE OFÍCIO - 4ª JEC RECIFE-HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

	<p>14ª Vara Cível – Privativa de Recuperação Judicial e Falências da Comarca de Aracaju/SE, em que figura como recuperanda a NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇOES S/A.</p> <p>Esclareço a V. Exa. que o valor da dívida estabelecido na sentença é de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais), em favor da autora, como indenização pelos danos materiais reconhecidos na decisão. O valor da condenação deverá ser atualizado pela tabela do ENCOGE a partir da data da queixa (10/04/2018), e acrescido de juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, corrigido a partir da citação (07/06/2018), até o efetivo pagamento, tendo como credor(a) VANESSA FREITAS CANDIDO, CPF: 028.439.264-24.</p> <p>Atenciosamente,</p>
24/04/2020	<p>*JUNTADA DE MANDADO</p> <p>PROCESSO: 202000710537 (Eletrônico) 201900737932 NÚMERO ÚNICO: 0003515-75.2020.8.25.0000 NATUREZA: Agravo de Instrumento AGRAVANTE: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA CONSTRUÇOES S/A :</p> <hr/> <p>Excelentíssimo(a) Magistrado(a),</p> <p>Informo a Vossa Excelência que foi <u>deferido o pedido de efeito ativo</u> nos autos do Agravo de Instrumento em epígrafe, interposto contra decisão interlocutória exarada no processo originário do 1º Grau supramencionado, conforme dispõe o art. 1019, I, do Código de Processo Civil</p>
29/04/2020	<p>*JUNTADA DE OFÍCIO – 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR</p> <p><u>CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E CUSTAS</u></p> <p>CERTIFICO, para fins de habilitação de crédito perante o Juízo Falimentar, que tramitam nesta Vara os autos do processo em epígrafe, no qual foram apurados os valores do crédito trabalhista devido ao reclamantes, bem como aqueles a título de contribuições sociais e custas, conforme discriminação a seguir:</p> <p>1 - Total líquido devido ao Empregado: R\$9.403,35</p> <p>2- Honorários advocatícios: R\$1.104,37</p> <p>3 - Custas devidas pelo(a) Empregador(a): R\$243,46</p> <p>4- Contribuição previdenciária devida pelo Empregador(a): R\$33,87</p> <p>5- Débito Total da Executada: R\$10.785,05</p> <p>6 - Data de atualização dos cálculos: 01/11/2018 (ID bee99c3)</p> <p>7 - Vara em que tramita o processo falimentar: 14ª Vara Cível de Aracaju</p> <p>8 - Número do processo falimentar: 201811402543 - Número Único: 0043664-81.2018.8.25.0001</p> <p>Vale salientar que o exequente é beneficiário da justiça gratuita.</p> <p>Reclamante: Jorge da Cruz, brasileiro, casado, filho de Terezinha da Cruz, nascido em 13/03/65, Encarregado de produção, RG n °02785828.69, CPF sob n°446.552405-63, CTPS 9916640, Série 001-0, PIS 108.57470.90-3, residente e domiciliado na Rua Guanabara nº 244 B, Bairro Tancredo Neves, CEP 41.205.080, Salvador-BA.</p>

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES NORCON S/A ABRIL DE 2020



5.2 – Ações Trabalhistas

AÇÃO	PROCESSO	VARA	COMARCA	AUTOR	RÉU PRINCIPAL	TERCEIRIZADA	STATUS	PROGNÓSTICO
RT	0000175-98.2015.5.19.0007	LVT	Maceió	Isabelle Avelino da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000124-84.2015.5.19.0010	3VT	Maceió	Sandra Alves do Nascimento Lima	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0010304-39.2015.5.19.0005	5VT	Maceió	José Carlos Alves da Silva Monteiro	LUX Instaladora Ltda.	SIM	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0010471-53.2015.5.19.0006	6VT	Maceió	Cleber da Silva Martins	LUX Instaladora Ltda.	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000715-43.2015.5.19.0003	5VT	Maceió	Edmilson Rezende	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000033-36.2015.5.19.0053	LVT	Maceió	Cicero Lobo da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	REMOTA
RT	0001312-96.2015.5.05.0001	LVT	Salvador	Ademirino Santos da Silva	MSB Projetos e Serviços de Engenharia LTDA.	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL
RT	0000383-76.2015.5.05.0029	3VT	Salvador	Valdeirino Celineira Oliveira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001042-84.2015.5.05.0039	39VT	Salvador	MÁRCIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000956-37.2015.5.05.0032	32VT	Salvador	João Silva de Jesus	IJI Instalações Hidráulicas Ltda.	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000963-57.2015.5.05.0034	34VT	Salvador	Geraldo Oliveira da Conceição	PROJECT TREINAMENTO E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000963-94.2015.5.05.0020	30VT	Salvador	João Soares dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000419-18.2015.5.05.0035	35VT	Salvador	Manoel Mesquita dos Santos Machado	Robert Santana Machado ME	SIM	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000143-13.2015.5.05.0131	LVT	Carnaubinha	Claudemir de Jesus dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000167-54.2015.5.05.0023	25VT	Salvador	Angela Gonçaga	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000615-94.2015.5.05.0035	35VT	Salvador	Francisco Carlos Pereira Lima	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001824-18.2015.5.05.0002	2VT	Araçuaí	João dos Santos Pinheiro	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000001-75.2010.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Carlo Lobo de Oliveira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000000-59.2009.5.20.0004	4VT	Araçuaí	João Carlos dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	00010318-90.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	João Francisco Souza	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0217700-49.2009.5.20.0001	LVT	Araçuaí	Julio Cesar Mesias dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001297-42.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	IVALDO BOMFIM SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000952-39.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Sergipe - SENGE-SE	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000795-87.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Josévaldo Santos de Jesus	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000028-25.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Manoel Rodrigues da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000095-87.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Cícero Junior da Silva Costa	J & R Construções e Serviços Ltda	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000242-87.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Aracília Regina Correia	LC LIMPEZA CLEAN SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000126-87.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Isaías Bispo de Azevedo	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000198-18.2015.5.20.0001	LVT	Araçuaí	Márcia Soares dos Reis	LC LIMPEZA CLEAN SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000235-46.2015.5.20.0007	2VT	Araçuaí	Valdemir Cruz dos Santos	LC LIMPEZA CLEAN SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000605-88.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	Najá Conceição de Andrade	LC LIMPEZA CLEAN SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000613-74.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	João Wilson de Figueiredo	SPE Caixa Mágica Empregados e Desempregados Ltda	SIM	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000642-24.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Jefferson da Silva Araújo	Francin Vinícius Sousa ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	000175-90.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Antonio José de Jesus Santos	LC LIMPEZA CLEAN SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000683-11.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Francisco Vinícius Sousa ME	Francin Vinícius Sousa ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0001010-27.2015.5.20.0007	7VT	Araçuaí	Jose Roberto dos Santos	Canhala Oliveira engenharia LTDA.	SIM	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000795-87.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Joselson Neu Mendes	J.S. Instalações e Serviços LTDA.	SIM	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000952-39.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Joselson Neu Mendes	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001081-41.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Demilson Santos de Oliveira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001346-88.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	Demilson Tavares Santos	Canhala Oliveira engenharia LTDA.	SIM	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001481-65.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	João da Silva Pereira	Canhala Oliveira engenharia LTDA.	SIM	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001548-11.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Paulo Henrique de Oliveira Santos	J.S. Instalações e Serviços LTDA.	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0001759-87.2015.5.20.0007	7VT	Araçuaí	Cleberton Mesquita Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	ACORDO HOMOLOGADO	PROVÁVEL
RT	0001681-88.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	ALTON JOSÉ DOS SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001814-25.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Doglair Barbosa de Almeida	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001036-76.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Givanildo dos Santos	SPE CONDOMÍNIO VILA VERDE LTDA.	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000390-90.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Thiago Teixeira de Albuquerque	Linar Parais e Serviços Saneamento Ltda.	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0001953-20.2015.5.20.0005	LVT	Araçuaí	Anderson Souza Costa	Canhala Oliveira engenharia LTDA.	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL
RT	0000221-49.2015.5.20.0004	4VT	Araçuaí	João Ricardo Bomfim Oliveira	Nabuco Faria Construções Ltda	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0000963-94.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	João de Souza	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000300-74.2015.5.20.0007	7VT	Araçuaí	Manoel Mesias Menezes Santos	Canhala Oliveira engenharia LTDA.	SIM	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000742-88.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Sergio Mauro Lima Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000964-44.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	João Vieira Neto	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
INQ	0000973.2014.20.000.3	MPT	Araçuaí	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE ZOP REGIÃO	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	POSSÍVEL
RT	0001078-34.2015.5.20.0004	4VT	Araçuaí	Valdirner dos Santos	METALURGICA SUI LTDA.	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL
RT	0001306-45.2015.5.20.0007	7VT	Araçuaí	Rogério Roberto dos Santos	Francin Vinícius Sousa ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório de Processos Trabalhistas

Data Base: 31/03/2020

Página 1 de 3

AÇÃO	PROCESSO	VARA	COMARCA	AUTOR	RÉU PRINCIPAL	TERCEIRIZADA	STATUS	PROGNÓSTICO	
RT	0001766-17.2014.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Luiz Carlos Loyola	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0001461-36.2014.5.20.0001	20VT	Araçuaí	Raul Cerequinha Santana	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL	
RT	0001546-03.2014.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Jose Evaristo Souza	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	PRECATORIO	PROVÁVEL	
RT	0001799-07.2014.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Any Karine de Almeida	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL	
RT	0001813-40.2014.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Jandira Santos Mendonça	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0000050-09.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	Isael Santos Cardoso	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL	
RT	0000043-46.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Leonardo dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL	
RT	0001784-78.2014.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Edgardo da Silva Bispo Ferreira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0000223-24.2015.5.20.0008	8VT	Araçuaí	Adriano José da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL	
RT	0000214-40.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Josefa Francisca dos Santos	BOA MESA ALIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELLI - ME	SIM	SUSPENSO	PROVÁVEL	
RT	0000243-86.2015.5.20.0001	1VT	Araçuaí	Maria Jeanne dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0000178-12.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Antonio Carlos de Jesus	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL	
RT	0000007-81.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Henrique Silva Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL	
RT	0001912-46.2014.5.20.0006	6VT	Araçuaí	Márcio José Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL	
RT	0000459-82.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	Josélio Vieira de Melo	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL	
RT	0000948-16.2015.5.20.0007	6VT	Araçuaí	Irenilson Rosa Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0000868-67.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	João Antonio dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0000962-06.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	Vanderley Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL	
RT	0000066-96.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Wellington dos Santos Mendes	BOA MESA ALIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELLI - ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL	
RT	0001046-13.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Francisco Pires Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0001119-82.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Abelardo Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	REMOTA	
RT	0001151-75.2015.5.20.0007	7VT	Araçuaí	Cássio Batista da Cruz	DIRAJAU SERVIÇOS LTDA	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL	
RT	0001259-46.2015.5.20.0004	4VT	Araçuaí	Edinaldo Barros Mesquita	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL	
RT	0001198-62.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Alcides Ricardo Batista dos Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	NÃO	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0001201-22.2015.5.20.0001	1VT	Araçuaí	João Roberto da Silva	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL	
RT	0001289-87.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	João Vieira dos Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL	
RT	0001278-19.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	Jeoline Alves dos Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL	
RT	0001239-86.2015.5.20.0008	8VT	Araçuaí	Juliano Batista Mendonça	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL	
RT	0001261-68.2015.5.20.0009	9VT	Araçuaí	Everton dos Santos Bispo	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL	
RT	0001276-55.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Gilvan Rodrigues Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL	
RT	0001237-41.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	Mirivaldo da Vitória Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL	
RT	0001207-05.2015.5.20.0004	4VT	Araçuaí	Genildo dos Santos	Canhala Oliveira Construções LTDA - CAQL	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL	
RT	0001276-40.2015.5.20.0008	1VC	Araçuaí	Manoel Joaquim Alves Lima	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL	
RT	0001290-42.2015.5.20.0002	2VT	Araçuaí	José Camilo da Silva	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL	
RT	0001310-24.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	Adalton Tavares do Nascimento	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	PROVÁVEL	
RT	0001312-91.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	José Manoel dos Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	PROVÁVEL	
ACP	0001275-58.2015.5.20.0007	7VT	Araçuaí	Ministério Público do Trabalho de Sergipe	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	REMOTA	
RT	0001360-44.2015.5.20.0007	7VT	Araçuaí	João Roberto Batista da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL	
RT	0001250-54.2015.5.20.0004	4VT	Araçuaí	Osmar Lázaro Bomfim	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	RECURSAL	POSSÍVEL	
RT	0001297-06.2015.5.20.0001	1VT	Araçuaí	Julian Santos Lisboa Santos	Canhala Oliveira Construções LTDA - CAQL	SIM	RECURSAL	PROVÁVEL	
RT	0001276-22.2015.5.20.0004	4VT	Araçuaí	Edson da Silva	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL	
RT	0001219-37.2015.5.20.0003	3VT	Araçuaí	Augusto Evangelista Ferreira	Qualymixx Construções LTDA-ME	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL	
RT	0001474-98.2015.5.20.0001	1VT	Araçuaí	Andressa Silva Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL	
RT	0001483-46.2015.5.20.0008	8VT	Araçuaí	Juan Carlos Gonçalves Oliveira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL	
RT	0001511-09.2015.5.20.0005	5VT	Araçuaí	João Siqueira Santos	Qualymixx Construções LTDA-ME	NÃO			

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**



AÇÃO	PROCESSO	VARA	COMARCA	AUTOR	RÉU PRINCIPAL	TERCEIRIZADA	STATUS	PROGNÓSTICO
RT	0001325-05.2015.5.20.0008	5VT	Araçaju	Reginaldo de Souza Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001938-85.2015.5.20.0009	9VT	Araçaju	Genivaldo Rodrigues de Santana	Norcon Rossi Empreendimentos S/A	SIM	ACORDO HOMOLOG	REMOTA
RT	0000004-49.2016.5.20.0003	3VT	Araçaju	Manoel Mesias Pereira da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000120-72.2017.5.20.0007	7VT	Araçaju	José de Jesus Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000157-28.2016.5.20.0002	2VT	Araçaju	Edna dos Santos Dias	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000193-07.2016.5.20.0008	8VT	Araçaju	Feliciano Santana da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000287-94.2016.5.20.0009	9VT	Araçaju	Tarciso Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Suspensão	PROVÁVEL
RT	0000336-41.2016.5.20.0008	8VT	Araçaju	Rivaldo dos Santos Junior	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000315-71.2016.5.20.0006	6VT	Araçaju	Edmilson Correia dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000330-49.2016.5.20.0003	3VT	Araçaju	Orivaldo Oliveira Santos Filho	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	POSSÍVEL
RT	0000343-51.2016.5.20.0002	2VT	Araçaju	Vandir Timiltiano Filho	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0000414-90.2016.5.20.0007	7VT	Araçaju	Maria Rainilda Moniz	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
ACP	0000427-53.2016.5.20.0003	3VT	Araçaju	Ministério Público do Trabalho de Sergipe	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	REMOTA
RT	0000135-64.2016.5.20.0003	3VT	Araçaju	José Gonçalves Dias Neto	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001021-45.2016.5.20.0009	9VT	Araçaju	Genivaldo Rodrigues de Santana	Norcon Rossi Empreendimentos S/A	SIM	Conhecimento	REMOTA
RT	0000002-22.2016.5.20.0003	3VT	Araçaju	Marcos Gomes	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000214-62.2016.5.20.0007	7VT	Araçaju	Lenilson Vieira Alvez	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000822-25.2016.5.20.0006	6VT	Araçaju	Rivaldo dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000848-42.2016.5.20.0002	2VT	Araçaju	Valmir Celestino de Alcantara	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001076-75.2016.5.20.0005	5VT	Araçaju	Elves Lino Lima dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0001879-92.2016.5.20.0007	7VT	Araçaju	Jorgeval Ferreira Costa	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001247-56.2016.5.20.0007	7VT	Araçaju	José Renildo dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001306-50.2016.5.20.0005	5VT	Araçaju	Renato Cruz dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001214-72.2016.5.20.0005	5VT	Araçaju	Edilson Santos da Conceição	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001236-69.2016.5.20.0003	3VT	Araçaju	Íngrid Samara Martins	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001635-71.2016.5.20.0002	2VT	Araçaju	Sandra Fernanda dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0001709-25.2016.5.20.0003	3VT	Araçaju	Manuela Cardoso dos Santos (esposa do ex-colaborador falecido)	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0002069-54.2016.5.20.0004	4VT	Araçaju	CLECIO MOURA MARTINS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000202-38.2016.5.20.0005	5VT	Araçaju	JOSÉ VÁRIO SILVA RODRIGUES	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0002153-46.2016.5.20.0007	7VT	Araçaju	José Luiz de Andrade	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	729820175200005	5VT	Araçaju	Celso Roberto Espinho Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	1286642016520000	4VT	Araçaju	José Bispo dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000277-34.2017.5.20.0003	3VT	Araçaju	Lucas Santos Góes	Prime Pinturas e Serviços Gerais Ltda	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	463462017520000	6VT	Araçaju	Manoel Batista Xavier	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000474-88.2017.5.20.0009	9VT	Araçaju	Luciano Santos Souza	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000257-84.2017.5.20.0009	9VT	Araçaju	Eliane Moreira Franco	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000838-58.2017.5.20.0003	3VT	Araçaju	Josivaldo Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001184-92.2016.5.20.0007	7VT	Araçaju	José Ferreira Farraj Andrade	Prime Pinturas e Serviços Gerais Ltda	SIM	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000073-81.2017.5.20.0006	6VT	Araçaju	José Roberto de Oliveira Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001090-55.2017.5.20.0005	5VT	Araçaju	Wolney Vieira Costa	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	REMOTA
RT	0000727-36.2015.5.20.0006	6VT	Araçaju	Patrícia de Oliveira Souza	BOA MESA ALIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI - ME	SIM	RECUSAÇÃO	POSSÍVEL
RT	0001942-66.2016.5.20.0011	11VT	Recife	ALDO GALBRAITH DA SILVA	Farmax	SIM	Recursal	POSSÍVEL
RT	0001393-72.2016.5.20.0012	12VT	Recife	Luciano Severino de Barros	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECUSAÇÃO	REMOTA
RT	0000221-58.2018.5.20.0005	5VT	Araçaju	Sind. dos Trab. nas Indústrias da C.Civil do Estado de Sergipe	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	REMOTA
RT	0000132-88.2018.5.20.0011	11VT	Recife	Tassio Cesar de Deus Silva	Apastu / Serviços Ltda/Me	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000290-03.2018.5.20.0008	8VT	Araçaju	José Rodrigues Gamaio Filho	Apastu / Serviços Ltda/Me	SIM	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001959-18.2017.5.20.0005	5VT	Araçaju	Anselmo Santos Souza	MDA Instalações	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0001446-53.2017.5.20.0004	4VT	Araçaju	Antônio Carlos dos Santos Gomes	Norcon Locações de Equipamentos LTDA	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001862-02.2017.5.20.0008	8VT	Araçaju	Denilo Felix da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001186-17.2017.5.20.0005	5VT	Araçaju	Edvânia Santos Soares	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0001433-40.2017.5.20.0006	6VT	Araçaju	Genivaldo dos Santos Muniz	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0002003-49.2017.5.20.0001	1VT	Araçaju	Josue Marques de Souza	Nabuco Faro Construções Ltda	SIM	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000314-70.2011.5.20.0009	9VT	Salvador	Luz Otávio Freire de Carvalho Vilas Boas	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0001140-62.2017.5.20.0008	8VT	Recife	Clayton Candido de Lima	QUALITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	SIM	RECUSAÇÃO	REMOTA
RT	0000060-13.2018.5.20.0014	14VT	Recife	Deliziane Ferreira Jora da Silva	QUALITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	SIM	Recursal	REMOTA
RT	000548-67.2018.5.20.0016	16VT	Recife	JOSÉ JOÃO EVARISTO	IWI MONTAGEM E CONSTRUÇÃO - EIRELI	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório de Processo Trabalhista

Data Base: 31/03/2020

Página 3 de 3

AÇÃO	PROCESSO	VARA	COMARCA	AUTOR	RÉU PRINCIPAL	TERCEIRIZADA	STATUS	PROGNÓSTICO
RT	0001860-75.2016.5.20.0005	5VT	Araçaju	José Rosalvo Cardoso Júnior	Sonar Home Theater Automações	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0002081-68.2016.5.20.0004	4VT	Araçaju	José Menezes da Silva Mota	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000257-83.2016.5.20.0001	1VT	Araçaju	José Domingos Eleotério	Norcon Rossi Empreendimentos S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0001840-84.2017.5.20.0001	1VT	Araçaju	José Alison Santos Pereira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	POSSÍVEL
RT	0000164-52.2018.5.20.0001	1VT	Araçaju	José Faustino de Santana Filho	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000410-36.2018.5.20.0003	3VT	Araçaju	Minobaldo Santos de Araújo	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000842-81.2018.5.20.0005	5VT	Araçaju	João Carlos Guimarães dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000174-46.2018.5.20.0009	9VT	Araçaju	Franco Alves de Santana	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0001066-90.2018.5.20.0005	5VT	Araçaju	Reginaldo de Souza Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0001126-78.2018.5.20.0006	6VT	Araçaju	Igor Almeida Soares	Nabuco Faro Construções Ltda	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0000084-90.2019.5.20.0021	21VT	Recife	Arthur Gonçalves da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001184-92.2018.5.20.0007	7VT	Recife	Cícero Saturnino da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000072-30.2019.5.20.0011	11VT	Recife	Reginaldo Adriano dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000054-70.2019.5.20.0013	13VT	Recife	Matheus da Silva Pessoa	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000020-50.2019.5.20.0008	8VT	Maceió	Camila Luana Feres Costa	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000071-21.2019.5.20.0009	9VT	Recife	Manoel Amaro da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000006-20.2019.5.20.0007	7VT	Maceió	Antônio do Carmo de Castro	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000075-25.2019.5.20.0020	20VT	Recife	Elves Marques de Arnaud	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001189-27.2018.5.20.0005	5VT	Maceió	Renato da Silva Lopes	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000097-22.2019.5.20.0008	8VT	Recife	Gonçalo Severino da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000074-84.2019.5.20.0002	2VT	Recife	Evaristo Batista da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000069-21.2019.5.20.0019	19VT	Recife	José Artur da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000070-33.2019.5.20.0010	10VT	Recife	Manoel Francisco Pereira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000065-04.2019.5.20.0018	18VT	Recife	Rayane Raíssa Gadeira Paredes	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000074-46.2019.5.20.0018	18VT	Recife	Andre Francisco dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000075-31.2019.5.20.0018	18VT	Recife	José da Luz Araújo	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000078-74.2019.5.20.0021	21VT	Recife	Carmelo José do Nascimento	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000004-44.2019.5.20.0021	21VT	Recife	Serafim Rodrigues de Freitas	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000090-52.2019.5.20.0023	23VT	Recife	Carlos Manoel de Oliveira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000023-33.2019.5.20.0006	6VT	Maceió	Etefane Lopes da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000086-11.2019.5.20.0002	2VT	Recife	Jorge José da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000091-44.2019.5.20.0003	3VT	Recife	Edina Henrique da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001160-50.2018.5.20.0010	10VT	Maceió	José Raul Francisco da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	EXECUÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000072-24.2019.5.20.0003	3VT	Recife	Manoel Antônio da Silva Filho	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000104-08.2019.5.20.0010	10VT	Recife	José da Luz	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000083-20.2019.5.20.0014	14VT	Recife	Gilson Germano da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000151-08.2019.5.20.0001	1VT	Maceió	Reginaldo Augusto de Souza	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000055-49.2019.5.20.0015	15VT	Recife	Tago Philippe da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000073-70.2019.5.20.0015	15VT	Recife	Severino Gomes da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000078-99.2019.5.20.0016	16VT	Recife	Josenildo José de Melo	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000071-03.2019.5.20.0015	15VT	Recife	Amaro Ferreira da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECUSAÇÃO	PROVÁVEL
RT	0000016-89.2019.5.20.0007	7VT	Recife	Vanda Costa de Oliveira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000077-43.2019.5.20.0004	4VT	Recife	Reginaldo Lopes Ferreira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000086-05.2019.5.20.0007	7VT	Recife	Geovani Francisco de Melo Filho	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000135-19.2019.5.20.0010	10VT	Recife	Flávio Fernandes dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000147-17.2019.5.20.0006	6VT	Recife	Paulo José Soares	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL
RT	0000102-72.2019.5.20.0019	19VT	Recife	Adriano Rosa de Vasconcelos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Recursal	PROVÁVEL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES NORCON S/A ABRIL DE 2020

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

AÇÃO	PROCESSO	VARA	COMARCA	AUTOR	RÉU PRINCIPAL	TERCEIRIZADA	STATUS	PROGNÓSTICO
RT	0000185-45.2019.5.06.0016	16VT	Recife	Isaac Moreira Ferreira	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000115-10.2019.5.06.0018	10VT	Recife	José Abenildo dos Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000130-12.2019.5.06.0008	8VT	Recife	José Rivaldo da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000131-94.2019.5.06.0008	8VT	Recife	Alexandro Candido da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000319-61.2019.5.06.0010	10VT	Recife	Alexandro Ribeiro Leite	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000354-54.2019.5.06.0009	9VT	Aracaju	Maria Lucia Santos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000179-61.2019.5.06.0001	1VT	Recife	Marcos Antônio dos Anjos	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001151-93.2015.5.20.0001	1VT	Aracaju	Osmânia Lima Santos	QUALIMIXX CONSTRUÇÕES LTD	SIM	Suspensão	POSSÍVEL
RT	0000434-27.2018.5.06.0014	14VT	Recife	Cicero Ricardo Silva Tavares	Apustu's Serviços LTDA-ME	SIM	EXECUÇÃO	POSSÍVEL
RT	0000195-98.2019.5.06.0010	10VT	Recife	Nelson Pereira de Lima Filho e Outros	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000029-10.2019.5.19.0008	8VT	Maceió	Luiz Pedro da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000134-41.2019.5.06.0005	5VT	Aracaju	José Aracima Santos Cruz	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000319-60.2019.5.06.0017	17VT	Recife	Larissa da Silva Maximiano	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000318-33.2019.5.20.0002	2VT	Aracaju	Kayll José Souza Pinheiro e Kella Gizeilly Souza Pinheiro	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000611-31.2018.5.19.0008	8VT	Maceió	Confederação da Agricultura e Pecuária	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	REMOVA
RT	0001200-10.2009.5.05.0014	14VT	Salvador	JOSÉ FRANCISCO COELHO PENA	SERVIÇOS MÉDICOS CIRÚRGICOS DA BANIA S/A	SIM	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000402-31.2019.5.20.0003	3VT	Aracaju	ALCÍDIO DE OLIVEIRA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001196-17.2017.5.20.0005	5VT	Aracaju	EDIVÂNIA SANTOS SOARES	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000546-11.2019.5.20.0001	1VT	Aracaju	JOSÉ RICARDO BEZERRA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000210-10.2019.5.20.0002	2VT	Aracaju	LORIVAL SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000637-66.2019.5.20.0006	6VT	Aracaju	MARIA LULIA BALBINO	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	SIM	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000334-56.2019.5.06.0008	8VT	Recife	JOSUE RODRIGUES GAMBOIA FILHO	Apustu's Serviços LTDA-ME	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0001117-64.2018.5.06.0014	14VT	Recife	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	Apustu's Serviços LTDA-ME	SIM	Conhecimento	POSSÍVEL
RT	0000130-60.2019.5.06.0015	15VT	Recife	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000582-31.2019.5.06.0005	5VT	Recife	MARCELO ROBERTO DA SILVA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000749-67.2019.5.20.0002	2VT	Aracaju	ESDRAS JOSÉ DOS SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000552-12.2019.5.20.0003	3VT	Aracaju	JONATHAM RUBENS SANTOS DA SILVA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000808-94.2019.5.06.0018	18VT	Recife	MARINALDO JOSÉ CORREIA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000780-22.2019.5.20.0006	6VT	Aracaju	JOSÉ DOMINGOS DANITAS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000005-79.2019.5.20.0009	9VT	Aracaju	MANOEL BARBOSA PEREIRA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000936-02.2019.5.19.0003	3VT	Maceió	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	RECURSAL	PROVÁVEL
RT	0000984-31.2019.5.20.0003	3VT	Aracaju	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CANDEIA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000483-02.2019.5.06.0016	16VT	Recife	JOSÉ EVALDO ROBRIGUES	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000791-64.2019.5.06.0016	16VT	Recife	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000000-29.2019.5.06.0015	15VT	Recife	GEOVANE GOMES DA SILVA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001045-63.2019.5.20.0004	4VT	Aracaju	VALMIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000210-10.2019.5.19.0003	3VT	Maceió	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001118-54.2019.5.06.0001	1VT	Recife	GIBSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000075-66.2019.5.06.0145	5VT	Recife	ESTEVEÃO DE SALES	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001052-17.2019.5.06.0020	20VT	Recife	BARTOLOMEU ANTONIO DOS SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000175-80.2019.5.06.0016	16VT	Recife	RAFAEL PETRONILO DA SILVA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001184-82.2019.5.20.0003	3VT	Aracaju	JOSE CARLOS GONÇALVES SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	000106-13.2019.5.06.0010	10VT	Recife	WYVERSON FERREIRA DE BARROS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001151-30.2019.5.19.0003	3VT	Maceió	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000050-30.2020.5.20.0006	6VT	Aracaju	MARIA LULIA BALBINO	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	REMOVA
RT	0000067-61.2020.5.20.0001	1VT	Aracaju	EDMILSON CUNHA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001300-32.2019.5.20.0007	7VT	Aracaju	ERIVALDO FELIX	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001176-12.2019.5.20.0001	1VT	Aracaju	RANULFO JOSÉ DOS SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001297-95.2019.5.20.0001	1VT	Aracaju	AUGUSTO SANTOS LIMA	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001302-10.2019.5.20.0001	1VT	Aracaju	JOELMO DOS SANTOS MATOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000079-47.2019.5.06.0002	2VT	Aracaju	SUENIA TORRES RODRIGUES	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0000124-75.2020.5.20.0009	9VT	Aracaju	EVERALDO DOS SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001258-06.2019.5.20.0005	5VT	Aracaju	DOMINGOS ARIMATEIA SANTOS	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	NÃO	Conhecimento	PROVÁVEL
RT	0001091-35.2019.5.06.0013	13VT	Recife	Devilson Ferreira Jota da Silva	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	SIM	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório de Processos Trabalhista

Data Base: 31/03/2020

Página 5 de 5

5.3 – Execuções Fiscais Federais

Execução Fiscal	Esquente	Vers Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Data Imposto	Proc. Adm	IDA	STATUS
0003280-57.2013.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 2.076.954,45	PIS/COFINS	2009	10510 724520/2012-57	51 6 13 000347-47 51 7 13 000371-58*	SUSPENSA
0001708-32.2014.4.05.8500	União Federal	1VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 14.288.622,31	IRPJ IRPJ CSRF (PIS/COFINS/CSLL) COFINS (faturamento) PIS (faturamento)	10510 502039/2014-09 10510 502088/2014-15 10510 502090/2014-06 10510 502077/2014-62	51 2 14 000528-02* 51 6 14 001282-47* 51 6 14 001283-28 51 7 14 000345-92	SUSPENSA	
0001905.32.2014.4.05.8000	União Federal	5VF	Maceió	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 435.524,04	RET	dez/2011 mar/2012 abr/2012 maio/2012 jun/2012 jul/2012 fev/2013	10410 503259/2013-62	43 4 13 001302-18*	SUSPENSA

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

Execução Fiscal	Exequente	Vers Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc. Adm	CDA	STATUS
0003594-62.2016.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 141.897,33	Foro e Taxa de Ocupação	Diversos	Diversos	51.6.16.000388-02 51.6.16.000389-05 51.6.16.000390-19 51.6.16.000391-08 51.6.16.000392-00 51.6.16.000393-41 51.6.16.000394-42 51.6.16.000395-23 51.6.16.000396-04 51.6.16.000397-95 51.6.16.000398-76 51.6.16.000399-57 51.6.16.000400-25 51.6.16.000401-06 51.6.16.000402-97 51.6.16.000403-78 51.6.16.000404-59 51.6.16.000405-30 51.6.16.000406-10 51.6.16.000407-00 51.6.16.000408-82 51.6.16.000409-63 51.6.16.000410-05 51.6.16.000411-88 51.6.16.000412-69 51.6.16.000413-40 51.6.16.000414-20	SUSPENSA

Execução Fiscal	Exequente	Vers Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc. Adm	CDA	STATUS
0003279-34.2016.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 1.673.877,69	Débitos Previdenciários	04/2015 a 06/2015	124831818 122805097 122805100 124831800 124831818	12.280.509-7* 12.280.510-0* 12.483.180-0* 12.483.181-8*	SUSPENSA
0004113-37.2016.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 252.002,31	IRPJ	nov/2014 a jan/2015	10510401401201500	51.2.16.000257-01*	SUSPENSA

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Execuções Fiscais Federais

Data-base 31/03/2020

Página 9 de 10

Execução Fiscal	Exequente	Vers Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc. Adm	CDA	STATUS
0000611-71.2016.4.05.8000	União Federal	5VF	Maceió	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 2.747.235,09	RET	jan/13 jun/13 a nov/13	10410.504419/2015-52	43.4.15.000165-75*	SUSPENSA
0005100-73.2016.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 3.450.592,40	Débitos Previdenciários	07/2014 11/2013 03/2011, 11/2012, 01/2014 02/2014 03/2014 04/2014 05/2014 06/2014	482517964 454646623 459512021 462159434 465610579 470035609 472801842 478120001	48.251.796-4* 45.464.662-3* 45.951.202-1* 46.215.943-4* 46.561.057-9* 47.003.560-9* 47.280.184-2* 47.812.000-1*	SUSPENSA

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

Execução Fiscal	Exequente	Vera Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc. Adm	CDA	STATUS
000414-61.2016.4.05.0500	União Federal	1VC	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 1.965.018,68	Débitos Previdenciários	09/2015 a 13/2015 01/2016 e 02/2016	128721235 128721227	12.872.123-5* 12.872.122-7*	SUSPENSA

Execução Fiscal	Exequente	Vera Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc. Adm	CDA	STATUS
0000171-60.2017.4.05.0500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 901.888,77	Débitos Previdenciários	dez/2013 e 13/2013	454646607 454646585	45.464.660-7 45.464.658-5	SUSPENSA

Execução Fiscal	Exequente	Vera Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc. Adm	CDA	STATUS
0000524-03.2017.4.05.0500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 2.823.113,48	Foro e Taxa de Ocupação PII COTRMS	Vários	04906601184201647 04906601185201691 04906601186201636 04906601187201681 04906601188201625 04906601189201670 04906601190201602 04906601190201602 04906601191201648 04906601192201693 04906601193201638 04906601194201682 04906601195201627 04906601196201671 04906601197201616 04906601198201661 04906601199201613 04906601900201600 04906601901201646 04906601902201691 04906601903201635 04906601904201600 04906601905201624 04906601906201679 04906601907201613 04906601908201665 04906601909201611 04906601910201637	51 6 16 003292-39 51 6 16 003293-60 51 6 16 003294-40 51 6 16 003295-21 51 6 16 003296-02 51 6 16 003297-93 51 6 16 003298-74 51 6 16 003299-55 51 6 16 003300-33 51 6 16 003301-04 51 6 16 003302-95 51 6 16 003303-76 51 6 16 003304-57 51 6 16 003305-38 51 6 16 003306-19 51 6 16 003307-08 51 6 16 003308-90 51 6 16 003309-61 51 6 16 003310-03 51 6 16 003311-06 51 6 16 003312-67 51 6 16 003313-48 51 6 16 003314-29 51 6 16 003315-00 51 6 16 003316-90 51 6 16 003317-71 51 6 16 003318-52 51 6 16 003319-33	SUSPENSA

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

Execução Fiscal	Exequente	Vera Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc Adm	CDA	STATUS
0802049-20.2017.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 510.941,57	Débitos Previdenciários	nov/13 jan, mar, mai e jun/14	454646615 459512013 465610980 472618154 478119992	45.464.661-5* 45.951.201-3* 46.561.098-0* 47.261.183-4* 47.811.999-2*	SUSPENSA
0802165-28.2017.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 3.725.311,36	Débitos Previdenciários	10/2014 - 13/2014 01/2015 - 02/2015 03/2016 - 07/2016 02/2013 - 03/2013 10/2013 09/2014	492063222 110562807 130112640 130112666 489173705	49.206.322-2 11.056.280-7 13.011.264-0 13.011.266-6 48.917.370-5	SUSPENSA

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Execuções Fiscais Federais

Data-base 31/03/2020

Página 8 de 10

Execução Fiscal	Exequente	Vera Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc Adm	CDA	STATUS
0001777-84.2014.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 232.670,75	Foro e Taxa de Ocupação	Diversos	Diversos	51 6 13 002458-70 51 6 13 002459-50 51 6 13 002460-94 51 6 13 002461-75 51 6 13 002462-56 51 6 13 002463-37 51 6 13 002464-18 51 6 13 002465-07 51 6 13 002466-80 51 6 13 002467-60 51 6 13 002468-41 51 6 13 002469-22 51 6 13 002470-66 51 6 13 002471-47 51 6 13 002472-28 51 6 13 002473-09 51 6 13 002474-90 51 6 13 002475-70	SUSPENSA
0001203-41.2014.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 116.367,38	Foro e Taxa de Ocupação		04906 600436/2013-03	51 6 14 0002475-70 51 6 14 000205-51 51 6 14 000206-32 51 6 14 000207-13 51 6 14 000208-02 51 6 14 000209-05 51 6 14 000346-92*	SUSPENSA
0001363-58.2016.4.05.8000	União Federal	5VF	Maceió	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 145.265,65	SPU - Multa Transferência	2013	04982 601281/2016-32	43 6 16 001043-49	SUSPENSA

Execução Fiscal	Exequente	Vera Federal	Comarca	Executado	Valor Original	Imposto	Ano-Base Imposto	Proc Adm	CDA	STATUS
0801105-47.2019.4.05.8500	União Federal	4VF	Aracaju	Norcon - Sociedade Nordestina de Construções S/A	R\$ 2.483.817,03	Débitos Previdenciários			390114081 390114111 390114138 390114537 390114669 396112676 396113370 396113788 396113915 396114070 396115772 396115802 396115845 396116106	SUSPENSA

5.4 Execuções Fiscais Municipais

Execução Fiscal	Vara	Tributo	Débitos	Propriedade Imóvel	STATUS	Prognóstico
201612205878	22ª	IPTU	2012, 2013 e 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201512202081	22ª	IPTU	2011,2012,2013 e 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201612005787	22ª	IPTU	2012 / 2012, 2013 e 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201612205872	22ª	IPTU	2012 e 2013	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201612000286	20ª	ISS	2013 e 2014	SPE	SUSPENSO	PROVÁVEL
201512001756	20ª	IPTU	2011, 2012 e 2013	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201612200105	22ª	ISS	2013, 2014 E 2015	SPE	SUSPENSO	PROVÁVEL
201612000133	20ª VC	IPTU	2013 E 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412200359	22ª VC	IPTU	2009, 2010, 2011 E 2012	TERCEIRO	RECURSO	REMOTA
201512001907	20ª VC	IPTU	2009, 2010	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201512001903	20ª VC	IPTU	2011, 2012, 2013 e 2014 / 2011 e 2012 / 2011	Terceiro	Arquivamento Provisório	REMOTA
201512001623	20ª VC	IPTU	2011, 2012, 2013 e 2014 / 2011	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201412205786	22ª VC	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412201698	22ª VC	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012 / 2009	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412205739	22ª VC	IPTU	2010, 2012 e 2013	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412200472	22ª VC	IPTU	2009 e 2010	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201712000653	20ª VC	IPTU	2013 e 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201612005756	20ª VC	IPTU	2013 e 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201612005769	20ª VC	IPTU	2012, 2013 e 2014	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201612200104	22ª VC	ISS	2013 e 2014	SPE	SUSPENSO	PROVÁVEL
201412200550	22ª VC	IPTU	2009 e 2012	NORCON	SUSPENSO	PROVÁVEL
201512001592	20ª VC	IPTU	2011 e 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201212200050	22ª VC	IPTU	2007, 2008, 2009, 2011	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412200303	22ª VC	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412200335	22ª VC	IPTU	2009, 2010, 2011, 2013	Terceiro	RECURSO	POSSÍVEL
201412205737	22ª VC	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412005205	20ª VC	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201512001751	20ª VC	IPTU	2011, 2012, 2013, 2014	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201612205872	20ª VC	IPTU	2012, 2013	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201512201812	22ª VC	IPTU	2006 até 2009	Terceiro	ANDAMENTO	POSSÍVEL
201512001478	22ª VC	IPTU	2012 até 2014 / 2001 até 2014 / 2011 / 2013 / 2011 até 2013 / 2011 / 2011 / 2011 até 2014 / 2011	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA

Execução Fiscal	Vara	Tributo	Débitos	Propriedade Imóvel	STATUS	Prognóstico
201512201798	22ª VC	IPTU	2011, 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201512201801	22ª VC	IPTU	2011, 2012, 2013, 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201512202067	20ª VC	IPTU	2012, 2013, 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201412005198	20ª VC	IPTU	2013 / 2011, 2013	Terceiro	Arquivamento Provisório	POSSÍVEL
201512001918	22ª VC	IPTU	2011/ 2011, 2013, 2014/2010, 2012	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201612000110	20ª VC	ISS	2015	SPE	SUSPENSO	PROVÁVEL
201612000111	20ª VC	ISS	2012, 2013, 2014	SPE	SUSPENSO	PROVÁVEL
200910300187	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	RECURSO	PROVÁVEL
201212200163	22ª VC	IPTU	2007, 2008	Norcon	SUSPENSO	POSSÍVEL
201412200517	22ª VC	IPTU	2009, 2011	Norcon	SUSPENSO	POSSÍVEL
201412200577	22ª VC	IPTU	2009, 2012	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201412200186	22ª VC	IPTU	2009, 2012	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201612000112	20ª VC	ISS	2015	SPE	Arquivamento Provisório	PROVÁVEL
201612000061	20ª VC	ISS	2015	NORCON	SUSPENSO	PROVÁVEL
201412000384	20ª VC	IPTU	2014	NORCON	SUSPENSO	PROVÁVEL
201412200534	22ª VC	IPTU	2009, 2012	Norcon	SUSPENSO	PROVÁVEL
201412200521	22ª VC	IPTU	2009, 2013	Norcon	SUSPENSO	PROVÁVEL
201612005761	20ª VC	IPTU	2012, 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201612005764	20ª VC	IPTU	2012, 2013, 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201512001623	20ª VC	IPTU	2011 / 2011, 2012, 2013, 2014	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201012201218	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201412200583	22ª VC	IPTU	2009, 2013	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201220	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201221	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201223	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201226	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

Execução Fiscal	Vara	Tributo	Débitos	Propriedade Imóvel	STATUS	Prognóstico
201012201234	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Norcon	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201236	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201241	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201242	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201012201243	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201238	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201249	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201250	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201256	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201240	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201388	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201403	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	Terceiro	ANDAMENTO	POSSÍVEL
201212200026	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2010	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201212200036	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2011	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201186	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2012	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201012201187	22ª VC	IPTU	2006, 2007, 2008, 2013	Terceiro	SUSPENSO	POSSÍVEL
201812200814	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201812200484	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812200854	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2017	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201812200804	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812000419	20ª VC	IPTU	2013, 2014, 2016	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201812000517	20ª VC	IPTU	2013, 2014 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812000861	20ª VC	IPTU	2013, 2014 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812001610	20ª VC	IPTU	2013, 2014, 2016 e 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812000355	20ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812201012	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201812200308	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812200433	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201812200889	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812200414	22ª VC	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812200199	22ª VC	IPTU	2013 e 2015	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA

Execução Fiscal	Vara	Tributo	Débitos	Propriedade Imóvel	STATUS	Prognóstico
201812200849	22ª VC	IFTU	2013, 2014, 2015 e 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812000977	20ª VC	IFTU	2013, 2014, 2015 e 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812000788	20ª VC	IFTU	2013, 2014, 2015 e 2017	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201812201592	22ª VC	ISS	2014, 2015 e 2016	Norcon	RECURSO	PROVÁVEL
201812201591	22ª VC	ISS	2013, 2014, 2015 e 2016	Norcon	ANDAMENTO	PROVÁVEL
201812000520	20ª VC	IFTU	2013, 2014, 2015 e 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201812001564	20ª VC	ISS	2014 e 2015	Norcon	SUSPENSO	PROVÁVEL
201812201590	22ª VC	ISS	2015, 2016 e 2017	Norcon	SUSPENSO	PROVÁVEL
201612000133	20ª VC	ISS	2013 e 2014	Norcon	SUSPENSO	PROVÁVEL
201812000883	20ª VC	IFTU	2013, 2014, 2016 e 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
0787067-22.2015.8.05.0001	9ª FP	IFTU		Norcon	ANDAMENTO	POSSÍVEL
201912000411	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016 e 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912200515	22ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016 e 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912200435	22ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016 e 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912000097	20ª VC	IFTU	2014, 2015 e 2016	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912200511	22ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201812001563	20ª VC	ISS	05/2015 - 10/2016	Norcon	SUSPENSO	POSSÍVEL
201912000001	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201812000927	20ª VC	IFTU	2013, 2014, 2015, 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912200831	22ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912201230	22ª VC	IFTU	2016, 2017	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201712001519	20ª VC	IFTU	2015, 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912200739	22ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912200182	22ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201512001607	20ª VC	IFTU	2011, 2012, 2013, 2014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201512001603	20ª VC	IFTU	2011, 2012, 2013, 2015	Terceiro	RECURSO	REMOTA
201912000505	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912201525	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912000983	20ª VC	IFTU	02014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912000091	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	NORCON	ANDAMENTO	POSSÍVEL
201812000513	20ª VC	IFTU	2013, 2014, 2015, 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912000507	20ª VC	IFTU	02014	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912200288	22ª VC	IFTU	2014, 2015, 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912000185	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912000836	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912000466	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
0750930-70.2017.8.05.0001	13ª VF	IFTU		Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912202425	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912002700	20ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912202779	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912002703	20ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	SUSPENSO	REMOTA
201912003079	20ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912002791	20ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912003080	20ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912002794	20ª VC	IFTU	2015, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912202829	22ª VC	IFTU	2015, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912202866	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203584	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912202920	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203364	22ª VC	IFTU	2015	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203380	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203034	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912202824	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203188	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203365	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912202630	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
0842882-17.2017.8.02.0001	15ª VC	IFTU	2014	Norcon	ANDAMENTO	POSSÍVEL
201912203077	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201612203879	22ª VC	IFTU	2012, 2013, 2014	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912000406	20ª VC	IFTU	2014, 2015, 2016, 2017	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203596	22ª VC	IFTU	2015, 2016	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203582	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912203082	22ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA
201912000406	20ª VC	IFTU	2015, 2016, 2017, 2018	Terceiro	ANDAMENTO	REMOTA

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

5.5 – Ações Cíveis

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
CBRC	201210401067	Aracaju	SE	4VC	Marelo Medeiros Pontes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201210401257	Aracaju	SE	4VC	Soteres Geraldo de Santana	Execução	PROVÁVEL
IND	0366809-61.2012.8.05.0001	Salvador	BA	4VC	Márcia Gomes dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311100101	Aracaju	SE	11VC	Marcia Mendes da Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	0721376-11.2016.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Jose Alberto da Silva	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0724774-34.2014.8.02.0001	Maceió	AL	9VC	Carlos Alexandre Rodrigues Ventura	Recursal	REMOTA
ORD	0025049-63.2010.8.02.0001	Maceió	AL	7VC	Espólio de José Márcio Garcia de Alencar	Recursal	REMOTA
IND	0047179-13.2011.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Sebastião Gomes Barros	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0709700-08.2012.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Fábio da Silva Pedrosa	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0707879-81.2012.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Carlos Alberto Omena da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	0715306-17.2012.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Bartolomeu Julio Barbosa Junior	Execução	PROVÁVEL
IND	201210401398	Aracaju	SE	4VC	Daniel de Faria Monte Alegre Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201210901484	Aracaju	SE	9VC	José Jeovaque Neves Macedo	Execução	PROVÁVEL
IND	201211000865	Aracaju	SE	10VC	Marcos Fonseca de Moraes Boto	Execução	PROVÁVEL
IND	201211101237	Aracaju	SE	11VC	Lealdo Rodrigues de Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201310100206	Aracaju	SE	1VC	Mônica Andrade Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201310100219	Aracaju	SE	1VC	Felipe Alves Pinto Góis	Execução	PROVÁVEL
IND	201310100431	Aracaju	SE	1VC	Nandoel Borges Primo de Carvalho	Execução	PROVÁVEL
IND	201310100607	Aracaju	SE	1VC	Tânia Cristina de Jesus Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310100879	Aracaju	SE	1VC	Waneide Branco dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201310100917	Aracaju	SE	1VC	Isabel Cristina Santos Freitas	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310100918	Aracaju	SE	1VC	Daniel Almancio Melo	Execução	PROVÁVEL
IND	201310101059	Aracaju	SE	1VC	Gabriel José dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201310101463	Aracaju	SE	1VC	Alex Augusto Melo Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201310101484	Aracaju	SE	1VC	Aelson Fonseca Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201310101647	Aracaju	SE	1VC	David Lino Pereira	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201310101880	Aracaju	SE	1VC	Adriano Santos Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310400111	Aracaju	SE	4VC	Scheilla Kristina Mezquita Salviano	Execução	PROVÁVEL
IND	201310400264	Aracaju	SE	4VC	Valéria Maria Santos Guimarães	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311301690	Aracaju	SE	13VC	Andreza Souza Nascimento	Execução	PROVÁVEL
IND	201310400322	Aracaju	SE	4VC	Rodrigo Campos Santana	Execução	PROVÁVEL
IND	201310400437	Aracaju	SE	4VC	Bianca Machado Prata	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310400462	Aracaju	SE	4VC	Giovanni Gomes Lessa	Execução	PROVÁVEL
IND	201310400623	Aracaju	SE	4VC	Maria Irene de Jesus	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201310401027	Aracaju	SE	4VC	Cond. Parque das Serras	Execução	PROVÁVEL
IND	201310401126	Aracaju	SE	4VC	Carmen Luitza Correia de Souza	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310401249	Aracaju	SE	4VC	Ana Quitéria Aragão Lima Ferreira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310401310	Aracaju	SE	7VC	VIRGÍLIO OLIVEIRA LIMA NETO	Execução	PROVÁVEL
IND	201310401325	Aracaju	SE	4VC	Karl Roney Torres Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201310401703	Aracaju	SE	4VC	Justino das Virgens Neto	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310401736	Aracaju	SE	4VC	ACÁCIA MARIA SANTOS	Execução	PROVÁVEL
IND	201310401792	Aracaju	SE	4VC	Maria Evana dos Anjos Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201310401837	Aracaju	SE	4VC	Daniel Machado Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201310401838	Aracaju	SE	4VC	JOSÉ DIAS JUNIOR	Execução	PROVÁVEL
IND	201310700019	Aracaju	SE	7VC	Aécio Santana dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201310700180	Aracaju	SE	7VC	Marcel Felipe Gomes Resende	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310700248	Aracaju	SE	7VC	Eugênia Almeida Siqueira	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310700442	Aracaju	SE	7VC	Mauro Cesar Menegassi	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310700461	Aracaju	SE	7VC	Alysson Moura dos Anjos	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordesteira de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 1 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201310700813	Aracaju	SE	7VC	Marco Antônio Reis Soledade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310700853	Aracaju	SE	7VC	Adriana Dias Viana	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310700932	Aracaju	SE	7VC	Christiane Ramos Donato	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310701019	Aracaju	SE	7VC	Cristiane Cunha Nascimento	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310701186	Aracaju	SE	7VC	Antonio Alan de Andrade Gomes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310701386	Aracaju	SE	7VC	Esdras Almada Tosta Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310701422	Aracaju	SE	7VC	Nilson Santana Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201111100611	Aracaju	SE	11VC	Ítalo de Carvalho Lemos	Execução	PROVÁVEL
IND	201113600273	Aracaju	SE	6VC	José Bispo dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210900173	Aracaju	SE	9VC	ANTÔNIO DE ANDRADE MENDES	Execução	PROVÁVEL
IND	201213600925	Aracaju	SE	6VC	Gustavo Santos Santana	Recursal	PROVÁVEL
IND	201210900274	Aracaju	SE	9VC	José Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201211300761	Aracaju	SE	13VC	Edson de Jesus Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201210700851	Aracaju	SE	7VC	Julio Cesar dos Reis Viana	Execução	PROVÁVEL
IND	201311300019	Aracaju	SE	13VC	Gutemberg Antônio Ribeiro Silveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201210101474	Aracaju	SE	1VC	Denilson Ávila e Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201311100180	Aracaju	SE	11VC	Ana Selma Pereira Teles	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311100047	Aracaju	SE	11VC	Cleber Novalis Logrado	Execução	PROVÁVEL
REST	201310701782	Aracaju	SE	7VC	Marcos Antônio Araujo Cardoso	Recursal	PROVÁVEL
IND	201011101118	Aracaju	SE	11VC	Luciano Passos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	0719171-48.2012.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	Jaime Mendes da Costa	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0701729-06.2011.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Thiago Alexandre de Melo Borba	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0720622-11.2012.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	Maria de Fátima Ferreira Escalante	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0704125-82.2013.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	JORGE EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA	Recursal	PROVÁVEL
IND	0713264-58.2013.8.02.0001	Maceió	AL	8VC	Alexandre Dias de Carvalho	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0710946-05.2013.8.02.0001	Maceió	AL	6VC	Maurício José Santos Leal	Execução	PROVÁVEL
IND	0717450-27.2013.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Osmário Rodrigues Silva Neto	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0722223-56.2012.8.02.0001	Maceió	AL	2VC	Carlos Henrique do Nascimento Barros	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	0705238-37.2014.8.02.0001	Maceió	AL	8VC	Alexandre Dias de Carvalho	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	07233002-70.2013.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	FAST MONEY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0706223-06.2014.8.02.0001	Maceió	AL	7VC	Ronaldo Francisco Pereira da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	0709304-60.2014.8.02.0001	Maceió	AL	7VC	Maria Célia Angelo de França	Suspensão	PROVÁVEL
IND	0710953-60.2014.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Rosilene Gomes da Rocha	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0712753-26.2014.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Íldene Lima Ribeiro	Execução	PROVÁVEL
IND	0716727-71.2014.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	Annegret Pereira de Lima	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0713651-82.2013.8.02.0001	Maceió	AL	10VC	Cláudio Luiz Pereira dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	0713595-06.2014.8.02.0001	Maceió	AL	9VC	Carolyne Pontes Ramos	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	0725925-35.2014.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Bartolomeu Julio Barbosa Junior	Conhecimento	PROVÁVEL
CONSIG	0728026-45.2014.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	Gustavo Araujo Aguiar	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0700311-91.2015.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Rosane Cavalcante de Freitas	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0713400-06.2013.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Aurea Antonia da Rocha	Recursal	PROVÁVEL
IND	0718385-96.2015.8.02.0001	Maceió	AL	10VC	Vlamiir Elias Peraira de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	0718970-22.2013.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Frederico Gonçalves Carneiro Lins	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0721662-50.2015.8.02.0001	Maceió	AL	6VC	Nivalda Lima Mercenas	Recursal	PROVÁVEL
IND	0704860-13.2016.8.02.0001	Maceió	AL	4VC	Maria de Fátima Ferreira Escalante	Recursal	REMOTA
IND	0723158-24.2014.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Alberto Moura Reis	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0732844-06.2015.8.02.0001	Maceió	AL	7VC	Roberto Tavares Pereira Filho	Recursal	PROVÁVEL
RESC	0705596-31.2016.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Ana Maria Borges Utiami	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0716549-54.2016.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Thiago Alexandre de Melo Borba	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordesteira de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 2 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

ACÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	0721382-18.2016.8.02.0001	Maceió	AL	4VC	José Rui Lima Malgueiro da Silva	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	0717984-63.2016.8.02.0001	Maceió	AL	2VC	Mario Maux Lessa Júnior	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0706650-32.2016.8.02.0001	Maceió	AL	2VC	DESIRÉE FARAH	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0716346-92.2016.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	ROBSON MELLO PORTO	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0021906-03.2009.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Kleyner Michel Pessoa de Lima	Conhecimento	PROVÁVEL
COMI	070952-2-83.2017.8.02.0001	Maceió	AL	9VC	Fabiana Ferrantios Ferro	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0032526-73.2011.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Ana Cláudia Aymeré Martins	Recursal	PROVÁVEL
IND	0000412-62.2011.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	Julie RYANNE de Vasconcelos Alexandre Loureiro	Execução	PROVÁVEL
RESC	0023639-33.2011.8.02.0001	Maceió	AL	4VC	Maria Delma Alves Cajueiro	Execução	PROVÁVEL
IND	0037936-45.2011.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Ademir Ailton de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	0700777-27.2011.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Maria Amália Amaral Silva	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0037138-84.2011.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Michella Grey Araujo Monteiro	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201310701873	Araçáju	SE	7VC	Mateus Souza Silva	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310800020	Araçáju	SE	8VC	Edjama Medeiros Tavares	Recursal	PROVÁVEL
RMP	0000767-78.2014.8.05.0213	Ribeirão do Fombal	AL	Vera Única	Raymara Santos Vieira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201111501040	Araçáju	SE	15VC	Josefa Valdehuze Cordeiro	Suspensão	PROVÁVEL
DECL	201110101497	Araçáju	SE	1VC	Tereza Cristina Beuthner	Execução	PROVÁVEL
IND	201213600907	Araçáju	SE	6VC	Carlos Noronha Martins	Suspensão	PROVÁVEL
ORD	201110101161	Araçáju	SE	1VC	Tereza Cristina Beuthner	Execução	PROVÁVEL
IND	07045010-8.2012.8.02.0001	Maceió	AL	8VC	Mauro César Lira Rego	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201310800411	Araçáju	SE	8VC	Paulo Vinicius Alves Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201212100344	Araçáju	SE	21VC	JOSE FERREIRA DE ANDRADE FILHO	Recursal	PROVÁVEL
IND	201210901110	Araçáju	SE	8VC	Espaninondas Silva de Andrade Lima	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201211000839	Araçáju	SE	10VC	Rinaldo Tadeu Piedade de Faria	Execução	PROVÁVEL
IND	0019305-02.2012.8.17.0001	Recife	PE	19VC	Vanessa Freitas Cândido	Execução	PROVÁVEL
IND	0017153-78.2012.8.17.0001	Recife	PE	15VC	Karina Karla de Oliveira Gomes	Recursal	PROVÁVEL
IND	0095762-75.2012.8.17.0001	Recife	PE	6VC	Rodrigo dos Anjos Inojosa	Execução	PROVÁVEL
IND	0018632-72.2013.8.17.0001	Recife	PE	1VC	Romero Ayub Bittencourt	Recursal	PROVÁVEL
IND	0048310-35.2013.8.17.0001	Recife	PE	13VC	Lorena de Siqueira Teles	Recursal	PROVÁVEL
IND	0021288-65.2014.8.17.0001	Recife	PE	3VC	HELGA MELISSA ALBUQUERQUE SUCCI MENEZES	Recursal	PROVÁVEL
IND	001226-95.2014.8.17.0001	Recife	PE	17IEC	Eduardo Menezes de Araujo Júnior	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0003842-53.2015.8.17.8201	Recife	PE	21IEC	Francisco Davi Belo Rodrigues	Execução	PROVÁVEL
IND	0542127-87.2014.8.05.0001	Salvador	BA	4VFR	Ronaldo Ramos de Oliveira	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0012896-05.2015.8.17.0001	Recife	PE	28VC	Charlene da Silva Castro	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0036429-90.2015.8.17.0001	Recife	PE	6VC	Bruno Valença Mulatinho	Recursal	PROVÁVEL
IND	0006833-41.2015.8.17.2001	Recife	PE	16VC	Hiury Heric Siqueira B Araujo	Recursal	PROVÁVEL
IND	0001991-52.2015.8.17.2001	Recife	PE	28VC	Carlos Thiago Miranda Raposo	Recursal	PROVÁVEL
IND	0032379-55.2014.8.17.0001	Recife	PE	27VC	Janete Costa Araújo	Recursal	PROVÁVEL
IND	0012726-37.2016.8.17.8201	Recife	PE	17IEC	Vanessa Freitas Cândido	Recursal	PROVÁVEL
IND	0041138-51.2016.8.17.2001	Recife	PE	11VC	RODRIGO MARINHO CAULA ALCANTARA	Conhecimento	PROVÁVEL
REPT	0042456-69.2016.8.17.2001	Recife	PE	17VC	Rossana Campos Barros	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0008188-52.2017.8.17.2001	Recife	PE	8VC	ESPÓLIO DE SHIRLENE BAKUN CRASTO	Recursal	PROVÁVEL
IND	0003983-77.2017.8.17.2001	Recife	PE	31VC	ERALDO DE AMORIM ALVES	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0025709-34.2017.8.17.8201	Recife	PE	5IEC	Vanessa Freitas Cândido	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201011001410	Araçáju	SE	10VC	Carlos Alexandre Marques Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310400057	Araçáju	SE	4VC	Rubens Vieira Ferreira	Execução	PROVÁVEL
IND	092.2011.087.752-1	Salvador	BA	JEC	Maria Lúcia C. de Souza	Execução	PROVÁVEL
RESC	0089368-41.2010.8.05.0001	Salvador	BA	13VC	Cassiano Pereira dos Santos Júnior	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0101792-96.2011.805.0001	Salvador	BA	32VC	Everaldo Dias Moreira	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Apções Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 3 de 27

ACÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	0313090-04.2011.8.05.0001	Salvador	BA	20VC	Alberico Souza Oliveira	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0334073-87.2012.8.05.0001	Salvador	BA	23VC	Alexandro Borges dos Reis	Execução	PROVÁVEL
IND	0367335-73.2012.8.05.0001	Salvador	BA	10VC	Edson Nascimento dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	0100090-18.2011.8.05.0001	Salvador	BA	16VC	José Jorge Bastos de Sena	Execução	PROVÁVEL
IND	0101777-30.2011.8.05.0001	Salvador	BA	28VC	Ariete Pinheiro dos Santos Gomes	Execução	PROVÁVEL
IND	0363476.04.2012.8.05.0001	Salvador	BA	18VC	Carlos Raphael Nunes Guimarães	Execução	PROVÁVEL
IND	0391348-91.2012.8.05.0001	Salvador	BA	26VC	Thiago Menezes Cerqueira	Recursal	PROVÁVEL
IND	0300862-26.2013.8.05.0001	Salvador	BA	3VC	Jean Cristian dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	0352689-76.2013.8.05.0001	Salvador	BA	7VC	Taiane de Souza Albuquerque	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0306218-03.2013.8.05.0001	Salvador	BA	6VC	Caetano Tavares dos Santos Júnior	Recursal	PROVÁVEL
IND	0315962-21.2013.8.05.0001	Salvador	BA	1VC	Jânio Roberto de Farias Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	0409007-16.2012.8.05.0001	Salvador	BA	6VC	Flávio Gomes de Carvalho	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0374410-84.2013.8.05.0001	Salvador	BA	9VC	Ailton Rodrigues Moutinho	Recursal	PROVÁVEL
IND	0104789-81.2013.8.05.0001	Salvador	BA	6IEC	Fábio Conceição Menezes	Recursal	PROVÁVEL
IND	0335605-62.2013.8.05.0001	Salvador	BA	9VC	Márcio Flávio Vidal	Recursal	PROVÁVEL
IND	0120519-35.2013.8.05.0001	Salvador	BA	13IEC	Francislanio Alves Palmeira	Execução	PROVÁVEL
IND	409989932013050000	Salvador	BA	9VC	Thiago Oliveira de Lira	Recursal	PROVÁVEL
IND	0515823-85.2013.8.05.0001	Salvador	BA	5VC	Marcelo Novaes Chirareti	Recursal	PROVÁVEL
IND	0518507-80.2013.8.05.0001	Salvador	BA	8VC	Cleber Lima Torres	Recursal	PROVÁVEL
IND	0516498-14.2014.8.05.0001	Salvador	BA	2VE	Carlos Eduardo de Jesus Nascimento	Recursal	PROVÁVEL
IND	0508654-13.2014.8.05.0001	Salvador	BA	1VRC	Cláudio Fonseca e Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	0501889-17.2013.8.05.0274	Vitória da Conquista	BA	5VC	André Máximo Braga Horácio	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0501253-60.2014.8.05.0001	Salvador	BA	11VC	Francislanio Alves Palmeira	Execução	PROVÁVEL
RESC	0502344-88.2014.8.05.0001	Simões Filho	BA	1VC	Gisiele Vivas Tosta Aguiar	Recursal	PROVÁVEL
IND	0515664-11.2014.8.05.0001	Salvador	BA	20VFR	Antonio José Nascimento dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	0511433-72.2013.8.05.0001	Salvador	BA	1VC	Ricardo Vasconcelos Silva Arnaldo	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0040692-04.2015.8.05.0001	Salvador	BA	4IEC	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
IND	0054065-05.2015.8.05.0001	Salvador	BA	16IEC	FRANCISCO CARLOS SANTOS BRASILIANO	Execução	PROVÁVEL
IND	0570867-55.2014.8.05.0001	Salvador	BA	18VC	Bruno Fernando Santana de Siqueira	Execução	PROVÁVEL
IND	0384119-46.2013.8.05.0001	Salvador	BA	8VC	Givanildo Ferreira Gois	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0076018-25.2015.8.05.0001	Salvador	BA	3IEC	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
IND	0541993-60.2014.8.05.0001	Salvador	BA	7VRC	Alexandro de Araujo Oliveira	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0130000-08.2015.8.05.0001	Salvador	BA	17VC	Cid Gonçalves Brasil	Execução	PROVÁVEL
CBRC	011087-76.2016.8.05.0001	Salvador	BA	2IEC	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
OBFZ	0563620-86.2015.8.05.0001	Salvador	BA	3VC	Thiago Oliveira de Lira	Recursal	PROVÁVEL
IND	0511112-32.2016.8.05.0001	Salvador	BA	7VRC	Fábio Conceição Menezes	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0007907-52.2016.8.05.0001	Salvador	BA	18VRC	Ellen Ribeiro Ferreira da Silva	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0102896-50.2016.8.05.0001	Salvador	BA	7V5J	Cond. Canto Belo	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0153717-58.2016.8.05.0001	Salvador	BA	7V5J	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
ORD	0575641-60.2016.8.05.0001	Salvador	BA	8VC	Tertuliano Estevão de Pinho Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	0541943-97.2015.8.05.0001	Salvador	BA	5VC	Leandro Henrique Costa Soares	Conhecimento	PROVÁVEL
REST	0129395-63.2016.8.05.0001	Salvador	BA	7IEC	Paula Souza de Farias	Execução	PROVÁVEL
IND	0556152-37.2016.8.05.0001	Salvador	BA	6VC	TAIS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	3009531920138050000	Araçáju	SE	11VC	Edvard dos Santos Cruz	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0583896-07.2016.8.05.0001	Salvador	BA	8VC	Janderson Almeida Andrade	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0517241-19.2017.8.05.0001	Salvador	BA	4VC	ANTONIO RAIMUNDO BASTOS GOMES	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	072057707.2012.8.02.0001	Maceió	AL	4VC	Veruschka Omema Domingos Torres	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310800482	Araçáju	SE	8VC	Raphaelie Maria Lins Ximenes	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310800567	Araçáju	SE	8VC	Perivaldo Brasileiro dos Santos	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Apções Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 4 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201310800982	Aracaju	SE	8VC	João Alves São Mateus	Execução	PROVÁVEL
IND	201310801120	Aracaju	SE	8VC	José Oliveira Aguiar Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310801203	Aracaju	SE	8VC	Elyne Araujo Santos Fonseca	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310801442	Aracaju	SE	8VC	Marcus Renan Souza Lemos de Barros	Execução	PROVÁVEL
IND	201310801448	Aracaju	SE	8VC	Mário Damásio Costa Macêdo Nascimento	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310801558	Aracaju	SE	8VC	Yara de Moura Morais Freire	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310801643	Aracaju	SE	8VC	Antonio Alan de Andrade Gomes	Execução	PROVÁVEL
IND	201310801699	Aracaju	SE	8VC	GEOVAN SIRIACO DOS SANTOS	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310801712	Aracaju	SE	8VC	PAULO SOUZA VIEIRA	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310801787	Aracaju	SE	8VC	Fábio Dória de Santana	Execução	PROVÁVEL
IND	201310801808	Aracaju	SE	8VC	Marcelo Leite Nascimento	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310900138	Aracaju	SE	9VC	Andréa Cristina Andrade Macêdo	Execução	PROVÁVEL
IND	201310900218	Aracaju	SE	9VC	Patrícia Alves Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310900329	Aracaju	SE	9VC	Bárbara Monteiro Freitas	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201310900415	Aracaju	SE	9VC	Rafaela Fujishima Rodrigues Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201310900457	Aracaju	SE	9VC	Cesar Batista Alexandre	Execução	PROVÁVEL
IND	201310900525	Aracaju	SE	9VC	Diego Figueiredo Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310900721	Aracaju	SE	9VC	Fábio Vinicius Souza Teles	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310900830	Aracaju	SE	9VC	Breno Menezes Ferreira	Execução	PROVÁVEL
IND	201310901140	Aracaju	SE	9VC	Luiz Geraldo de Faro Mangieri	Execução	PROVÁVEL
IND	201310901323	Aracaju	SE	9VC	Mathews Morais Nascimento	Recursal	PROVÁVEL
COMI	201310901811	Aracaju	SE	9VC	CLAUDEMIR MENDONÇA SILVA	Execução	PROVÁVEL
IND	201311000165	Aracaju	SE	10VC	Thiago Goes Barreto	Recursal	PROVÁVEL
IND	0715404-02.2012.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Maria Elizabete Moreira da Costa	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0708646-70.2013.8.02.0001	Maceió	AL	4VC	Sergio Leonardo Barros Maciel	Recursal	PROVÁVEL
IND	0701391-61.2013.8.02.0001	Maceió	AL	2VC	Jaelson Gomes de Siqueira	Recursal	PROVÁVEL
IND	0713660-35.2013.8.02.0001	Maceió	AL	4VC	Bruno Raphael Barros Maciel	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0716307-03.2013.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Antonio Fernando de Sousa Bezerra	Recursal	PROVÁVEL
IND	07199769-8.2012.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Eraldo Domingos Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	0720978-69.2013.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Rodrigo D'Ávila de Oliveira	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0001088-05.2014.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	Delcio Deliberato	Execução	PROVÁVEL
IND	0719187-02.2012.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Luciano Almeida de Melo Virtuoso	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0731936-17.2013.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	Carlos Alberto Silva Galvão Junior	Recursal	PROVÁVEL
IND	0734050-89.2014.8.02.0001	Maceió	AL	9VC	Sérgio Manoel Barbosa de Miranda Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	0712895-59.2016.8.02.0001	Maceió	AL	9VC	Eduardo José Sampaio Fernandes	Conhecimento	PROVÁVEL
ORD	000329-64.2014.8.02.0042	Coruripe	AL	2VC	José Jasse Rocha de Mendonça	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	0706319-16.2017.8.02.0001	Maceió	AL	7VC	João Luis Silva Fraga	Conhecimento	POSSÍVEL
DIV	0001734-36.2012.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	Womel Simões de Carvalho	Execução	PROVÁVEL
RESC	0700805-92.2011.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	Espólio de Raul Albuquerque Dias	Conhecimento	POSSÍVEL
EXETE	0726966-71.2013.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Cristina Maria Barbosa dos Santos	Execução	PROVÁVEL
EXEF	0700572-85.2017.8.02.0001	Maceió	AL	15VC	Município de Maceió	Execução	PROVÁVEL
IND	0059047-22.2010.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	M. Tavares Empreendimentos Ltda.	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0001014-60.2010.8.02.0091	Maceió	AL	1IEC	Felipe de Pádua Cunha de Carvalho	Execução	PROVÁVEL
OBFZ	0700487-75.2011.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Cond. Norcon Empresarial	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	0705108-18.2012.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Maria da Conceição de Silva	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0005998-95.2012.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Brandão Edvirgens & Advogados Associados	Recursal	PROVÁVEL
IND	0037309-41.2011.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Maria Vitória Gorgônio Lopes Neta	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0703797-89.2012.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Ana Paula Rocha de Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	0709927-95.2012.8.02.0001	Maceió	AL	10VC	Sérgio Manoel Barbosa de Miranda Filho	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Apêndice

Data-base: 31/03/2020

Página 5 de 27

ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	0724999-25.2012.8.02.0001	Maceió	AL	8VC	MARILIA CAVALCANTE AUTO	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0712929-39.2013.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Vanessa Gonçalves borba Pedrosa	Execução	PROVÁVEL
IND	0703834-82.2013.8.02.0001	Maceió	AL	11VC	Waldeir Novais dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0701084-73.2014.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Ricardo Vieira Rijo dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0711009-93.2014.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Roberta Bomfim Lima Peiroto	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0001134-36.2012.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	João Teixeira Duarte Filho	Execução	PROVÁVEL
IND	0706938-04.2014.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Wenington Ewerton Macedo Pereira	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0701125-56.2017.8.02.0091	Maceió	AL	1IEC	Cond. Alto das Alamedas	Execução	PROVÁVEL
IND	0725944-70.2016.8.02.0001	Maceió	AL	2VC	Katherine Herminia Holanda Rocha Barros	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0700692-79.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0722606-54.2017.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Adeildo Pereira Leite	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0722610-91.2017.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Vera Lucia Valois Lobo	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0725134-03.2013.8.02.0001	Maceió	AL	1ICU	Miguel Hipólito de França	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0722608-24.2017.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Luana Leite Silveira	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0722615-16.2017.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Jose Roberto Valois Lobo	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201311000409	Aracaju	SE	10VC	Oriambergue Nolasco de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311000412	Aracaju	SE	10VC	Nadja Tométe da Silveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201311000473	Aracaju	SE	10VC	Giovanni Gomes Lessa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311000833	Aracaju	SE	10VC	Felipe de Oliveira Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311000974	Aracaju	SE	10VC	João Eduardo Amaral Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311001105	Aracaju	SE	10VC	Maria Margarida Almeida Siqueira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311001308	Aracaju	SE	10VC	Tatiane Euzábio Ribeiro Silva Andrade	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311001340	Aracaju	SE	10VC	Gustavo de Melo Macedo Santana	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311001368	Aracaju	SE	10VC	Maria Leite Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311001401	Aracaju	SE	10VC	Rogéria Prado Dall Agnol	Execução	PROVÁVEL
IND	201311001471	Aracaju	SE	10VC	Adriano Santos Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311001673	Aracaju	SE	10VC	Jully Reis Duarte	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201311001674	Aracaju	SE	10VC	Deise Freire de Menezes Pitta	Execução	PROVÁVEL
IND	201311001684	Aracaju	SE	10VC	Ana Paula Melo de Brito	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311001705	Aracaju	SE	10VC	MARIA SALETE NOGUEIRA DOS SANTOS	Execução	PROVÁVEL
IND	201312601133	Aracaju	SE	6VC	André Luiz Almeida Menezes	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311001712	Aracaju	SE	10VC	Bruno de Barros Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311001907	Aracaju	SE	10VC	Gilmario Oliveira Nascimento	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311100095	Aracaju	SE	11VC	Alexandro Delfino dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311100142	Aracaju	SE	11VC	Alessandra Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201311100143	Aracaju	SE	11VC	Dênio Santos Azevedo	Execução	PROVÁVEL
IND	201311100471	Aracaju	SE	11VC	Cléia de Souza Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	20131100720	Aracaju	SE	11VC	Judson Lima dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201410802055	Aracaju	SE	8VC	MARIA RAIMUNDA BISPO MENEZES	Execução	PROVÁVEL
IND	201311100786	Aracaju	SE	11VC	Robson Donato Pinto	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311100800	Aracaju	SE	11VC	Everton Costa Carvalho	Execução	PROVÁVEL
IND	20131100934	Aracaju	SE	11VC	Bergson Santos Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311101143	Aracaju	SE	11VC	Alex Alves de Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311101240	Aracaju	SE	11VC	Bruno Antônio Cruz Smith	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311101356	Aracaju	SE	11VC	Andrea Viveiros Henze	Execução	PROVÁVEL
IND	201311101452	Aracaju	SE	11VC	André Luiz Cardoso dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201311101681	Aracaju	SE	11VC	Eduardo Montez Spinola	Execução	PROVÁVEL
IND	201311101753	Aracaju	SE	11VC	Nara Umbelina de Jesus Souza Rocha	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311101875	Aracaju	SE	11VC	Amanda Vitorio Lima	Suspensão	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Apêndice

Data-base: 31/03/2020

Página 6 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201311300235	Aracaju	SE	13VC	Cynara Barbosa Martins	Execução	PROVÁVEL
IND	201311300236	Aracaju	SE	13VC	Analice Sampaio Alves de Almeida Bomfim	Execução	PROVÁVEL
IND	201311300359	Aracaju	SE	13VC	Ricardo Feitosa Tavares	Execução	PROVÁVEL
IND	201311300413	Aracaju	SE	13VC	Eunice Maria Silveira de Almeida	Execução	PROVÁVEL
IND	201311300456	Aracaju	SE	13VC	Ulirajara de Oliveira Mendes Filhos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311300692	Aracaju	SE	13VC	Mariene Mendes da Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311300792	Aracaju	SE	13VC	Roosevelt Ramos	Execução	PROVÁVEL
IND	201311300954	Aracaju	SE	13VC	Alisson Jimmy de Menezes	Execução	PROVÁVEL
IND	201311301168	Aracaju	SE	13VC	Cleiton Dias da Cruz	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311301217	Aracaju	SE	13VC	Erica Moraes de Souza	Execução	PROVÁVEL
IND	201311301274	Aracaju	SE	13VC	Daniilo Nogueira Amaral	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311301410	Aracaju	SE	13VC	Nathalie Alves Carvalho	Execução	PROVÁVEL
IND	201311301828	Aracaju	SE	13VC	Flávio Wagner Carneiro Tomas	Execução	PROVÁVEL
IND	201311301853	Aracaju	SE	13VC	Reiene da Cruz	Execução	PROVÁVEL
IND	201311301893	Aracaju	SE	13VC	Margarida da Silva Vieira	Execução	PROVÁVEL
IND	201311500100	Aracaju	SE	15VC	Aluisio Santos Junior	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311500230	Aracaju	SE	15VC	Flávia Karla Monteiro Soares	Execução	PROVÁVEL
IND	201311500474	Aracaju	SE	15VC	Carlos Eduardo Trindade Dantas	Execução	PROVÁVEL
IND	201311500503	Aracaju	SE	15VC	Larissa Nascimento Sobral	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311500586	Aracaju	SE	15VC	Aline Florência da Silva	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311500660	Aracaju	SE	15VC	Karla Rafaela de Jesus Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311500793	Aracaju	SE	15VC	Rosmeire Cardoso Machado de Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311500801	Aracaju	SE	15VC	Fábio Roberto Matos Silva dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311501016	Aracaju	SE	15VC	Sonia Maria Oliveira de Jesus	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201311501058	Aracaju	SE	15VC	Fábio Vasconcelos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311501126	Aracaju	SE	15VC	Altran de Oliveira Rezende	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311501265	Aracaju	SE	15VC	Kleicia da Silva Bomfim Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311501371	Aracaju	SE	15VC	Cleber Menezes Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201312100412	Aracaju	SE	21VC	Régina Beatriz Silva Albuquerque	Execução	PROVÁVEL
IND	201312100506	Aracaju	SE	21VC	Diego Santos Doves	Recursal	PROVÁVEL
IND	201312100733	Aracaju	SE	21VC	Adilson Cavalcante	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201312100890	Aracaju	SE	21VC	Miguel Angel Ahumedo Grimaldos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201312101106	Aracaju	SE	21VC	Emerson Andrade Mendes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201312101667	Aracaju	SE	21VC	Tassiana Monique Dantas	Recursal	PROVÁVEL
IND	201313600048	Aracaju	SE	6VC	Archimedes Veloso Leal	Recursal	PROVÁVEL
IND	201313600224	Aracaju	SE	6VC	José Moreira Matos Neto	Execução	PROVÁVEL
IND	201313600295	Aracaju	SE	6VC	José Mauricio Monteiro Vasconcelos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201313600473	Aracaju	SE	6VC	MARCELO PORTO MENDONÇA	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201313600670	Aracaju	SE	6VC	Laurindo Rodrigues Dias Junior	Recursal	PROVÁVEL
IND	201313600899	Aracaju	SE	6VC	Edjane Marinho dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201313600931	Aracaju	SE	6VC	Kleber de Souza Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201313601413	Aracaju	SE	6VC	José Cezar de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
COMI	201313601605	Aracaju	SE	6VC	Augusto José Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201350100622	Estância	SE	2VC	Vanderlei Monteiro Passos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201352000373	Taboaiana	SE	1VC	Luciana Mendonça Sobral	Recursal	PROVÁVEL
IND	201352101075	Taboaiana	SE	2VC	Josivan Nunes de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201354000982	Lagarto	SE	1VC	Valdevan dos Santos Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201354001201	Lagarto	SE	1VC	Rogério Bomfim Rodrigues	Execução	PROVÁVEL
IND	201354101423	Lagarto	SE	2VC	Gicilma Costa Freire	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 7 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201388100868	Nossa Senhora do Socorro	SE	2VC	Orilando Ferreira Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410100220	Aracaju	SE	1VC	Daniel Machado Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410100274	Aracaju	SE	1VC	Daniela Teles de Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201410100327	Aracaju	SE	1VC	MARIA DE JESUS FEITOSA META	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410100476	Aracaju	SE	1VC	Anselmo Guimarães Filho	Execução	PROVÁVEL
IND	201410100581	Aracaju	SE	1VC	Luis Henrique Ribeiro de Figueiredo	Execução	PROVÁVEL
IND	201410100822	Aracaju	SE	1VC	Jean Barreto de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410101062	Aracaju	SE	1VC	Gabriel Barreto Dinelli	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410101083	Aracaju	SE	1VC	Constância Maria Melo da Costa	Recursal	PROVÁVEL
OBZ	201410101300	Aracaju	SE	1VC	Cond. Via Farol	Execução	PROVÁVEL
IND	201410101570	Aracaju	SE	1VC	Alexandre Guedes de Araújo Dias	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410101704	Aracaju	SE	1VC	Jessyca Moura de Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410101759	Aracaju	SE	1VC	Carlos Alexandre Nogueira Hardman	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410201656	Aracaju	SE	2VC	MARIA JOSE SANTANA DE CARVALHO	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410201704	Aracaju	SE	2VC	José Mota dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210901254	Aracaju	SE	9VC	Camillo Gustavo Xavier Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201445202876	Aracaju	SE	8IEC	Ytaio Oliveira Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201311500057	Aracaju	SE	15VC	Andre Luis Mateus Silva	Execução	PROVÁVEL
EXETE	2012113600611	Aracaju	SE	6VC	Daniela Martins Mendes	Execução	PROVÁVEL
IND	201211301221	Aracaju	SE	13VC	Carlos Roemberg	Execução	PROVÁVEL
IND	0728689-86.2017.8.02.0001	Maceió	AL	5VC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0732973-40.2017.8.02.0001	Maceió	AL	CIUS	Residencial Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701932-76.2017.8.02.0091	Maceió	AL	1IEC	Residencial Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701935-31.2017.8.02.0091	Maceió	AL	1IEC	Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701934-46.2017.8.02.0091	Maceió	AL	1IEC	Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
OBZ	0729783-69.2017.8.02.0001	Maceió	AL	8VC	Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0708069-19.2018.8.02.0001	Maceió	AL	8VC	Manoel Antônio dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701931-91.2017.8.02.0091	Maceió	AL	1IEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0708068-85.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
OBZ	0710627-51.2018.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Cond. Grand Parc Farol	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0708068-27.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0700767-21.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9IEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0700840-08.2018.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Hubert Victor de Holanda Junior	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701189-32.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1IEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201410201711	Aracaju	SE	2VC	Lamarck de Carvalho Castro	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410201736	Aracaju	SE	2VC	Márcio de Albuquerque Pires da Silva	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410201811	Aracaju	SE	2VC	Mayron Sueli Souza de Barros	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410201831	Aracaju	SE	2VC	Fernanda Christina de Melo Almeida Ferreira	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410400121	Aracaju	SE	4VC	Silvia Lemos Alves Mendonça	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410400300	Aracaju	SE	4VC	Sonia Maria Teles dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
REST	201410400431	Aracaju	SE	4VC	JORGE LUIZ DA COSTA CUNHA	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410400470	Aracaju	SE	4VC	Juaeliton dos Santos Campos	Execução	PROVÁVEL
IND	201410400707	Aracaju	SE	4VC	Luiz Carlos dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410400893	Aracaju	SE	4VC	Sarah Gabriela Oliveira Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201410401263	Aracaju	SE	4VC	Elaíne Cristina Barbosa Almeida	Execução	PROVÁVEL
IND	201410401306	Aracaju	SE	4VC	Danielle Rosendo dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201410401331	Aracaju	SE	4VC	Antônio da Conceição Ramos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410401441	Aracaju	SE	4VC	José Benedito Vieira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410501496	Aracaju	SE	5VC	Etelvan do Nascimento	Execução	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 8 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**



AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201410501794	Araçaju	SE	5VC	Daniel Guilherme Costa de Araujo	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410501844	Araçaju	SE	5VC	Max Verner Santana Reis Gomes	Execução	PROVÁVEL
IND	201410501916	Araçaju	SE	5VC	Silas da Conceição Meis	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410700070	Araçaju	SE	7VC	Glauber Rodrigues	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410700151	Araçaju	SE	7VC	Jullie Tavares Ramos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410700232	Araçaju	SE	7VC	Alexandre de Souza Andrade	Suspensão	PROVÁVEL
DECL	201410700320	Araçaju	SE	7VC	RILDO CAMBUI SILVA	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410700381	Araçaju	SE	7VC	CARLOS MAURICIO ALMEIDA	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410700491	Araçaju	SE	7VC	Nilse Santiago de Araujo	Extinto	PROVÁVEL
IND	201410700792	Araçaju	SE	7VC	Fernando da Cruz de Oliveira Rocha	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410700953	Araçaju	SE	7VC	Leonardo Mota Ramos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410700963	Araçaju	SE	7VC	Sarina Moreira da Silva Faro	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410701147	Araçaju	SE	7VC	Vagner Vale do Nascimento	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410701230	Araçaju	SE	7VC	Leide Patricia Maranhão de Oliveira	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410701267	Araçaju	SE	7VC	Ygor Vitor Camelo de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410701281	Araçaju	SE	7VC	Nicélia Maria Azevedo Barreto	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410701372	Araçaju	SE	7VC	Romildo Torres Matos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310100047	Araçaju	SE	1VC	Ronaldio Freitas Lima	Execução	PROVÁVEL
IND	201211501474	Araçaju	SE	15VC	Maria Amélia Barreto Barboza	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0701199-76.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701188-47.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701198-91.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0700765-51.2017.8.02.0093	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700766-36.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701200-61.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0701190-17.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701201-46.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0701202-31.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0704940-45.2017.8.02.0001	Maceió	AL	6VC	Elaine Patricia Castro de Souza Rocha	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701930-09.2017.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0719897-46.2017.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Cond. Arte Vida I	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700462-73.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700462-58.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701195-39.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0701197-08.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0701194-54.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0700721-32.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700765-51.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700454-96.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701204-98.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
USU	0715899-70.2017.8.02.0001	Maceió	AL	6VC	Lindinha da Silva Oliveira	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201410701374	Araçaju	SE	7VC	Aline Oliveira Malafaia	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410701550	Araçaju	SE	7VC	Alisson Vieira Martins dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410701708	Araçaju	SE	7VC	DENISSO SANTANA DOS SANTOS	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410800257	Araçaju	SE	8VC	Eliana Barbosa Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410800570	Araçaju	SE	8VC	Giselle Millen Mendes	Suspensão	PROVÁVEL
REPT	201410800609	Araçaju	SE	8VC	Taiane Danusa Gusmão Barroso Sande	Recursal	PROVÁVEL
REST	201410800614	Araçaju	SE	8VC	Antônio Luiz Batalha Santos	Recursal	RENOTA
IND	201410800647	Araçaju	SE	8VC	Consuelo Alves Brandão	Suspensão	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordesteira de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 9 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201410800813	Araçaju	SE	8VC	Genilson dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201213600364	Araçaju	SE	6VC	Gardênia de Fátima Souza Lima	Recursal	PROVÁVEL
REV	201112101061	Araçaju	SE	21VC	Osvaldina Ribeiro da Cruz	Execução	PROVÁVEL
IND	201110701392	Araçaju	SE	7VC	Rodrigo Cabral de Araujo Andrade	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201113600099	Araçaju	SE	6VC	Robson Vasconcelos Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201211500105	Araçaju	SE	15VC	Liane Marques Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410800835	Araçaju	SE	8VC	Kátia Maria de Souza Maranhão	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0701291-54.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700725-69.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700697-04.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201410801283	Araçaju	SE	8VC	Adriana Mota Carmalúba	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410801340	Araçaju	SE	8VC	Thiago Silva Soares	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410801642	Araçaju	SE	8VC	José Hudson Oliveira Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201410801901	Araçaju	SE	8VC	Joseane Soares Souza Gois	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410900072	Araçaju	SE	9VC	Lyna Carla Lima Andrade	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201410900240	Araçaju	SE	9VC	Glória Grazielle da Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410900302	Araçaju	SE	9VC	Clodoaldo Azevedo de Santana	Execução	PROVÁVEL
IND	201410900308	Araçaju	SE	9VC	Hugo Pinheiro de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410900599	Araçaju	SE	9VC	Dayse Karla de Castro Cavalcante Mendonça	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410900724	Araçaju	SE	9VC	Maria Luzia Sá Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410900756	Araçaju	SE	9VC	Alcibades Querino Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410900767	Araçaju	SE	9VC	Ronald Lisboa Nunes	Execução	PROVÁVEL
IND	201410900981	Araçaju	SE	9VC	Lúcio Melo Poderoso	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000488	Araçaju	SE	11VC	Mario Luiz Lupinacci Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201410800997	Araçaju	SE	9VC	Emily Carvalho Marinho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410901036	Araçaju	SE	9VC	Antônio Francisco da Cunha	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410901139	Araçaju	SE	9VC	Israel Souza Ribeiro	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410901399	Araçaju	SE	9VC	Marceli Santana Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410901594	Araçaju	SE	9VC	José Ferreira Lima Neto	Execução	PROVÁVEL
IND	201410901616	Araçaju	SE	9VC	Luiz Antônio Oliveira Guimarães	Execução	PROVÁVEL
IND	201410901710	Araçaju	SE	9VC	Andreza Santos Lima	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411000068	Araçaju	SE	10VC	Edilene Alves Campos Freitas	Recursal	PROVÁVEL
CAUT	201414900127	Araçaju	SE	19VC	Espídio de Paulo de Tarcos Bezerra Pacheco de Oliveira	Recursal	POSSÍVEL
IND	201411000110	Araçaju	SE	10VC	ARLENO SANTANA SANTOS	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0700761-14.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0700762-96.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0722289-27.2015.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	Délia Maria Lira Fonseca	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201411000218	Araçaju	SE	10VC	Alan Chester Feitosa de Jesus	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000292	Araçaju	SE	10VC	Karla Teles Faixão Sobral	Recursal	PROVÁVEL
IND	201110101335	Araçaju	SE	1VC	Charlene Correia de Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201210800547	Araçaju	SE	8VC	Priscila Silva Marinho	Execução	PROVÁVEL
IND	201210100650	Araçaju	SE	1VC	Sirineu Batista dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201311000047	Araçaju	SE	10VC	Laurindo Mauricio Menezes Lobão	Execução	PROVÁVEL
REST	201211500097	Araçaju	SE	15VC	Cond. Mansão Costa Pinto	Execução	PROVÁVEL
EXETE	0701252-57.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Norcon Empresarial	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0701292-39.2018.8.02.0091	Maceió	AL	LIJUC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700721-35.2017.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0154656-67.2018.8.05.0001	Salvador	BA	3VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201411000377	Araçaju	SE	10VC	Alessandra Aragão Pereira Vieira	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordesteira de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 10 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201411000435	Aracaju	SE	10VC	José Antônio dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000493	Aracaju	SE	10VC	Flaviane Alexandr Andrade Gomes de Jesus	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000504	Aracaju	SE	10VC	Elma Lima Arimatea	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000559	Aracaju	SE	10VC	José Gerivaldo Andrade Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000659	Aracaju	SE	10VC	Rennan Geovanny Oliveira Araújo	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000689	Aracaju	SE	10VC	Ana Paula Oliveira Santana	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000750	Aracaju	SE	10VC	Rodrigo Moura de Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000762	Aracaju	SE	10VC	Patricia de Oliveira Bastos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411000859	Aracaju	SE	10VC	Fernando Soares de Brito Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411001559	Aracaju	SE	10VC	Alexandro Mota Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411001579	Aracaju	SE	10VC	Andrea Dygas de Amorim	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411100032	Aracaju	SE	11VC	LUIZ GUILHERME BRUNO BEVILÁQUA FILHO	Execução	PROVÁVEL
IND	201411100160	Aracaju	SE	11VC	Lauro Barreto Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201411100305	Aracaju	SE	11VC	LINDINALVA LUCAS MARQUES	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411100331	Aracaju	SE	11VC	Fabio Anderson Santos Sales	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411100450	Aracaju	SE	11VC	João Apóstolo Conceição de Jesus	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411101748	Aracaju	SE	11VC	Thiago Ramos Ribeiro	Execução	PROVÁVEL
IND	201411101894	Aracaju	SE	11VC	Cristiano Nunes	Execução	PROVÁVEL
IND	201411300116	Aracaju	SE	13VC	Eliete Guerreiro Barreto	Execução	PROVÁVEL
IND	201411300175	Aracaju	SE	13VC	André de Araújo Socorro	Execução	PROVÁVEL
IND	201411300220	Aracaju	SE	13VC	Elizangela Vieira Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	0314655-03.2011.8.05.0001	Salvador	BA	26VC	Carolina Leal Spinola Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201210800442	Aracaju	SE	8VC	Bruno Figueiredo Santana	Execução	PROVÁVEL
IND	201213601661	Aracaju	SE	6VC	André Luiz de França Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201215500874	Aracaju	SE	15VC	Charles Leal Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311000262	Aracaju	SE	10VC	Analice Sampaio Alves de Almeida Bomfim	Execução	PROVÁVEL
IND	201213600554	Aracaju	SE	6VC	Alberto Danilo Silva França	Execução	PROVÁVEL
IND	201210800143	Aracaju	SE	8VC	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	Execução	PROVÁVEL
IND	201210900264	Aracaju	SE	9VC	Adinalda Henrique Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201210400400	Aracaju	SE	4VC	Eduardo Elias Vieira	Execução	PROVÁVEL
IND	201212100548	Aracaju	SE	21VC	João de Souza Cardoso	Execução	PROVÁVEL
IND	201210700543	Aracaju	SE	7VC	João Carlos dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201213600572	Aracaju	SE	6VC	Mônica Daniela de Sousa	Execução	PROVÁVEL
IND	201210700907	Aracaju	SE	7VC	Marcelo Freitas Alves	Execução	PROVÁVEL
IND	201210700428	Aracaju	SE	7VC	Antônio Carlos de Oliveira Moura	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0020769-85.2011.8.05.0080	Salvador	BA	11VC	Dario Mascarenhas de Oliveira Filho	Execução	PROVÁVEL
ORBZ	0570827-34.2018.8.05.0001	Salvador	BA	31VC	Jaime Pereira da Silva	Conhecimento	POSSÍVEL
REV	0517093-76.2015.8.05.0001	Salvador	BA	5VC	Monique Santa Rosa Nascimento Palmeira	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201210101071	Aracaju	SE	11VC	ISRAEL WESLEY DOS SANTOS ARAUJO	Execução	PROVÁVEL
IND	201440204008	Aracaju	SE	2JEC	Andrea Dygas de Amorim	Execução	PROVÁVEL
IND	201740800551	Aracaju	SE	7JEC	Jarbas Sampaio Magalhães	Recursal	PROVÁVEL
IND	201210701296	Aracaju	SE	7VC	Rinaldo Tadeu Piedade de Faria	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201510401744	Aracaju	SE	4VC	Residencial Carlos Melo	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201445201676	Aracaju	SE	8JEC	Valdivia Marques Bomfim	Execução	PROVÁVEL
IND	201411300265	Aracaju	SE	13VC	DANILO PINHEIRO RODRIGUES	Execução	PROVÁVEL
IND	201411300320	Aracaju	SE	13VC	Cristiano Heriston Martins	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411300426	Aracaju	SE	13VC	ANAIAM PIEDADE DE SOUZA MELO	Execução	PROVÁVEL
IND	201411300452	Aracaju	SE	13VC	ROSELY BELLI	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411300548	Aracaju	SE	13VC	Constância Maria Melo da Costa	Execução	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 11 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201411300655	Aracaju	SE	13VC	Karine de Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411300744	Aracaju	SE	13VC	Franklin da Silva Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201411300758	Aracaju	SE	13VC	Juvanete Oliveira Teles	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411300767	Aracaju	SE	13VC	Arlieir Gomes dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201710700531	Aracaju	SE	7VC	Jamisson Celso dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411301114	Aracaju	SE	13VC	Thiago Bomfim Santos de Jesus	Execução	PROVÁVEL
IND	201411301214	Aracaju	SE	13VC	Eduardo Carlos de Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411301242	Aracaju	SE	13VC	Fábio de Oliveira Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411301413	Aracaju	SE	13VC	Mirian dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411301434	Aracaju	SE	13VC	Aglaí Ludmila Alcântara Bastos	Recursal	PROVÁVEL
ORBZ	201411301464	Aracaju	SE	13VC	Francisco Barbosa Junior	Execução	PROVÁVEL
IND	201411301540	Aracaju	SE	13VC	Caio Cesar de Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201411500036	Aracaju	SE	15VC	Maria do Carmo Santos Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411500183	Aracaju	SE	15VC	Maira Santos Severo	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411500383	Aracaju	SE	15VC	Flávio Vmicius Oliveira Santana	Execução	PROVÁVEL
IND	201411500515	Aracaju	SE	15VC	João Capistrano de Jesus	Suspensão	RENOTA
IND	201411500566	Aracaju	SE	15VC	Quêzia Ribeiro Soares	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411500618	Aracaju	SE	15VC	Marcio Oliveira do Nascimento	Suspensão	PROVÁVEL
ORBZ	201411500768	Aracaju	SE	15VC	Cleber Novalis Logrado	Execução	PROVÁVEL
IND	201411500868	Aracaju	SE	15VC	Bruno Tulio Santana Tavares	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411500903	Aracaju	SE	15VC	Joel Geraldo dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411500915	Aracaju	SE	15VC	Albert Batista Moura	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411500938	Aracaju	SE	15VC	Rosvania Santos de Souza	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411501073	Aracaju	SE	15VC	José Edmilson Barreto	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201411501212	Aracaju	SE	15VC	Marcel Silva Nascimento	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411501372	Aracaju	SE	15VC	Gilberto Alves Teixeira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311301567	Aracaju	SE	13VC	Maria Ednalva de Souza	Execução	PROVÁVEL
ORBZ	201411800744	Aracaju	SE	18VC	Cond. Morada das Mangueiras	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201412100286	Aracaju	SE	21VC	Clara Angelina de Figueiredo Almeida	Execução	PROVÁVEL
IND	201412100290	Aracaju	SE	21VC	Marli Elizete Palinski	Execução	PROVÁVEL
IND	201412100314	Aracaju	SE	21VC	MAXWELL TAVARES SOUZA	Execução	PROVÁVEL
IND	201412100611	Aracaju	SE	21VC	Mariana Alves da Fonseca	Execução	PROVÁVEL
IND	201412100697	Aracaju	SE	21VC	Verônica Gonçalves Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201412100745	Aracaju	SE	21VC	Raimunda Nascimento de Araújo	Execução	PROVÁVEL
ADJC	201412100779	Aracaju	SE	21VC	Lafaiete Luiz do Nascimento	Recursal	PROVÁVEL
IND	201412100927	Aracaju	SE	21VC	João Mendonça Mota	Execução	PROVÁVEL
IND	201412101069	Aracaju	SE	21VC	Israel Souza Ribeiro	Recursal	PROVÁVEL
IND	201412101071	Aracaju	SE	21VC	Erik Gonçalves Holder da Silva	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201412101094	Aracaju	SE	21VC	Rita de Cássia Costa Menezes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201412101109	Aracaju	SE	21VC	Vânia Maria Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410400359	Aracaju	SE	4VC	Vanessa Silva Paixão	Execução	PROVÁVEL
IND	201412101497	Aracaju	SE	21VC	Décio Tavares Burlle	Execução	PROVÁVEL
IND	201413600173	Aracaju	SE	6VC	Rauli Marcelo Andrade Santos	Recursal	PROVÁVEL
REST	201413600453	Aracaju	SE	6VC	Antônio Luiz Batalha Santos	Conhecimento	RENOTA
IND	201413600456	Aracaju	SE	6VC	Tiago Alemão Gois	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413600477	Aracaju	SE	6VC	Paulo Aiceu dos Santos Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
ANU	201413600532	Aracaju	SE	6VC	Antônio Luiz Batalha Santos	Conhecimento	RENOTA
IND	201413600686	Aracaju	SE	6VC	Fernando Rodrigues Teles	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413600717	Aracaju	SE	6VC	Anderson Ezequiel Silva	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 12 de 27

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES NORCON S/A ABRIL DE 2020

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201413600721	Aracaju	SE	6VC	Maria Isabel Correia de Matos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413600745	Aracaju	SE	6VC	Solange Maria dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413601190	Aracaju	SE	6VC	Inacia Maria Rodrigues do Nascimento	Execução	PROVÁVEL
IND	201413601364	Aracaju	SE	6VC	AROLDO COSTA MONTEIRO	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413601369	Aracaju	SE	6VC	Oriambergue Nolasco de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413601412	Aracaju	SE	6VC	Hermeson Fabian Batista Varjão	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201413601665	Aracaju	SE	6VC	ALINE DE SOUZA CORREIA	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413601680	Aracaju	SE	6VC	Alexandre Barreto	Execução	PROVÁVEL
IND	201413601713	Aracaju	SE	6VC	Melissa Lima Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413601787	Aracaju	SE	6VC	Ornã Teles da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201440100703	Aracaju	SE	1JEC	Jair Teles da Silva Filho	Execução	PROVÁVEL
IND	201440200983	Aracaju	SE	2JEC	Sylvia Evelyn Ramos de Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201440500189	Aracaju	SE	5JEC	Eduardo Keidin Sera	Execução	PROVÁVEL
IND	201440800040	Aracaju	SE	7JEC	Cristiane de Oliveira Ferreira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201440802611	Aracaju	SE	7JEC	Ticiane Santana Sabey	Execução	PROVÁVEL
IND	201452002007	Itabaiana	SE	1VC	José Alberto Barreto Corcônio	Recursal	PROVÁVEL
IND	201452101178	Itabaiana	SE	2VC	Vanessa de Menezes Prata	Recursal	PROVÁVEL
IND	201454002065	Lagarto	SE	1VC	José Messias de Santana Filho	Execução	PROVÁVEL
IND	201454102119	Lagarto	SE	2VC	Carine Carvalho Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201467000241	Cristinápolis	SE	1VC	Maria Gilvanete Santos Alves	Recursal	PROVÁVEL
IND	201468000730	Frei Paulo	SE	Vara Única	Alysson de Almeida Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201478100150	Brejo Grande	SE	Vara Única	Gedvala Teles Menezes Pimentel	Execução	PROVÁVEL
IND	201484001602	Juíz de Direito de Simão Dias	SE	1VC	Jailton Menezes Siqueira Junior	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510100564	Aracaju	SE	1VC	Rodrigo Fraga Santana	Recursal	PROVÁVEL
IND	20140111550175	Brasília	DF	6VC	José Luis Santos Rocha	Execução	PROVÁVEL
IND	0001269-17.2015.8.05.0137	JACOBINA	BA	Vara Única	Eugenio Vilas Boas Sales Rios	Recursal	PROVÁVEL
IND	201110701370	Aracaju	SE	7VC	Mário Samuel Rocha Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201212100316	Aracaju	SE	21VC	Marco Antônio Galvão Martins de Farias	Execução	PROVÁVEL
IND	201211300404	Aracaju	SE	13VC	ADLER JORGE DA SILVA NASCIMENTO	Execução	PROVÁVEL
IND	201213600858	Aracaju	SE	6VC	Fabiola Cristina de Menezes Prado	Execução	PROVÁVEL
IND	201211300482	Aracaju	SE	13VC	Edivania Alves Santos Carvalho	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201210900284	Aracaju	SE	9VC	José Tenyson Matos Costa Junior	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201210100511	Aracaju	SE	1VC	José Evangelista dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210800171	Aracaju	SE	6VC	Cibele Machado de Souza	Execução	PROVÁVEL
IND	201211100252	Aracaju	SE	11VC	Andrea Tavares Fonseca	Recursal	PROVÁVEL
IND	201211500345	Aracaju	SE	15VC	Marco Antônio Galvão Martins de Farias	Execução	PROVÁVEL
IND	201211500474	Aracaju	SE	15VC	Emanuel Lázaro dos Santos Ferreira	Execução	PROVÁVEL
IND	201210100673	Aracaju	SE	1VC	Durval Almeida Bidegain	Recursal	PROVÁVEL
IND	201210100755	Aracaju	SE	1VC	Genita de Melo Dantas	Execução	PROVÁVEL
IND	201213601545	Aracaju	SE	6VC	Antônio Raimundo Oliveira de Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201210700647	Aracaju	SE	7VC	Rivaldo Ferreira de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201211300766	Aracaju	SE	13VC	Cassio Menezes de Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201212100825	Aracaju	SE	21VC	Janderson Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210801223	Aracaju	SE	8VC	Danielle Perene de Freitas Neves	Execução	PROVÁVEL
IND	201210701179	Aracaju	SE	7VC	Ingrid Kristine Nunes Costa Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201211301588	Aracaju	SE	13VC	Addo Satrio Porto de Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201312100133	Aracaju	SE	21VC	Altair Silva Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201510100592	Aracaju	SE	1VC	Denise Michelle Da Silva Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
REV	201111101437	Aracaju	SE	11VC	Ana Cláudia Guedes Ferreira	Conhecimento	POSSÍVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 13 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
REV	200310700607	Aracaju	SE	7VC	Marco Antônio Barbosa Vieira	Execução	PROVÁVEL
IND	201510100672	Aracaju	SE	1VC	Antonio Marcos de Gois Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510100686	Aracaju	SE	1VC	Maria José dos Ribeiros Menezes	Execução	PROVÁVEL
IND	201510101128	Aracaju	SE	1VC	Carlos Kleber de Andrade	Recursal	REMOTA
IDM	0080134-01.2008.8.02.0001	Maceió	AL	10VC	Erika Milena Silva de Oliveira	Execução	PROVÁVEL
ORFZ	0111797-17.2010.805.0001	Salvador	BA	26VC	Jose Carlos Paim Coletiers	Recursal	PROVÁVEL
EXETE	0018784-81.2011.8.05.0080	Feira de Santana	BA	6VC	Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira	Execução	PROVÁVEL
EXETE	0026894-74.2008.805.0080	Feira de Santana	BA	3VC	Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira	Suspensão	POSSÍVEL
CBRC	0334712-08.2012.8.05.0001	Salvador	BA	1VC	Seara Construções Ltda. - ME	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0320024-07.2013.8.05.0001	Salvador	BA	6VC	JLI Instalações Hidráulicas Ltda.	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201440204354	Aracaju	SE	2JEC	Matheus Oliveira Menezes Dias	Execução	PROVÁVEL
IND	201540201330	Aracaju	SE	2JEC	Clarice Melo Araujo	Execução	PROVÁVEL
DECL	0002637-41.2009.4.05.8500	Aracaju	SE	1VP	União Federal	Conhecimento	POSSÍVEL
ORFZ	0002760-68.2011.4.05.8500	Aracaju	SE	3VP	Alfredo Leão Mandonça Filho	Recursal	REMOTA
POSSE	200911801764	Aracaju	SE	18VC	Maria Genoveva Santos	Conhecimento	POSSÍVEL
USU	200983300933	São Cristóvão	SE	2VC	Maria Angélica da Silva	Recursal	POSSÍVEL
COMI	200411200490	Aracaju	SE	12VC	Roosevelt Souza	Recursal	POSSÍVEL
EXETE	201213600601	Aracaju	SE	6VC	João Goes Martins Filho	Execução	PROVÁVEL
ACP	20111202807	Aracaju	SE	12VC	Ministério Público do Estado de Sergipe	Recursal	POSSÍVEL
USU	201212100401	Aracaju	SE	21VC	Geni Maria de Souza	Execução	PROVÁVEL
USU	201230201204	Aracaju	SE	23VC	Maria Batista dos Santos	Recursal	POSSÍVEL
ACP	0801864-84.2014.4.05.8500	Aracaju	SE	2VP	CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -OAB/SE	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201541002671	Aracaju	SE	9JEC	Gustavo José Gonçalves Santana	Execução	PROVÁVEL
IND	201540102310	Aracaju	SE	1JEC	José Aurelio Pedrosa Junior	Execução	PROVÁVEL
IND	201540302598	Aracaju	SE	3JEC	Katia Simone Alves Carvalho	Execução	PROVÁVEL
IND	201640500039	Aracaju	SE	5JEC	Paulo Cesar Savergini	Execução	PROVÁVEL
IND	201641100396	Aracaju	SE	10JEC	Peterson Batista Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201510101245	Aracaju	SE	1VC	FRANÇOIS CORREA CANTALISTA MARTINS	Execução	PROVÁVEL
IND	201510200119	Aracaju	SE	2VC	Luana Vitelli Garcez	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201510200302	Aracaju	SE	2VC	Raquel Moreira Ramos Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510200324	Aracaju	SE	2VC	Erick Luiz da Costa Bahia	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510200456	Aracaju	SE	2VC	Rafael Costa Fortes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510200503	Aracaju	SE	2VC	Edinar Maria Costa de Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201510200647	Aracaju	SE	2VC	Emanuel Melo de Macena	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510200770	Aracaju	SE	2VC	Irlany Márcio Diniz Batalha	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510201082	Aracaju	SE	2VC	Carlos Alexandre Nogueira Hardman	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510201736	Aracaju	SE	2VC	Alan Jack da Silva Teotonio	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510201742	Aracaju	SE	2VC	Militerio Barbosa Pires Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510201758	Aracaju	SE	2VC	Hermann Cavalcante Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510201977	Aracaju	SE	2VC	Adna Dias Fontes	Execução	PROVÁVEL
IND	201641000433	Aracaju	SE	9JEC	Ana Paula Melo Guimarães	Execução	PROVÁVEL
IND	201640200539	Aracaju	SE	2JEC	Rafael Santos do Nascimento	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510400245	Aracaju	SE	4VC	Patricia Patrocínio Santos Dias	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510400557	Aracaju	SE	4VC	Rafael Araujo Rabelo	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510400709	Aracaju	SE	4VC	Rodrigo Campos da Silva	Recursal	PROVÁVEL
COMI	201010700612	Aracaju	SE	7VC	Alexandre de Souza Andrade	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510400788	Moita Bonita	SE	4VC	Vagner Costa da Cunha	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510401217	Aracaju	SE	4VC	Jorge Henrique Libório da Fonseca	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510401363	Aracaju	SE	4VC	Adriana Souza de Jesus Viana	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 14 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	0410-018-885-0	Salvador	BA	PROCON	Raquel Dias Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	0307092-21.2012.8.05.000	Salvador	BA	4VC	Sandro Loureiro Bispo de Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	0395588-06.2012.8.05.0001	Salvador	BA	5VC	Manoel Ferreira Figueiras	Conhecimento	PROVÁVEL
ORD	0140065-18.2009.8.05.0001	Salvador	BA	6VC	Michelle César Abraão do Carmo	Conhecimento	POSSÍVEL
ORD	0541658-07.2015.8.05.0001	Salvador	BA	10VC	Rosalia Mendes Costa Assunção	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201640800959	Aracaju	SE	7IEC	Brenno Santos Cortez	Execução	PROVÁVEL
IND	201645201289	Aracaju	SE	8IEC	Plínio Marcos Silva de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201645201431	Aracaju	SE	8IEC	William Nascimento Vasconcelos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201640202053	Aracaju	SE	2IEC	Cristiano Cunha Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201641102500	Aracaju	SE	10IEC	Maria Adelaide dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201640202479	Aracaju	SE	2IEC	Marcos Moreira Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201641002302	Aracaju	SE	9IEC	Carlos Leonardo Carneiro Leite	Recursal	PROVÁVEL
IND	201640403303	Aracaju	SE	4IEC	Maria Gorete Mota Maia	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510401734	Aracaju	SE	4VC	Maria dos Passos Santos Dias	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510500287	Aracaju	SE	5VC	Camilla Silveira Franco Pereira	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201510500592	Aracaju	SE	5VC	Gizele de Oliveira Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510500688	Aracaju	SE	5VC	Jaíma dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510500743	Aracaju	SE	5VC	Frederico do Nascimento Figueiredo	Execução	PROVÁVEL
IND	201510500882	Aracaju	SE	5VC	Helio Augusto Dantas Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510500942	Aracaju	SE	5VC	Marcos Vander Costa da Cunha	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510500980	Aracaju	SE	5VC	José Carlos Barreto de Jesus	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510500984	Aracaju	SE	5VC	Bianca Machado Prata	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510501495	Aracaju	SE	5VC	Jouse Celia dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510501569	Aracaju	SE	5VC	Diego Costa Iemos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510501815	Aracaju	SE	5VC	Leilane Souza Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510502068	Aracaju	SE	5VC	Heraldo Oliveira de Azevedo Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510502201	Aracaju	SE	5VC	Maria Neusa Dias Fontes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510700140	Aracaju	SE	7VC	Manoel Pinto Dantas Neto	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510700729	Aracaju	SE	7VC	Clelio Rangel dos Santos Dias	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510701140	Aracaju	SE	7VC	Arthur Nery Cardoso	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201510701516	Aracaju	SE	7VC	LUCIANO DANTAS NASCIMENTO	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510800232	Aracaju	SE	8VC	Rodrigo dos Santos Camelo	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510800991	Aracaju	SE	8VC	Klecia da Silva Bomfim Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510800996	Aracaju	SE	8VC	Ivanice Ferreira Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510801314	Aracaju	SE	8VC	Paulo Henrique Ribeiro Silva	Recursal	PROVÁVEL
ADJC	201510900135	Aracaju	SE	9VC	José Eduardo Guimarães Pereira	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201510900150	Aracaju	SE	9VC	Arnaldo Angelo da Silva Junior	Execução	PROVÁVEL
IND	201510900151	Aracaju	SE	9VC	Daniela Guedes Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510900455	Aracaju	SE	9VC	Francisco Ribeiro da Silva Filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510901229	Aracaju	SE	9VC	Maria Odete Santana	Recursal	PROVÁVEL
OFBZ	201510901247	Aracaju	SE	9VC	Cond. Reserva das Flores	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510901311	Aracaju	SE	9VC	JANICE RIBEIRO DIAS	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510901523	Aracaju	SE	9VC	Alisson Santos Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201511000203	Aracaju	SE	10VC	Vinicius Augusto Menezes Gonçalves	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511000423	Aracaju	SE	10VC	Jandables Gois	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511000622	Aracaju	SE	10VC	Eliana Guimarães Silva	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201511001180	Aracaju	SE	10VC	Rejane Cardoso Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511001353	Aracaju	SE	10VC	Alene Kelly Ferreira de Menezes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511001429	Aracaju	SE	10VC	Robson Tavares Santos	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 15 de 27

ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
RESC	201511001503	Aracaju	SE	10VC	Antonio Magno Dantas Schramm	Recursal	PROVÁVEL
IND	201110100859	Aracaju	SE	1VC	Maria Helena dos Santos Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201113600386	Aracaju	SE	6VC	Joel Miranda dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210900301	Aracaju	SE	9VC	Ivanhoê Cruz de Melo	Recursal	PROVÁVEL
IND	201213600745	Aracaju	SE	6VC	Werilissandra Moreira de Souza	Execução	PROVÁVEL
IND	201213600929	Aracaju	SE	6VC	Jacqueline Ferreira de Lima	Execução	PROVÁVEL
IND	201213600859	Aracaju	SE	6VC	Fábio Rogério Jatobá de Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201212100391	Aracaju	SE	21VC	Carla Regina de Oliveira Menezes	Execução	PROVÁVEL
IND	201211500674	Aracaju	SE	15VC	Martha Juliana da Costa Nascimento Souza	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201211500839	Aracaju	SE	15VC	Mary Anne Menezes Bitancourt Teles	Execução	PROVÁVEL
IND	201211000847	Aracaju	SE	10VC	Alexsandro Santos Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201211300736	Aracaju	SE	13VC	Flávia da Silva Medrado	Execução	PROVÁVEL
IND	201211100841	Aracaju	SE	11VC	Reginaldo dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210900864	Aracaju	SE	9VC	Eduardo da Silva Fraga	Execução	PROVÁVEL
IND	201210400659	Aracaju	SE	4VC	Jilberto dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201211001061	Aracaju	SE	10VC	ANA PAULLA RABELO GOMES	Execução	PROVÁVEL
IND	201210800813	Aracaju	SE	8VC	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	Execução	PROVÁVEL
IND	201210400852	Aracaju	SE	4VC	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS	Execução	PROVÁVEL
IND	201211000890	Aracaju	SE	10VC	DAGMAR SANTANA DA SILVA	Execução	PROVÁVEL
IND	201211500884	Aracaju	SE	15VC	Amanda Vieira Batista de Carvalho	Execução	PROVÁVEL
IND	201210101141	Aracaju	SE	1VC	MÁRCIO CRISTOVÃO DOS SANTOS	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201211500945	Aracaju	SE	15VC	Victor Santos Valeriano	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201211101241	Aracaju	SE	11VC	Suianne Modesto de Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	201212100383	Aracaju	SE	21VC	Ricart Lúevine Dantas da cunha	Execução	PROVÁVEL
IND	201211101616	Aracaju	SE	11VC	Tamara Nascimento Chagas	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201210801314	Aracaju	SE	13VC	Nelsonmar Correa Mendes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311300266	Aracaju	SE	13VC	Josilda Alves Vieira	Execução	PROVÁVEL
IND	201413601247	Aracaju	SE	6VC	Elvira Maria de Almeida Lima	Execução	PROVÁVEL
IND	201311300142	Aracaju	SE	13VC	Maria Isabel de Jesus	Execução	PROVÁVEL
OFBZ	0400753-54.2012.8.05.0001	Salvador	BA	1VC	Cond. Residencial Acácia	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	0064163-25.2010.8.05.0001	Salvador	BA	2VC	Marcos Alexandre Souza Teixeira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511100546	Aracaju	SE	11VC	Josimar Reis dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
RECV	200710700995	Aracaju	SE	7VC	Vauelide Gomes Gonzaga	Recursal	REMOTA
OFBZ	0068645-16.2010.8.05.0001	Salvador	BA	1VC	Jailson Santana Carvalho	Recursal	REMOTA
IND	201641003361	Aracaju	SE	9IEC	Carlos Leonardo Carneiro Leite	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201741100179	Aracaju	SE	10IEC	Tatiana Aline Pires Bastos Nunes Cavalcanti	Execução	PROVÁVEL
IND	201211501343	Aracaju	SE	15VC	Angela Maria Santana Dias Corrêa	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201441100403	Aracaju	SE	10IEC	Arlindo José Nery Filho	Execução	PROVÁVEL
PRCADM	19.351/2010	Feira de Santana	BA	PROCON	Leila Luciana Reis Costa Lima	Conhecimento	REMOTA
REV	0020618-22.2018.05.0080	Feira de Santana	BA	5VC	Inês de Medeiros Farias	Execução	PROVÁVEL
IND	201541101448	Aracaju	SE	10IEC	Bruno Haddad Souza Chaves	Execução	PROVÁVEL
IND	201640301557	Aracaju	SE	3IEC	Ruy Antonio Dantas Fontes	Execução	PROVÁVEL
IND	201311000226	Aracaju	SE	10VC	Elizabete Conceição Barreto dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201641102041	Aracaju	SE	10IEC	Monica Diniz Alves Fonseca	Execução	PROVÁVEL
IND	201211501201	Aracaju	SE	15VC	Victor Matheus Campos	Execução	PROVÁVEL
IND	201211501348	Aracaju	SE	15VC	Lilia Sousa dos Reis	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201541101076	Aracaju	SE	10IEC	Sueily Souza Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201540401904	Aracaju	SE	4IEC	Fabiano dos Santos Araújo	Execução	PROVÁVEL
IND	201210400729	Aracaju	SE	4VC	Naxmulier Sâ Mendonça	Execução	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 16 de 27

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES NORCON S/A ABRIL DE 2020



AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201212100890	Aracaju	SE	21VC	Cleide de Oliveira Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201212100975	Aracaju	SE	21VC	Dionete Rocha de Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201213602194	Aracaju	SE	6VC	David Anderson de Barros Rodrigues	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201340801246	Aracaju	SE	7JEC	Cleia de Souza Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201445202022	Aracaju	SE	8JEC	Maria Lanuzia Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201440803927	Aracaju	SE	7JEC	Thiago Dósea dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201440202990	Aracaju	SE	2JEC	Lais Reis Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201440805076	Aracaju	SE	7JEC	Jamylon Oliveira Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201540100033	Aracaju	SE	9JEC	Dorival Libran Costa	Execução	PROVÁVEL
IND	201541104451	Aracaju	SE	10JEC	Maria do Céu Barreto Andrade Queiroz	Execução	PROVÁVEL
IND	201540203185	Aracaju	SE	2JEC	Natalia Miranda Batista da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610700986	Aracaju	SE	7VC	Siene Roberta Araujo Gomes	Execução	PROVÁVEL
IND	201541000813	Aracaju	SE	9JEC	Lidiane Martins Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210801134	Aracaju	SE	8VC	Elizete Pinheiro da Silva Fraga	Execução	PROVÁVEL
IND	201310100286	Aracaju	SE	1VC	Maria Costa Cardoso dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201312100431	Aracaju	SE	21VC	Leandro Silva Lopes	Execução	PROVÁVEL
IND	201340203650	Aracaju	SE	2JEC	Esmeralda dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201510201284	Aracaju	SE	2VC	Gleida Selma Menezes da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511100798	Aracaju	SE	11VC	Cristiano Nunes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511101248	Aracaju	SE	11VC	Joelma Santos Alves	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511101465	Aracaju	SE	11VC	Lidiane Lima dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511301073	Aracaju	SE	13VC	Josefa Simone Alves do Nascimento Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511301289	Aracaju	SE	13VC	Taciany Nataly Matos Feitosa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511301297	Aracaju	SE	13VC	Adriana Ribeiro dos Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201511301661	Aracaju	SE	13VC	Jairton de Freitas	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511301752	Aracaju	SE	13VC	Ana Terra Teles de Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201410801572	Aracaju	SE	8VC	Paulo Henrique Ribeiro Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511500037	Aracaju	SE	15VC	Edinair Melo Feitosa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511500182	Aracaju	SE	15VC	Leonardo Vieira Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511500655	Aracaju	SE	15VC	Igor Almeida Passos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201511501208	Aracaju	SE	15VC	Albert Cardoso Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201512100571	Aracaju	SE	21VC	Sandra Costa Rezende	Recursal	PROVÁVEL
IND	201512100713	Aracaju	SE	21VC	Hugo Cristiano Ferraz Mergulhão	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600005	Aracaju	SE	6VC	Rosane Angelica Santos Fortes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600045	Aracaju	SE	6VC	Paulo Roberto Andrade Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600103	Aracaju	SE	6VC	Mabel Araujo Cruz	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600383	Aracaju	SE	6VC	Mariene Shellen Souza Figueiredo Mota	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600391	Aracaju	SE	6VC	Pedro Carlos Cardoso	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600603	Aracaju	SE	6VC	Maria Margarida Fontes Fernandes Ribeiro	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600644	Aracaju	SE	6VC	Ronaldo Andrade dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600661	Aracaju	SE	6VC	Rafaela Santos Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513600711	Aracaju	SE	6VC	Paulo Roberto Soares Torres	Recursal	PROVÁVEL
IND	201513601123	Aracaju	SE	6VC	José Anselmo Alves Oliveira	Execução	PROVÁVEL
IND	201513601507	Aracaju	SE	6VC	Elias Almeida Bonfante	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	201513601603	Aracaju	SE	6VC	Cond. Residencial Padre Arnóbio	Execução	PROVÁVEL
IND	201540201371	Aracaju	SE	2JEC	Rodrigo Campos da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201540502614	Aracaju	SE	5JEC	Carlos Augusto Soares Barreto	Execução	PROVÁVEL
IND	201540801750	Aracaju	SE	7JEC	Layara Tyara Campos Dertonio	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201540802332	Aracaju	SE	7JEC	Residencial Mar de Aruana II	Recursal	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Apções Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 17 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
CBRC	201540802343	Aracaju	SE	7JEC	Cond. Alamedas do Sol	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201541002557	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Reserva das Flores	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201541103607	Aracaju	SE	10JEC	Cond. Florata Clube Jardins	Execução	PROVÁVEL
IND	201551501974	Estância	SE	1JEC	Reginaldo Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201552000135	Itabaiana	SE	1VC	Adeivan Barbosa Trindade	Execução	PROVÁVEL
IND	201554101921	Lagarto	SE	2VC	Suomara Montalvão Bispo	Execução	PROVÁVEL
IND	201555501413	Lagarto	SE	JEC	Jorge Henrique Libério da Fonseca	Execução	PROVÁVEL
IND	201560000361	Aquidabã	SE	1VC	Edlieux Barreto Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	20157000270	Itabaianinha	SE	VARA UNICA	Jefferson Akauê de Jesus Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201584101894	Simão Dias	SE	2VCC	Edmaria de Sousa Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201585500596	Tobias Barreto	SE	2VC	Edson de Jesus dos Santos Fonseca	Recursal	PROVÁVEL
IND	201585500691	Tobias Barreto	SE	2VC	Maria das Dores Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	20158702259	Nossa Senhora do Socorro	SE	1JEC	José Aparecido de Azevedo	Execução	PROVÁVEL
IND	20158800770	Nossa Senhora do Socorro	SE	2JEC	Aley Aedo Conceição Prado	Execução	PROVÁVEL
IND	201610101562	Aracaju	SE	1VC	Nivaldo Brito Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610101613	Aracaju	SE	1VC	Anajara Carvalho Rabelo Daud	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201610101628	Aracaju	SE	1VC	Williams Robson Oliveira Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201610200050	Aracaju	SE	2VC	Manoela Vieira de Menezes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610200274	Aracaju	SE	2VC	Carlos Alberto Valadão de Holanda	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610200597	Aracaju	SE	2VC	Maria Gorete Martins da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610201074	Aracaju	SE	2VC	Cleia Barbosa dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610201378	Aracaju	SE	2VC	Maria Isabel de Jesus	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	201610201508	Aracaju	SE	2VC	Janiton Santos	Recursal	POSSÍVEL
IND	201610400086	Aracaju	SE	4VC	Anny Graciele Pereira de Almeida Carvalho	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201610400921	Aracaju	SE	4VC	Alex Santana Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610401240	Aracaju	SE	4VC	Marcos Roberto Gentil Monteiro	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	201610501562	Aracaju	SE	5VC	Maria Muniz Sousa Alves Almeida	Recursal	POSSÍVEL
IND	201610700235	Aracaju	SE	7VC	Alessandro de Santana Santos	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201610700337	Aracaju	SE	7VC	Gicélia da Rosa Gonçalves	Execução	PROVÁVEL
IND	201610700696	Aracaju	SE	7VC	Clara Rafaela Noyes da Silva Nogueira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610700702	Aracaju	SE	7VC	Joara Maria de Jesus Macedo	Suspensão	PROVÁVEL
IND	201610700899	Aracaju	SE	7VC	Emiliana Rezende Neta	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610701440	Aracaju	SE	7VC	Décio Tavares Buri	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201610701621	Aracaju	SE	7VC	Cond. Moradas do Mediterrâneo	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	201610701692	Aracaju	SE	7VC	Fernando Jacinto Mendonça Filho	Recursal	POSSÍVEL
IND	201610800007	Aracaju	SE	8VC	Alex Santana Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610800295	Aracaju	SE	8VC	Aldrin de Souza Araújo	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610801651	Aracaju	SE	8VC	Taynys Silva Soares	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201610801767	Aracaju	SE	8VC	Erika Barreto Pereira	Execução	PROVÁVEL
IND	201610900572	Aracaju	SE	9VC	Dulcinea Silveira Navarro	Recursal	REMTA
IND	201610900664	Aracaju	SE	9VC	Gilma Galgane Fiel Cândido	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610900977	Aracaju	SE	9VC	Moises Klyger Silva Bispo	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611000270	Aracaju	SE	10VC	Francisco Avelar da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611000565	Aracaju	SE	10VC	José Kaique Franga Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611000867	Aracaju	SE	10VC	Rosângela Silva Menezes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611100415	Aracaju	SE	11VC	Jeison Wagner de Jesus Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611101062	Aracaju	SE	11VC	Kleber de Souza Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611101063	Aracaju	SE	11VC	George Washington do Carmo Junior	Recursal	PROVÁVEL
EXETE	201611101698	Aracaju	SE	11VC	Josefa Fernanda Santos Passos	Execução	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Apções Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 18 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**



ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201611300487	Aracaju	SE	13VC	José Augusto de Almeida	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611300740	Aracaju	SE	13VC	Cybele Neumann de Meira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611300879	Aracaju	SE	13VC	Clovis Moraes de Souza	Suspenso	PROVÁVEL
IND	201611301102	Aracaju	SE	13VC	Half Yuri Nicholas Baitar Silva de Ponzzes	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201611301241	Aracaju	SE	13VC	Valter Simas Moraes Sarmento	Recursal	POSSÍVEL
IND	201611500042	Aracaju	SE	15VC	Valdite Andrade Teixeira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611500369	Aracaju	SE	15VC	Raimundo Camilo da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611500623	Aracaju	SE	15VC	Karina Magna Macen Leão	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611500828	Aracaju	SE	15VC	Emmanuel Passos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201611501041	Aracaju	SE	15VC	Fábio Luis Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	0715-075-982-2	Salvador	BA	PROCON	Monica Maria Cruz Logrado	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	0029809-27.2017.8.05.0001	Salvador	BA	11VC	JORGE GARRIDO OLIVEIRA	Recursal	POSSÍVEL
CBRC	0052334-03.2017.8.05.0001	Salvador	BA	10VC	GILDO RIBEIRO LEAL	Execução	PROVÁVEL
IND	201111500247	Aracaju	SE	15VC	André Luiz Viveiros Machado	Recursal	PROVÁVEL
IND	201740300816	Aracaju	SE	3IEC	João Paulo de Araujo	Execução	PROVÁVEL
IND	201440203584	Aracaju	SE	2IEC	Alexsandro Davila Rodrigues	Execução	PROVÁVEL
IND	201541000887	Aracaju	SE	9IEC	Maria Izabel Vieira dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201541101744	Aracaju	SE	10IEC	Cybele Neumann de Meira	Execução	PROVÁVEL
IND	201540301520	Aracaju	SE	3IEC	Áurea Candida Amparo Pereira	Execução	PROVÁVEL
IND	201541103190	Aracaju	SE	10IEC	Francisco Romano Aragão Júnior	Execução	PROVÁVEL
IND	201541103427	Aracaju	SE	10IEC	Amanda Batista Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	2015401002512	Aracaju	SE	9IEC	Franco José dos Reis Vieira	Execução	PROVÁVEL
ORFZ	201611501634	Aracaju	SE	15VC	Patricia Joaquim de Andrade	Conhecimento	POSSÍVEL
ORFZ	201611800527	Aracaju	SE	18VC	Ana Maria Vieira da Silveira	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201612100499	Aracaju	SE	21VC	Petrúcio da Silva	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201612100737	Aracaju	SE	21VC	Rodolfo da Silva Vieira	Conhecimento	PROVÁVEL
RESC	201612101723	Aracaju	SE	21VC	Cleide Batista Lima Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201613600222	Aracaju	SE	6VC	Josielmo Rodrigues Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201613600997	Aracaju	SE	6VC	Wanter Menezes de Souza	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201613601226	Aracaju	SE	6VC	ULIANE TORRES CARDOSO	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	201613601235	Aracaju	SE	6VC	Cond. Mar de Aruana	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201613601390	Aracaju	SE	6VC	Adriana Fontes Andrade	Recursal	PROVÁVEL
RESC	201613601541	Aracaju	SE	6VC	Marcelo Vieira	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201613601544	Aracaju	SE	6VC	José Tadeu Andrade Santos	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201640302439	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201640801167	Aracaju	SE	7IEC	Cond. Mar de Aruana	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201640801815	Aracaju	SE	2IEC	Cond. Mar de Aruana	Execução	PROVÁVEL
IND	201640801929	Aracaju	SE	7IEC	Vilson Santos Costa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201640801946	Aracaju	SE	7IEC	Tatiane Euzébio Ribeiro Silva Andrade	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201640802904	Aracaju	SE	7IEC	Cond. Mar de Aruana	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201640802914	Aracaju	SE	7IEC	Cond. Mar de Aruana	Execução	PROVÁVEL
IND	201641002455	Aracaju	SE	9IEC	Clayerton Santos Moura	Recursal	PROVÁVEL
IND	201641002645	Aracaju	SE	9IEC	Judson Vieira dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201641003312	Aracaju	SE	9IEC	CAMILLE SOUZA CUNHA	Recursal	REMOTA
IND	201641101155	Aracaju	SE	10IEC	Rosa Ângela de Farias	Execução	PROVÁVEL
IND	201641103156	Aracaju	SE	10IEC	CRISS AYSLAN LACERDA ALVES	Execução	PROVÁVEL
IND	201665002085	Propriá	SE	2VC	Greziele Lima Mendonça	Recursal	PROVÁVEL
IND	201668000959	Frei Paulo	SE	1VC	Roney Moab Vieira Dantas	Recursal	PROVÁVEL
IND	201677200920	Nossa Senhora da Glória	SE	2VC	Luiz Anselmo Aragão	Suspenso	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 19 de 27

ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201683000780	São Cristóvão	SE	1VC	Maria José dos Santos Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201685000169	Tobias Barreto	SE	1VC	Alessandra Silva Nascimento	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201685000445	Tobias Barreto	SE	1VC	Maria Nilsandra Amaral de Oliveira Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201411501044	Aracaju	SE	15VC	Sheyla dos Santos Almeida	Execução	PROVÁVEL
RESC	201710100276	Aracaju	SE	1VC	João Mendonça Mota	Recursal	PROVÁVEL
RESC	201710100379	Aracaju	SE	1VC	Everton Vieira Matos	Recursal	POSSÍVEL
EXETE	201710101402	Aracaju	SE	1VC	Maria Lucia Alves de Lima	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	201710200161	Aracaju	SE	2VC	Áurea Nunes de Melo	Conhecimento	POSSÍVEL
CBRC	201710200352	Aracaju	SE	2VC	Vanuzia Ferreira Machado	Recursal	PROVÁVEL
RESC	201710201080	Aracaju	SE	2VC	Cond. Vila Verde	Recursal	PROVÁVEL
IND	201710201753	Aracaju	SE	1VC	Marta Helena Alves Menezes	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201710400920	Aracaju	SE	4VC	Valdeir Fernandes Oliveira Menezes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201710400954	Aracaju	SE	4VC	Diego Reis Matos	Execução	PROVÁVEL
IND	201710500019	Aracaju	SE	5VC	Cassio Emanuel Melo da Rocha Farias	Recursal	PROVÁVEL
IND	201710500801	Aracaju	SE	5VC	Maria Virgínia Melo Fentosa	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201710500886	Aracaju	SE	5VC	Camilla Silveira Franco Pereira	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	201710501166	Aracaju	SE	5VC	Carlos Alexandre Nogueira Hardman	Recursal	POSSÍVEL
CBRC	201710501526	Aracaju	SE	5VC	Condomínio Reserva das Flores	Conhecimento	PROVÁVEL
RESC	201710700775	Aracaju	SE	7VC	Kelen Gomes Leite	Recursal	PROVÁVEL
IND	201710701105	Aracaju	SE	7VC	Klecia da Silva Bonfim Almeida	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201710800335	Aracaju	SE	8VC	Edilma Menezes Hora Macedo	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201710800491	Aracaju	SE	8VC	Gilvaneti Oliveira Teles	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201710800646	Aracaju	SE	8VC	Eduardo Carlos de Souza	Recursal	POSSÍVEL
IND	201710800656	Aracaju	SE	8VC	DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201710801120	Aracaju	SE	8VC	Glauber Rodrigues	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201710801442	Aracaju	SE	8VC	Maria Vaneide Santana	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	201710900086	Aracaju	SE	9VC	Edjane Marinho dos Santos	Execução	PROVÁVEL
ORFZ	201710900374	Aracaju	SE	9VC	Eduardo Barreto Lopes	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201711000060	Aracaju	SE	10VC	JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201711000192	Aracaju	SE	10VC	Rodrigo de Carvalho Dias	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201711101435	Aracaju	SE	11VC	Nádia Maria Azevedo Barreto	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	201711101467	Aracaju	SE	11VC	Artur Luiz de Melo	Conhecimento	POSSÍVEL
ORFZ	201711101488	Aracaju	SE	11VC	Paulo Ferreira dos Santos Filho	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201711300190	Aracaju	SE	13VC	Maria José dos Santos Andrade	Conhecimento	PROVÁVEL
RESC	201711300732	Aracaju	SE	13VC	Gilvanete Matos Roberto	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201711300743	Aracaju	SE	13VC	Cond. Mar de Aruana	Execução	PROVÁVEL
DECL	201711301738	Aracaju	SE	13VC	Espolio de Jivaldo Cruz Menezes	Recursal	POSSÍVEL
CBRC	201711500528	Aracaju	SE	15VC	Cond. Mar de Aruana	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201711501563	Aracaju	SE	15VC	Marcos Antonio dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201712101062	Aracaju	SE	21VC	Jose Claudio Carvalho da Silva	Recursal	PROVÁVEL
EXETE	201740103151	Aracaju	SE	1IEC	Marcel Santana Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201740503899	Aracaju	SE	2IEC	Jacira Chaves Rodrigues	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201740204245	Aracaju	SE	2IEC	Geisa Tomaz dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201740300245	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Recursal	PROVÁVEL
IND	201213600814	Aracaju	SE	6VC	Lucas Gama Lima	Recursal	PROVÁVEL
IND	201211500610	Aracaju	SE	15VC	Fábio Cunha Santos	Suspenso	PROVÁVEL
IND	201212100806	Aracaju	SE	21VC	Armando Vieira Ramos Filho	Execução	PROVÁVEL
IND	201211001036	Aracaju	SE	10VC	CARLEANE OLIVEIRA RIOS	Execução	PROVÁVEL
IND	201211500962	Aracaju	SE	15VC	Josefa Fernanda Santos Passos	Execução	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 20 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	201210101357	Aracaju	SE	1VC	Patrícia Joaquim de Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310100133	Aracaju	SE	1VC	Gonzalo Ribeiro de Melo Neto	Execução	PROVÁVEL
IND	201310900040	Aracaju	SE	9VC	José Emílio filho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201311300075	Aracaju	SE	13VC	Marcelo Santos de Jesus	Execução	PROVÁVEL
IND	201311000208	Aracaju	SE	10VC	Ademilde Bomfim de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
IND	201213602054	Aracaju	SE	6VC	Kelly Cristina Lima Cardoso	Execução	PROVÁVEL
IND	201311500246	Aracaju	SE	15VC	Luiz Augusto Rodrigues Souza	Execução	PROVÁVEL
IND	201311000045	Aracaju	SE	10VC	Evandson Wiliyam Batista de Moura	Execução	PROVÁVEL
IND	201211501294	Aracaju	SE	15VC	Saulo Rafael Pereira Rosa	Recursal	PROVÁVEL
IND	201211000485	Aracaju	SE	21VC	Manoel dos Santos	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201740301004	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Recursal	PROVÁVEL
IND	101518-9/2016.8.26.0008	São Paulo	SP	1VC	Rafael Gustavo Gotola	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0037481-57.2017.8.17.2001	Recife	PE	2VC	Fernando Antonio Macedo Cavalcanti	Recursal	PROVÁVEL
REPT	201740301479	Aracaju	SE	3IEC	PAULA BRENCIELLE ALVES LEITE	Recursal	POSSÍVEL
EXETE	0101246-31.2017.8.05.0001	Salvador	BA	15VSJ	Adelmo Sena Barros de Almeida	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201740302297	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Vila Verde	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201740302655	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201740302639	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Recursal	PROVÁVEL
IND	201740302075	Aracaju	SE	3IEC	Jaena Barreto de Oliveira	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201740303738	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201740503924	Aracaju	SE	5IEC	Dejanira dos Santos Daud	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201740800184	Aracaju	SE	7IEC	Cond. Mar de Aruana	Execução	PROVÁVEL
IND	201740800935	Aracaju	SE	7IEC	DANILO PINHEIRO RODRIGUES	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201740801508	Aracaju	SE	7IEC	Cond. Mar de Aruana	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201740801852	Aracaju	SE	7IEC	Residencial Mar de Aruana II	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201740802232	Aracaju	SE	7IEC	Residencial Mar de Aruana II	Recursal	PROVÁVEL
IND	201540203696	Aracaju	SE	2IEC	Carla Suelly de Menezes Rodrigues	Recursal	PROVÁVEL
IND	0007664-57.2017.8.05.0039	Camaçari	BA	2IEC	Jislane das Neves Gonçalves	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201741000872	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201741000974	Aracaju	SE	9IEC	Maria Vilma da Rocha	Execução	PROVÁVEL
IND	201545202504	Aracaju	SE	8IEC	Erica Santos Souza	Execução	PROVÁVEL
IND	0515598-26.2017.8.05.0001	Salvador	BA	6VC	Alexandra Isabel Goes de Melo	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201741002408	Aracaju	SE	9IEC	Maria Vilma da Rocha	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201741002490	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201741002491	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201741002514	Aracaju	SE	9IEC	Alberico Custodio Doria	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201541003507	Aracaju	SE	9IEC	Miralla Cruz de Mattos Pinheiro	Recursal	PROVÁVEL
IND	201541105176	Aracaju	SE	10IEC	Vanessa Ramos Franklin	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201741002701	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201540203740	Aracaju	SE	2IEC	Silvana Alvares de Oliveira	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0150702-47.2017.8.05.0001	Salvador	BA	6VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
IND	0517761-18.2013.8.05.0001	Salvador	BA	4VC	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0150607-71.2017.8.05.0001	Salvador	BA	1VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0150565-65.2017.8.05.0001	Salvador	BA	5VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0150827-15.2017.8.05.0001	Salvador	BA	4VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0150879-49.2017.8.05.0001	Salvador	BA	3VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201741002714	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Encantos do Bosque	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201741002733	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201741002736	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 21 de 27

ACÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
IND	0508820-11.2015.8.05.0001	Salvador	BA	9VRC	Paulo Henrique Freire Martins	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201645200785	Aracaju	SE	8IEC	Gilvanete Matos Roberto	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201741003139	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201740303649	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Reserva das Flores	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0507378-93.2017.8.05.0080	Feira de Santana	BA	1VRC	Cond. Residencial Villa das Flores	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201741003726	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201741003725	Aracaju	SE	9IEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0508848-61.2015.8.05.0001	Salvador	BA	9VRC	Paulo Henrique Freire Martins	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0022805-90.2017.8.05.0080	Feira de Santana	BA	1VSJ	Cond. Residencial Villa das Flores	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0169977-79.2017.8.05.0001	Salvador	BA	6VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0170922-66.2017.8.05.0001	Salvador	BA	5VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201741100400	Aracaju	SE	10IEC	Cond. Belas Artes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201741103338	Aracaju	SE	10IEC	Alice Valéria Carregosa Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201640102253	Aracaju	SE	1IEC	Elma Lima Arimatea	Recursal	PROVÁVEL
IND	201740204245	Aracaju	SE	8IEC	Geisa Tomaz dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201735302993	Itabairana	SE	1IEC	José Alberto Barreto Corcônio	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201776000415	Nossa Senhora das Dores	SE	Vara Única	Denia Dultra dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201776000415	Nossa Senhora das Dores	SE	1VC	Denia Dultra dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201641002084	Aracaju	SE	9IEC	Anderson Rene Santos Silva	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201783501204	São Cristóvão	SE	1IEC	JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR LOCAÇÕES E TRANSPORTES ME	Execução	PROVÁVEL
OBFZ	201810200257	Aracaju	SE	CIJUS	Agrimario Gonçalves de Cerqueira	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201810200282	Aracaju	SE	15VC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	201810400554	Aracaju	SE	4VC	Nascimento e Morão	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201810400687	Aracaju	SE	CIJUS	Tatiana Aíra Sandes do Nascimento	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201810500661	Aracaju	SE	5VC	Inete Pinho Marques Vieira	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	201810500864	Aracaju	SE	5VC	Felippo Garrone	Recursal	REMOTA
OBFZ	201810700423	Aracaju	SE	1VC	Ivanaldo Rodrigues de Souza	Recursal	REMOTA
IND	201810700983	Aracaju	SE	CIJUS	Susyane Santos Nascimento	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	201810701090	Aracaju	SE	7VC	Tadeu de Melo Machado	Conhecimento	POSSÍVEL
CBRC	201810900154	Aracaju	SE	9VC	Vânia Maria Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201810900645	Aracaju	SE	CIJUS	Fernanda Cristina de Brito	Recursal	PROVÁVEL
IND	201810100345	Aracaju	SE	9IEC	Teresa Cristina Santana	Recursal	PROVÁVEL
RESC	201810900764	Aracaju	SE	9VC	Irlany Márcio Diniz Batalha	Recursal	PROVÁVEL
RESC	201810901200	Aracaju	SE	9VC	Janice Ribeiro Dias	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201811300465	Aracaju	SE	13VC	Cond. Vila Verde	Recursal	PROVÁVEL
IND	0508527-36.2018.8.05.0001	Salvador	BA	12VRC	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	201812100291	Aracaju	SE	21VC	Silvania Rodrigues Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	201812100446	Aracaju	SE	21VC	Aelson Fonseca Costa	Recursal	PROVÁVEL
EXETE	201812100600	Aracaju	SE	21VC	Maria Anete dos Santos Menezes	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201813600487	Aracaju	SE	6VC	LIX Instaladora LTA	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	201813600780	Aracaju	SE	6VC	Cond. Jardins de Londres	Conhecimento	REMOTA
CBRC	201840102859	Aracaju	SE	1IEC	Lucio Melo Poderoso	Recursal	POSSÍVEL
CBRC	201840201485	Aracaju	SE	2IEC	Paulo Cesar Souza Ribeiro	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840202019	Aracaju	SE	2IEC	Renata Carneiro Moreira Andrade de Oliveira	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201840300172	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300298	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Reserva das Flores	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300386	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300585	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300589	Aracaju	SE	3IEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordestina de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 22 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
CBRC	201840300616	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201641002888	Aracaju	SE	9JEC	Williams de Menezes Conceição	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201840300617	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300688	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300705	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300790	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0509210-73.2018.8.05.0001	Salvador	SE	15VC	Andreia Neves Luz Aleixo	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840300897	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0705195-61.2018.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Residencial Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840301135	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vivasdas do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201741000320	Aracaju	SE	9JEC	Alan da Silva Dórea	Execução	PROVÁVEL
IND	201740300461	Aracaju	SE	3JEC	Amanda Batista Santos	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0061102-78.2018.8.05.0001	Salvador	BA	13VSIJ	Claudineia dos Santos Souza	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201840301745	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vivasdas do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840301902	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840301925	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201710700124	Aracaju	SE	7VC	Maria Eufrosina Vieira	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201840301930	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840302249	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201840302254	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Encantos do Bosque	Execução	PROVÁVEL
RESC	201677201040	Nossa Senhora da Glória	SE	2VC	Gladiston Oliveira Menezes	Suspensão	PROVÁVEL
EXETE	201840401359	Aracaju	SE	4JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201840501633	Aracaju	SE	5JEC	Amanda Batista Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0085512-06.2018.8.05.0001	Salvador	BA	3VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201841000918	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201841000544	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
DECL	201850000426	Estância	SE	1VC	Valdice Lima de Santana	Conhecimento	POSSÍVEL
CBRC	201841000556	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vila Verde	Execução	PROVÁVEL
RESC	201711100327	Aracaju	SE	11VC	VANILE VELAMES DOS SANTOS	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201841000603	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201740300737	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201841000637	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Encantos do Bosque	Execução	PROVÁVEL
IND	0000322-78.2018.8.17.3190	Recife	PE	33VC	Nilton Almeida Brederode	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201841000638	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	0546612-98.2018.8.05.0001	Salvador	BA	4VRC	Jerson Roberto Farias Eraltação	Conhecimento	POSSÍVEL
CBRC	0112078-89.2018.8.05.0001	Salvador	BA	6VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0111792-14.2018.8.05.0001	Salvador	BA	1VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0112763-96.2018.8.05.0001	Salvador	BA	3VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0112679-95.2018.8.05.0001	Salvador	BA	1VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0111670-98.2018.8.05.0001	Salvador	BA	3VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201841000785	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201841000828	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201841000857	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201211101118	Aracaju	SE	11VC	Gustavo Marcone Queiroz Cordeiro	Execução	PROVÁVEL
IND	201212101298	Aracaju	SE	21VC	Carlos Wagner da Silva Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201210901304	Aracaju	SE	9VC	Eline Gualberto da Silva	Execução	PROVÁVEL
IND	201440201128	Aracaju	SE	2JEC	Delmo Pinheiro Torres	Execução	PROVÁVEL
IND	0013202-07.2018.8.17.82.01	Recife	PE	4JEC	Vanessa Freitas Cândido	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201440201859	Aracaju	SE	2JEC	Alan Yves Corbimano Martins Leite	Execução	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 23 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
RESC	0019211-58.2018.8.17.2001	Recife	PE	28VC	Carlos Thiago Miranda Raposo	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201412100721	Aracaju	SE	21VC	Ivelysse Gomes dos Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201440302501	Aracaju	SE	3JEC	Maria Adriana Lima dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201441100853	Aracaju	SE	10JEC	Maria José da Silva Castro	Execução	PROVÁVEL
IND	201541101140	Aracaju	SE	10JEC	Rivanuza Cruz de Carvalho	Execução	PROVÁVEL
IND	201841001674	Aracaju	SE	9JEC	Ana Lourene Sobral Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201841001870	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vivasdas do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201841002041	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vila Verde	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201841002211	Aracaju	SE	9JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	201841100241	Aracaju	SE	10JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201541001283	Aracaju	SE	9JEC	Marcelo Santos de Jesus	Suspensão	PROVÁVEL
ORFZ	0528032-13.2018.8.05.0001	Salvador	BA	14VRC	Carlos Pereira Costa Junior	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201540200675	Aracaju	SE	2JEC	Gonçalo Ribeiro de Melo Neto	Execução	PROVÁVEL
USU	0002947-66.2018.8.02.0001	Maceió	AL	13VC	Maria das Dores Cesar Rebelo	Conhecimento	POSSÍVEL
IND	201589501428	São Cristóvão	SE	1JEC	Cleilson Conceição dos Santos Barroso	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0125610-38.2018.8.05.0001	Salvador	BA	6VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Execução	PROVÁVEL
IND	201540203282	Aracaju	SE	2JEC	Pricila Soares da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201877200110	Aracaju	SE	2VC	Cond. Encantos do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201540503847	Aracaju	SE	5JEC	André Luiz Lisboa Dantas	Recursal	PROVÁVEL
IND	201640200916	Aracaju	SE	2JEC	João Ricardo Almeida do Nascimento	Execução	PROVÁVEL
IND	201640301045	Aracaju	SE	3JEC	Cláudia Karine Messias de Andrade	Execução	PROVÁVEL
IND	201640301617	Aracaju	SE	3JEC	José Augusto Tavares de Lima	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	0549451-89.2018.8.05.0001	Salvador	BA	4VC	Francinilson Santos Meireles	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201640301820	Aracaju	SE	3JEC	Clevertton Santos Moura	Recursal	PROVÁVEL
IND	201640202557	Aracaju	SE	2JEC	Alberto Magno Carneiro Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201711000761	Aracaju	SE	10VC	Felipe Garcia Bezerra Vieira	Suspensão	PROVÁVEL
EXETE	1078512-44.2018.8.26.0100	São Paulo	SP	38VC	Sonda Procvork Informática Ltda	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0000443-63.2014.8.05.0189	PARIPIRANGA	BA	1VC	João Rodrigues de Andrade Neto	Recursal	PROVÁVEL
IND	0501969-95.2018.4.05.8500	Aracaju	SE	5VF	Adriana Santos Coutinho	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201745202962	Aracaju	SE	8JEC	Maria Eliane Correa de Andrade	Recursal	PROVÁVEL
IND	201740303131	Aracaju	SE	3JEC	Thaise Marcela Mota Barreto dos Anjos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201740204690	Aracaju	SE	2JEC	Gelia Santos Rocha	Recursal	PROVÁVEL
IND	201841100005	Aracaju	SE	10JEC	Paula Regina Vieira de Aragao	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201841000603	Aracaju	SE	1JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701193-69.2018.8.02.0091	Aracaju	SE	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0701192-84.2018.8.02.0091	Aracaju	SE	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
RESC	201845202671	Aracaju	SE	8JEC	Maria Adelaide dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201210901407	Aracaju	SE	9VC	Fabiano Félix da Terra	Execução	PROVÁVEL
CBRC	201841001112	Aracaju	SE	1VC	Casa das Tintas	Conhecimento	PROVÁVEL
RESC	201841001517	Aracaju	SE	5VC	Carmem Marcia Alves Moura	Recursal	PROVÁVEL
ORFZ	201810801582	Aracaju	SE	8VC	Carlos Fernandes de Melo Filho e Anita Luiza Cabral de Melo	Recursal	POSSÍVEL
EXETE	201811501276	Aracaju	SE	15VC	Cond. Parque Residencial Vivasdas de Aracaju	Execução	PROVÁVEL
IND	201840303046	Aracaju	SE	3JEC	José Pedro Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
ORFZ	0184855-72.2018.8.05.0001	Salvador	BA	2VSJ	Maria Celina Brito	Recursal	POSSÍVEL
CBRC	0184620-08.2018.8.05.0001	Salvador	BA	1VSJ	Cond. Canto Belo Aeroporto	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0700451-44.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JUC	Cond. Alto das Alamedas	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201840300096	Aracaju	SE	3JEC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700466-13.2018.8.02.0091	Maceió	AL	1JEC	Cond. Alto das Alamedas	Conhecimento	PROVÁVEL
ACAUT	201510701422	Aracaju	SE	7VC	Cond. Vivasdas do Bosque	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 24 de 27

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NORCON S/A
ABRIL DE 2020**

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
CBRC	201940300130	Araçáju	SE	31EC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201940300131	Araçáju	SE	31EC	Cond. Vila Verde	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201455501762	Araçáju	SE	2VC	Maria da Conceição Souza Matos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201511301745	Araçáju	SE	13VC	Fernando Henrique Vieira Trindade	Execução	PROVÁVEL
OBFZ	201410400429	Araçáju	SE	4VC	JORGE LUIZ DA COSTA CUNHA	Execução	PROVÁVEL
IND	201310700294	Araçáju	SE	7VC	Maria Solange dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201513601299	Araçáju	SE	6VC	Ednaldo Andrade Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201710200286	Araçáju	SE	2VC	Adriana Santos Coutinho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201710201683	Araçáju	SE	9VC	Anderson de Queiroz Fernandes	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	20174503899	Araçáju	SE	51EC	Jacira Chaves Rodrigues	Execução	PROVÁVEL
IND	201810200544	Araçáju	SE	2VC	Adriana Alves de Santana Santos	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201841002149	Araçáju	SE	91EC	Luis Fabricio Santana Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201611501386	Araçáju	SE	15VC	Raquel Delgado Gonçalves	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610901288	Araçáju	SE	9VC	Adriana Martins dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201610700393	Araçáju	SE	7VC	Julio Cesar Vieira Xavier	Recursal	PROVÁVEL
IND	201610700262	Araçáju	SE	1VC	Gledson Barbosa Menezes	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201510500047	Araçáju	SE	5VC	Luanda Rafaelle Alves Menezes	Recursal	PROVÁVEL
IND	201510100619	Araçáju	SE	1VC	Bergson de Castro Lima Souza	Recursal	PROVÁVEL
IND	201490001055	Araçáju	SE	1VC	Tiago Carvalho Santos	Recursal	PROVÁVEL
IND	201413600820	Araçáju	SE	6VC	Edivaldo Menezes Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201413600813	Araçáju	SE	6VC	Valdeide Manguiera	Execução	PROVÁVEL
IND	201413600751	Araçáju	SE	6VC	José Bispo dos Santos	Execução	PROVÁVEL
IND	201412101628	Araçáju	SE	21VC	Patricia Milena Souza da Silva	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310800464	Araçáju	SE	8VC	Carina Aquino Cardoso Freitas	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310700303	Araçáju	SE	7VC	Priscila Oliveira Sobral	Execução	PROVÁVEL
IDPJ	201811100782	Araçáju	SE	11VC	Tamara Nascimento Chagas	Recursal	POSSÍVEL
IDPJ	201810700800	Araçáju	SE	7VC	Ingrid Kristine Nunes Costa Andrade	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	201811500113	Araçáju	SE	15VC	Marco Antônio Galvão Martins de Farias	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	201811500113	Araçáju	SE	15VC	Marco Antônio Galvão Martins de Farias	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	201811101534	Araçáju	SE	11VC	Andrea Viveiros Heinze	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	201811000762	Araçáju	SE	10VC	Arlenio Santana Santos	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	0725710-79.2018.8.07.0001	Brasília	DF	8VC	José Luiz Santos Rocha	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	0725710-79.2018.8.07.0001	Brasília	DF	8VC	José Luiz Santos Rocha	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	201810101153	Araçáju	SE	1VC	Manoela Borges Primo de Carvalho	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	201810401248	Araçáju	SE	4VC	Carmen Lúcia Correia de Souza	Conhecimento	POSSÍVEL
IDPJ	201813601775	Araçáju	SE	6VC	Alberto Danilo Silva França	Suspensão	POSSÍVEL
EXETE	201910100072	Araçáju	SE	1VC	Ricardo Monteiro Mota	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201810901781	Araçáju	SE	9VC	Condominio Residencial Padre Arnóbio	Conhecimento	POSSÍVEL
CBRC	201941000416	Araçáju	SE	91EC	Condominio Vila Verde	Conhecimento	POSSÍVEL
CBRC	201810901857	Araçáju	SE	9VC	Correa e Nóbrega Informática LTDA ME	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0002107-38.2019.8.05.0001	Salvador	BA	6VSJE	Condominio Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0002195-76.2019.8.05.0001	Salvador	BA	6VSJE	Condominio Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
REST	201440400453	Araçáju	SE	41EC	Juliana de Fátima Rangel Guedes Alcoforado	Execução	PROVÁVEL
CBRC	0002050-20.2019.8.05.0001	Salvador	BA	7VSJE	Condominio Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
RESC	201811301493	Araçáju	SE	13VC	Nelsiomar Correia Mendes	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	201810501596	Araçáju	SE	5VC	Fabio Cunha dos Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
ANU	0015233-98.2008.8.05.0080	Feira de Santana	BA	1VC	Maria Cristina de Oliveira Bastos	Conhecimento	POSSÍVEL
EXETE	0718102-68.2018.8.02.0001	Maceió	AL	7VC	Arthur Visgueiro Maciel	Recursal	REMOTA
OBFZ	201910800172	Araçáju	SE	8VC	Leonardo Araújo Vasconcelos Junior	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 25 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
RESC	201811501278	Araçáju	SE	15VC	Filário Vinicius Oliveira Santana	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0703731-65.2018.8.02.0001	Maceió	AL	9VC	José Alberto Pereira	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0731042-65.2018.8.02.0001	Maceió	AL	8VC	Marous Lacet Advogados Associados S/S	Conhecimento	PROVÁVEL
ORD	201813601276	Araçáju	SE	6VC	Rodrigo Santos dos Reis	Conhecimento	POSSÍVEL
OBFZ	201912100047	Araçáju	SE	21VC	Acacia Maria Oliveira Dantas	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201941000964	Araçáju	SE	91EC	Condominio Vila Verde	Conhecimento	POSSÍVEL
CBRC	0003220-27.2019.8.05.0001	Salvador	BA	3VSJE	Condominio Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
DECL	201810401681	Araçáju	SE	4VC	Raimundo Venício Vieira Figueiredo	Conhecimento	POSSÍVEL
OBFZ	0730826-07.2018.8.02.0001	Maceió	AL	3VC	Rubemita Santana da Góis	Conhecimento	PROVÁVEL
RESC	201910700058	Araçáju	SE	7VC	Jailson Santana Carvalho	Recursal	PROVÁVEL
IND	201910900234	Araçáju	SE	9VC	JEAN CARLOS INOCENCIO SILVA	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	201910200064	Araçáju	SE	2VC	Douglas Rafael Santos da Costa	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0101792-96.2011.8.05.0001	Salvador	BA	32VC	Everaldo Dias Moriera	Recursal	PROVÁVEL
IND	201310701814	Araçáju	SE	7VC	AYRLES CÁSSIA DIAS CARVALHO	Suspensão	PROVÁVEL
REST	201910900679	Araçáju	SE	4VC	Sigelman Silva de Araújo	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0501859-10.2019.8.05.0001	Salvador	BA	39VC	Susy Ribeiro Sampaio de Andrade	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0722444-60.2018.8.02.0001	Maceió	AL	CIUS	Raimundo Antônio Marinho Patriota	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0051036-44.2018.8.17.8201	Recife	PE	241EC	E.M. DA SILVA FILHO - ME	Conhecimento	PROVÁVEL
IDPJ	201811100613	Araçáju	SE	11VC	SUIANNE MODESTO DE ALMEIDA	Conhecimento	POSSÍVEL
ARESC	201910400645	Araçáju	SE	4VC	Maria Adelaide dos Santos	Recursal	POSSÍVEL
OBFZ	201911500757	Araçáju	SE	15VC	MARIA IZABEL RIBEIRO NASCIMENTO E OUTROS	Recursal	PROVÁVEL
OBFZ	0704934-62.2019.8.02.0001	Maceió	AL	12VC	ROMILTON DUARTE PORCIÚNCULA	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0184700-69.2018.8.05.0001	Salvador	BA	5VSJE	Condominio Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	201910700410	Araçáju	SE	7VC	PÉROLA MARIA GOMES	Recursal	PROVÁVEL
IND	201910900496	Araçáju	SE	9VC	MARIA ELIANE CORREIA DE ANDRADE	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	201913600634	Araçáju	SE	6VC	ROSANA SILVA DA FONSECA	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0101741-07.2019.8.05.0001	Salvador	BA	3VSJE	Condominio Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	201910400722	Araçáju	SE	4VC	SENAI	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	201910401022	Araçáju	SE	4VC	SESI	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0718065-75.2017.8.02.0001	Maceió	AL	2VC	Alessandro Cavalcante Litrenta	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0700074-39.2019.8.02.0091	Maceió	AL	11EC	CONDOMÍNIO ALTO DAS ALAMEDAS	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0704748-98.2015.8.02.0001	Maceió	AL	CEJUSC	JORGE ANDRISON DE BARRELOS	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0700439-23.2019.8.02.0082	Maceió	AL	91EC	CARLA FRAGOSO FEIXOTO	Conhecimento	PROVÁVEL
CLUMSTC	201841103207	Araçáju	SE	10VC	DEA MARIA PEREIRA LIMA E OUTRO	Execução	POSSÍVEL
EXEFUI	0787939-37.2015.8.05.0001	Salvador	BA	10VFZ	MUNICÍPIO DE SALVADOR	Execução	POSSÍVEL
OBFZ	0702269-73.2019.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	MARCOS AUGUSTO DE BARROS	Conhecimento	PROVÁVEL
REST	201910200298	Araçáju	SE	2VC	ANAJARA CARVALHO ABELO DAUD	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0731020-07.2018.8.02.0001	Maceió	AL	CIUS	JOSILENE DA SILVA LIMA	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0708521-29.2018.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	JOSÉ EUDES ALVES	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0715074-58.2019.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201941001643	Araçáju	SE	91EC	TIAGO NERY RIBEIRO	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201941002570	Araçáju	SE	91EC	CONDOMÍNIO PARQUE DAS SERRAS	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	201911001322	Araçáju	SE	10VC	EMPREENHIMENTOS LIMA SANTOS EIRELI ME	Execução	PROVÁVEL
OBFZ	0094129-33.2018.8.17.2001	Maceió	AL	11VC	ALEXANDRE HENRIQUE CASANOVA FERREIRA	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	201911501466	Araçáju	SE	15VC	SABRINA TORRES PAZ SILVA	Execução	PROVÁVEL
IND	0135302-37.2018.8.17.2001	Recife	PE	8VC	JESSE PEDRO DA SILVA	Conhecimento	PROVÁVEL
CONTR	0715034-76.2019.8.02.0001	Maceió	AL	9VC	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0804739-51.2019.8.05.8500	Araçáju	SE	3VF	ECT - EMPRESA B. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	201910100616	Araçáju	SE	1VC	ELIENE PEREIRA ROSA	Conhecimento	PROVÁVEL

Norcon Sociedade Nordeste de Construções S.A.
Relatório Ações Cíveis

Data-base: 31/03/2020

Página 26 de 27

AÇÃO	PROCESSO	COMARCA	UF	VARA	AUTOR	STATUS	PROGNÓSTICO
OBFZ	0720262-32.2019.8.02.0001	Aracaju	SE	10VC	PAULO DANIEL JUAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO	Recursal	PROVÁVEL
IND	201912101299	Aracaju	SE	21VC	Daniela Guedes Santos	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	0730301-88.2019.8.02.0001	Maceió	AL	10VC	VARLEI APARECIDO ESCALIANTE	Recursal	PROVÁVEL
IDPJ	201911501393	Aracaju	SE	15VC	Josefa Ferranda Santos Pastos	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0720633-93.2019.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	CONDOMÍNIO ALTO DAS ALAMEDAS	Execução	PROVÁVEL
OBFZ	0731318-62.2019.8.02.0001	Maceió	AL	1VC	Maria Inês Tendório de Melo	Conhecimento	PROVÁVEL
EXETE	0700696-19.2019.8.02.0082	Maceió	AL	9JEC	Cond. Grand Parc Farol	Execução	PROVÁVEL
OBFZ	8081965-79.2019.8.05.0001	Salvador	BA	8VC	MARIA CELINA BRITO	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	202041000153	Aracaju	SE	9JEC	ARTHUR MARCELINO FILHO	Conhecimento	PROVÁVEL
REPT	0806636-17.2019.4.05.8500	Aracaju	SE	2VF	ROSANE DA SILVA FRANCO	Conhecimento	PROVÁVEL
REST	201910801273	Aracaju	SE	8VC	KAROLINE MATOS SIZINO FRANCO DE BARROS	Recursal	PROVÁVEL
CBRC	0012292-04.2020.8.05.0001	Salvador	BA	7VJJE	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	0010768-69.2020.8.05.0001	Salvador	BA	5VJJE	Cond. Canto Belo Aeroporto	Conhecimento	PROVÁVEL
CBRC	202010400193	Aracaju	SE	4VC	COND. EDIF. GREEN PARK	Conhecimento	REMOTA
ADJIC	201910500269	Aracaju	SE	5VC	EVA BEZERRA SOUSA DOS SANTOS	Conhecimento	PROVÁVEL
IND	0052022-61.2019.8.17.8201	Recife	PE	21JEC	VANESSA FREITAS CANDIDO	Conhecimento	PROVÁVEL
OBFZ	202040200403	Aracaju	SE	2JEC	ALDA MARIA HONORATO ALMEIDA	Conhecimento	POSSÍVEL

6. SÍNTESE

Em síntese, verifica-se que a Empresa vem operando em níveis abaixo da capacidade instalada, embora tenha auferido um aumento em sua receita operacional e financeira, proporcionando uma redução no crescimento desse resultado negativo. O alto custo administrativos e financeiros, continuam sendo elevados para a capacidade financeira gerada.

Para que possamos compreender quais foram as principais movimentações financeiras (efeito caixa) ocorridas nas disponibilidades da Recuperanda no período o AJ solicitou à administração do Grupo NORCON a Demonstração do Fluxo de Caixa, pelo método direto, referente ao primeiro quadrimestre do ano em curso.

- O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi negativo em R\$ 159mil, registrado pela empresa controladora, sendo negativo em R\$ 327mil o consolidado.*
- O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento foi de R\$ 159mil, registrado pela empresa controladora, sendo que no consolidado demonstrou-se negativo em R\$ 7mil.*
- O Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento foi zero, demonstrando que não houve investimentos na empresa durante o período.*
- O Acréscimo de caixa e equivalentes de caixa do período aferido pela controladora foi de R\$ 0,00 e o consolidado negativo em R\$ 334mil.*

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil anexado ao presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2020.

Jorge Luiz Husek Emanuelli
Administrador Judicial
OAB/SE 7918